

Plano de Intervenção no Espaço Rústico do Casal do Muxarro

AVALIAÇÃO AMBIENTAL ESTRATÉGICA

RELATÓRIO de FATORES CRÍTICOS para a DECISÃO

Fase 1 | Rev. 00

MARÇO 2025





FICHA TÉCNICA

Coordenação:

Susana Morais | Arquiteta Paisagista

Equipa Técnica:

Joana das Neves | Engenheira do Ambiente

João Paulo Fonseca | Biólogo

Maria Maurício | Arquiteta Paisagista

Pedro Ventura | Arqueólogo



ÍNDICE

1 INTRODUÇÃO.....	7
2 ENQUADRAMENTO LEGAL	9
3 OBJETIVOS E METODOLOGIA DA AAE	11
4 OBJETO DE AVALIAÇÃO	16
4.1 ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	16
4.2 BREVE DESCRIÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO E RESPETIVA ENVOLVENTE	18
4.3 DIAGNÓSTICO PRELIMINAR.....	21
5 ESTRATÉGIA DE ORDENAMENTO	23
5.1 OPORTUNIDADE DE ELABORAÇÃO DO PLANO	23
5.2 OBJETIVO DA ELABORAÇÃO DO PLANO.....	24
5.3 BREVE DESCRIÇÃO DA PROPOSTA PRELIMINAR DO PLANO.....	25
6 FATORES CRITICOS PARA A DECISÃO	29
6.1 QUESTÕES ESTRATÉGICAS.....	30
6.2 QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO	31
6.3 QUESTÕES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE.....	35
6.4 SELEÇÃO DOS FATORES CRITICOS PARA A DECISÃO.....	36
6.5 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE E INDICADORES	44
6.6 ANÁLISE INTEGRADA	48
7 DIRETRIZES PARA SEGUIMENTO E MONITORIZAÇÃO	54
7.1 ENVOLVIMENTO PÚBLICO E INSTITUCIONAL	55
8 PROPOSTA DE ESTRUTURA DO RELATÓRIO AMBIENTAL.....	57
9 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	58
10 BIBLIOGRAFIA	59



ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 1 – Análise SWOT do concelho de Mafra, onde se insere a área de intervenção do PIERCM	22
Quadro 2 – Quadro sinóptico- indicadores de áreas e índices.....	26
Quadro 3 – Quadro de Referência Estratégico na Proposta de PIERCM.....	31
Quadro 4 – Quadro convergência entre as Questões Estratégicas do PIERCM e o QRE	34
Quadro 5 – Tradução das QAS relevantes para o PIERCM	35
Quadro 6 – Convergência entre as QE do PIERCM e as QAS.....	36
Quadro 7 – Fatores Críticos para a Decisão.....	37
Quadro 8 – Convergência entre os QE da Proposta de PIERCM e os FCD selecionados	38
Quadro 9 – Convergência entre o QRE e os FCD selecionados	39
Quadro 10 – Relação entre os FCD e as QAS relevantes	40
Quadro 11 – Relação entre os FCD propostos e os elementos de base estratégica	41
Quadro 12 – Critérios de avaliação e objetivos ambientais e de sustentabilidade do FCD1. Paisagem e Sustentabilidade Ambiental	44
Quadro 13 – Critérios de avaliação e objetivos ambientais e de sustentabilidade do FCD2. Qualificação do Território	45
Quadro 14 – Critérios de avaliação e objetivos ambientais e de sustentabilidade do FCD3. Desenvolvimento Turístico e Dinamização Económica.....	46
Quadro 15 – Indicadores por FCD.....	46
Quadro 16 – Relação entre critérios de avaliação, objetivos ambientais e de sustentabilidade e indicadores, tendência desejável e fontes informação selecionados, por FCD proposto	49

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1 – Faseamento da AAE e articulação com os trabalhos de elaboração do PIERCM.....	12
Figura 2 – Enquadramento do PIERCM no concelho de Mafra e em Portugal Continental	16
Figura 3 – Área do PIERCM (Fonte: Termos de Referência, 2024)	17
Figura 4 – Mapa de elevações na área de intervenção (Fonte: Memória Descritiva do PIER do Casal do Muxarro, agosto 2024).....	18
Figura 5 – Análise integrada para a definição dos FCD.....	29



SIGLAS

AAE	Avaliação Ambiental Estratégica
ANEPC	Autoridade Nacional de Emergência e de Proteção Civil
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
ARH	Administração da Região Hidrográfica
ARS	Administração Regional de Saúde
CCDR	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional
CMM	Câmara Municipal de Mafra
DA	Declaração Ambiental
DGEG	Direção-Geral de Energia e Geologia
DGT	Direção-Geral do Território
DL	Decreto-Lei
DRAP	Direção Regional de Agricultura e Pescas
EB	Estratégia dos Biorresíduos
EMAAC	Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas
ENCNB	Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade
ENDS 2030	Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentável 2030
EP	Estratégia Portugal
ERAE	Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas
ERL	Estratégia Regional de Lisboa
ET27	Estratégia do Turismo 2027
FCD	Fatores Críticos para a Decisão
ICNF	Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas
IGT	Instrumentos de Gestão Territorial
INE	Instituto Nacional de Estatística
NUT	Nomenclatura da Unidade Territorial
P-3AC	Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas
PAEC	Plano de Ação para a Economia Circular
PANCD	Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação
PC, I.P.	Património Cultural, I.P.
PDM	Plano Diretor Municipal
PDMM	Plano Diretor Municipal de Mafra
PEPAC	Plano Estratégico da Política Agrícola Comum
PENSAARP	Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento e Gestão de Águas Residuais e Pluviais
PERSU	Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos
PETRL	Plano Estratégico para o Turismo da Região de Lisboa
PGRH	Plano de Gestão da Região Hidrográfica
PIER	Plano de Intervenção no Espaço Rústico
PIERCM	Plano de Intervenção no Espaço Rústico do Núcleo de Desenvolvimento Turístico do Casal do Muxarro
PMAAC	Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas
PMDFCI	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PMEPC	Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil
PMOT	Plano Municipal de Ordenamento do Território
PNEC	Plano Nacional de Energia e Clima
PNGIFR	Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais
PNPOT	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
PNTN	Programa Nacional de Turismo de Natureza
PNUEA	Programa Nacional do Uso Eficiente da Água
PROF	Programa Regional de Ordenamento Florestal
PROT	Plano Regional de Ordenamento do Território
QAS	Questões Ambientais e de Sustentabilidade
QE	Questões Estratégicas



QRE	Quadro de Referência Estratégico
RA	Relatório Ambiental
RAP	Relatório Ambiental Preliminar
RCM	Resolução do Conselho de Ministros
REN	Reserva Ecológica Nacional
RFCD	Relatório de Fatores Críticos para a Decisão
RJAAE	Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica
RJIGT	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial
RNC	Roteiro para a Neutralidade Carbónica
RNT	Resumo Não Técnico
SGIFR	Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais
Sustentável 2030	Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade
UT	Unidade Territorial



1 | INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o **Relatório de Fatores Críticos para a Decisão (RFCD)**, correspondente à primeira fase da **Avaliação Ambiental Estratégica (AAE)** do **Plano de Intervenção em Espaço Rústico do Núcleo de Desenvolvimento Turístico do Casal do Muxarro**, em Mafra, adiante designado por **PIERCM**. A responsabilidade da referida avaliação cabe à **Câmara Municipal de Mafra (CMM)**, enquanto proponente do plano a avaliar, de acordo com a legislação em vigor sobre a elaboração e aprovação de Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT).

É objetivo geral deste relatório identificar os aspetos ambientais fundamentais, que definem o âmbito ambiental relevante da avaliação estratégica e o alcance de informação a incluir no Relatório Ambiental (RA) que acompanha o PIERCM e que devem ser considerados pela decisão.

A proposta de PIERCM encontra-se sujeita ao processo de Avaliação Ambiental Estratégica, de acordo com a articulação entre regimes jurídicos da Avaliação Ambiental de planos e programas (DL n.º 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo DL n.º 58/2011, de 4 de maio) e dos Instrumentos de Gestão Territorial (DL n.º 80/2015, de 14 de maio), incorporando assim a análise sistemática dos efeitos ambientais no procedimento de elaboração, acompanhamento, participação pública e aprovação do Plano.

Desta forma, a Avaliação Ambiental Estratégica é um processo de acompanhamento contínuo e sistemático de avaliação, integrado no procedimento de elaboração do plano, que visa garantir a sustentabilidade ambiental e que os efeitos das opções preconizadas são tomados em consideração durante a respetiva elaboração e antes da sua aprovação.

O Relatório de Fatores Críticos para a Decisão dá cumprimento ao n.º 1 do artigo 5.º do DL n.º 232/2007, de 15 de junho (adiante designado abreviadamente por DL 232/2007), na sua redação atual, relativamente à determinação do âmbito de avaliação, bem como ao alcance e nível de pormenorização da informação (conteúdo) a incluir no RA. Destina-se a ser avaliado pelas entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais, sejam suscetíveis de interessar os efeitos ambientais da implementação do Plano. Entre estas contam-se as **Entidades com Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE)**, definidas ao abrigo do n.º 3 do art.º 3 do DL 232/2007, de 15 de junho e demais entidades cuja consulta, no âmbito do presente processo, se considere relevante.

O Relatório de Fatores Críticos para a Decisão que agora se apresenta é constituído por nove capítulos:

- Capítulo 1 - Introdução: capítulo atual;
- Capítulo 2 - Enquadramento Legal: apresenta a legislação aplicável em termos Avaliação Ambiental Estratégica;



- Capítulo 3 - Objetivos e Metodologia da Avaliação Ambiental Estratégica: apresenta os objetivos subjacentes ao processo de Avaliação Ambiental Estratégica e a metodologia a utilizar;
- Capítulo 4 - Objeto de Avaliação: apresenta de forma genérica o Plano sujeito a Avaliação Ambiental Estratégica, nomeadamente, em termos de localização geográfica e enquadramento, antecedentes, caracterização sucinta e diagnóstico preliminar, com a apresentação da análise SWOT, com a síntese das principais debilidades e potencialidades identificadas na área do Plano;
- Capítulo 5 - Estratégia de Ordenamento: apresenta as oportunidades de elaboração do Plano e identifica os respetivos objetivos;
- Capítulo 6 - Fatores Críticos para a Decisão: define o âmbito da Avaliação Ambiental Estratégica, apresentando a identificação das questões estratégicas, o quadro de referência estratégico, as questões ambientais e de sustentabilidade, os objetivos, respetivos indicadores e as fontes de informação;
- Capítulo 7- Diretrizes para Seguimento e Monitorização
- Capítulo 8 - Envolvimento Público e Institucional: descreve a estratégia de envolvimento do público e das entidades no processo de Avaliação Ambiental Estratégica;
- Capítulo 9 - Considerações Finais: apresenta as conclusões da presente Definição de Âmbito.
- Capítulo 10 - Bibliografia.

No **Anexo I** encontra-se descrito o Quadro de Referência Estratégico, bem como são simultaneamente identificadas, no **Anexo II**, as principais orientações/objetivos do QRE e o seu cruzamento com os Objetivos do PIERCM (ou Questões Estratégicas).



2 | ENQUADRAMENTO LEGAL

A AAE da Proposta de PIERCM deverá cumprir os requisitos da legislação aplicável sobre a matéria, concretamente o DL n.º 232/2007, alterado pelo DL n.º 58/2011, de 4 de maio, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de junho e a Diretiva 2003/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio. O DL 232/2007 “estabelece o regime a que fica sujeita a avaliação dos efeitos de determinados planos e programas no ambiente”, contribuindo a AAE para a integração de considerações ambientais e de sustentabilidade na preparação e aprovação de planos e programas.

O DL n.º 80/2015, de 14 de maio aprova a revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) e revoga o DL n.º 380/99, de 22 de setembro. Segundo o DL n.º 80/2015 (artigo 95.º, n.º 1) “o plano de pormenor desenvolve e concretiza em detalhe as propostas de ocupação de qualquer área do território municipal, estabelecendo regras sobre a implantação das infraestruturas e o desenho dos espaços de utilização coletiva, a implantação, a volumetria e as regras para a edificação e a disciplina da sua integração na paisagem, a localização e a inserção urbanística dos equipamentos de utilização coletiva e a organização espacial das demais atividades de interesse geral”. De acordo com os artigos 103.º e 104.º do RJIGT, o PIER é uma modalidade específica de Plano de Pormenor e estabelece as regras relativas a:

- a) Construção de novas edificações e a reconstrução, alteração, ampliação ou demolição das edificações existentes, quando tal se revele necessário ao exercício das atividades autorizadas no solo rústico;
- b) Implantação de novas infraestruturas de circulação de veículos, de animais e de pessoas, e de novos equipamentos, públicos ou privados, de utilização coletiva, e a remodelação, ampliação ou alteração dos existentes;
- c) Criação ou beneficiação de espaços de utilização coletiva, públicos ou privados, e respetivos acessos e áreas de estacionamento;
- d) Criação de condições para a prestação de serviços complementares das atividades autorizadas no solo rústico;
- e) Operações de proteção, valorização e requalificação da paisagem natural e cultural.

Em termos de conteúdo material e documental necessário, o DL n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual (artigo 107.º), refere também que o Plano de Pormenor, no presente caso na modalidade de PIER, para além de outros elementos, é acompanhado por: “Relatório ambiental, sempre que seja necessário proceder à avaliação ambiental, no qual se identificam, descrevem e avaliam os eventuais efeitos significativos no ambiente resultantes da aplicação do plano e as alternativas razoáveis, tendo em conta os objetivos e o âmbito de aplicação territorial respetivos”.



Refere-se ainda que a elaboração do Plano decorre nos termos do artigo 76.º e seguintes do RJIGT, e em respeito pela legislação conexas, em especial da avaliação ambiental. O Capítulo VIII, do DL nº 80/2015 (artigo 187.º, nº 2) menciona que nos “planos sujeitos a avaliação ambiental, deve ser garantida a avaliação dos efeitos significativos da sua execução no ambiente, por forma a identificar os efeitos negativos imprevistos e aplicar as necessárias medidas corretivas previstas na declaração ambiental.”

O DL 232/2007, que define no artigo 2.º, alínea b) que os planos e programas abrangidos pelo regime instituído são aqueles documentos “cuja elaboração, alteração ou revisão por autoridades nacionais, regionais ou locais ou outras entidades que exerçam poderes públicos, ou aprovação em procedimento legislativo resulte de exigência legal, regulamentar ou administrativa”. Os Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) e, em especial os PMOT, pela sua própria natureza e pelo regime que lhes está associado, enquadram-se na definição de “plano” acima descrita.

A alínea a) ou c) do n.º 1 do artigo 3.º do DL 232/2007, determina a sujeição a procedimento de avaliação ambiental dos planos e programas para os seguintes casos aplicáveis para o PIER em questão:

- “sectores da agricultura, floresta, pescas, energia, indústria, transportes, gestão de resíduos, gestão das águas, telecomunicações, turismo, ordenamento urbano e rural ou utilização dos solos e que constituam enquadramento para a futura aprovação de projectos mencionados nos anexos I e II do Decreto-Lei n.º 69/2000, de 3 de Maio, na sua actual redacção”, com a redacção dada pelo DL n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, alterado e republicado pelo DL n.º 152-B/2017, de 11 de dezembro;
- “constituam enquadramento para a futura aprovação de projectos e que sejam qualificados como susceptíveis de ter efeitos significativos no ambiente”.

Em conclusão, por força do previsto na alínea a) ou c) do n.º 1 do artigo 3.º do DL 232/2007, a proposta de intervenção do PIERCM fica sujeita a avaliação ambiental, nos termos do artigo 78.º do DL nº 80/2015, de 14 de maio, na sua redacção atual.

A CMM, em reunião da Câmara Municipal, realizada a 30 de setembro de 2024, deliberou proceder à elaboração do PIER do Núcleo de Desenvolvimento Turístico do Casal do Muxarro, estabelecendo um prazo de 18 meses para a respetiva elaboração. Foram igualmente aprovados os Termos de Referência e promovido, simultaneamente, um período de consulta pública de 10 dias (úteis), para formulação de sugestões e apresentação de informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito PIERCM, publicado em Diário da República (DR), através do Aviso n.º 23723/2024/2 (DR n.º 207/2024, 2ª Série - Parte H).

3 | OBJETIVOS E METODOLOGIA DA AAE

A AAE, numa abordagem de pensamento estratégico, visa, em geral, três objetivos muito concretos (PARTIDÁRIO, 2012):

1. Encorajar a integração ambiental e de sustentabilidade (incluindo os aspetos biofísicos, sociais, institucionais e económicos), estabelecendo as condições para acomodar futuras propostas de desenvolvimento;
2. Acrescentar valor ao processo de decisão, discutindo as oportunidades e os riscos das opções de desenvolvimento e transformando problemas em oportunidades;
3. Alterar mentalidades e criar uma cultura estratégica no processo de decisão, promovendo a cooperação e o diálogo institucionais e evitando conflitos.

No caso do PIERCM, constituem **objetivos da AAE**, a **avaliação das oportunidades e riscos de natureza estratégica** determinados pela Proposta de Plano e dar cumprimento ao estipulado no respetivo Regime Jurídico da Avaliação Ambiental Estratégica (RJAAE).

A metodologia adotada para a elaboração da AAE do PIERCM visa cumprir o disposto no DL 232/2007, na sua redação atual (RJAAE), tendo por base o Guia de Boas Práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica (PARTIDÁRIO, 2007) e o Guia de Melhores Práticas para a Avaliação Ambiental Estratégica (PARTIDÁRIO, 2012). Foram simultaneamente consultados os seguintes documentos:

- “Guia orientador – Plano de Pormenor”, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), 2024;
- “Guia – Formação dos planos territoriais, matérias no âmbito das atribuições da DGT”, Direção-Geral do Território (DGT), 2020, disponível no sítio eletrónico da DGT;
- “Guia – Formação dos planos territoriais - Questões Estratégicas e Indicadores para a Avaliação Ambiental – Versão 0”, DGT, 2021.

Nas restantes fases deste procedimento de AAE será adicionalmente considerada a “Nota Técnica - Declaração Ambiental em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas”, APA, 2020 - disponível no sítio eletrónico da APA.

A AAE será, assim, conduzida em simultâneo e de forma articulada com o PIERCM, considerando a dimensão estratégica do Plano e o respetivo contexto de sustentabilidade. Focalizar-se-á nos aspetos considerados relevantes que, cumprindo com a legislação, evitem descrições demasiado detalhadas, tendo em conta a escala de elaboração do Plano.

A AAE terá por base os objetivos gerais e linhas de orientação definidos nos respetivos Termos de Referência do PIER (Câmara Municipal de Mafra, agosto de 2024), bem como as respetivas oportunidades de elaboração, também definidas no referido documento. Sempre que possível, a AAE utilizará os elementos de trabalho (Estratégia, Relatório de Caracterização e Diagnóstico, cenários de evolução e opções técnicas ou alternativas, entre outros) que o PIER desenvolve.

Pretende-se com esta aproximação avaliar, de que forma, as estratégias do PIERCM integram as dimensões ambientais e de sustentabilidade relevantes para a área de intervenção e envolvente, e de que forma se adequam para dar resposta aos riscos e oportunidades que incidem e se perspetiva virem a incidir nesse território. Na Figura 1 encontra-se o esquema do faseamento da AAE e articulação com os trabalhos de elaboração do PIERCM.

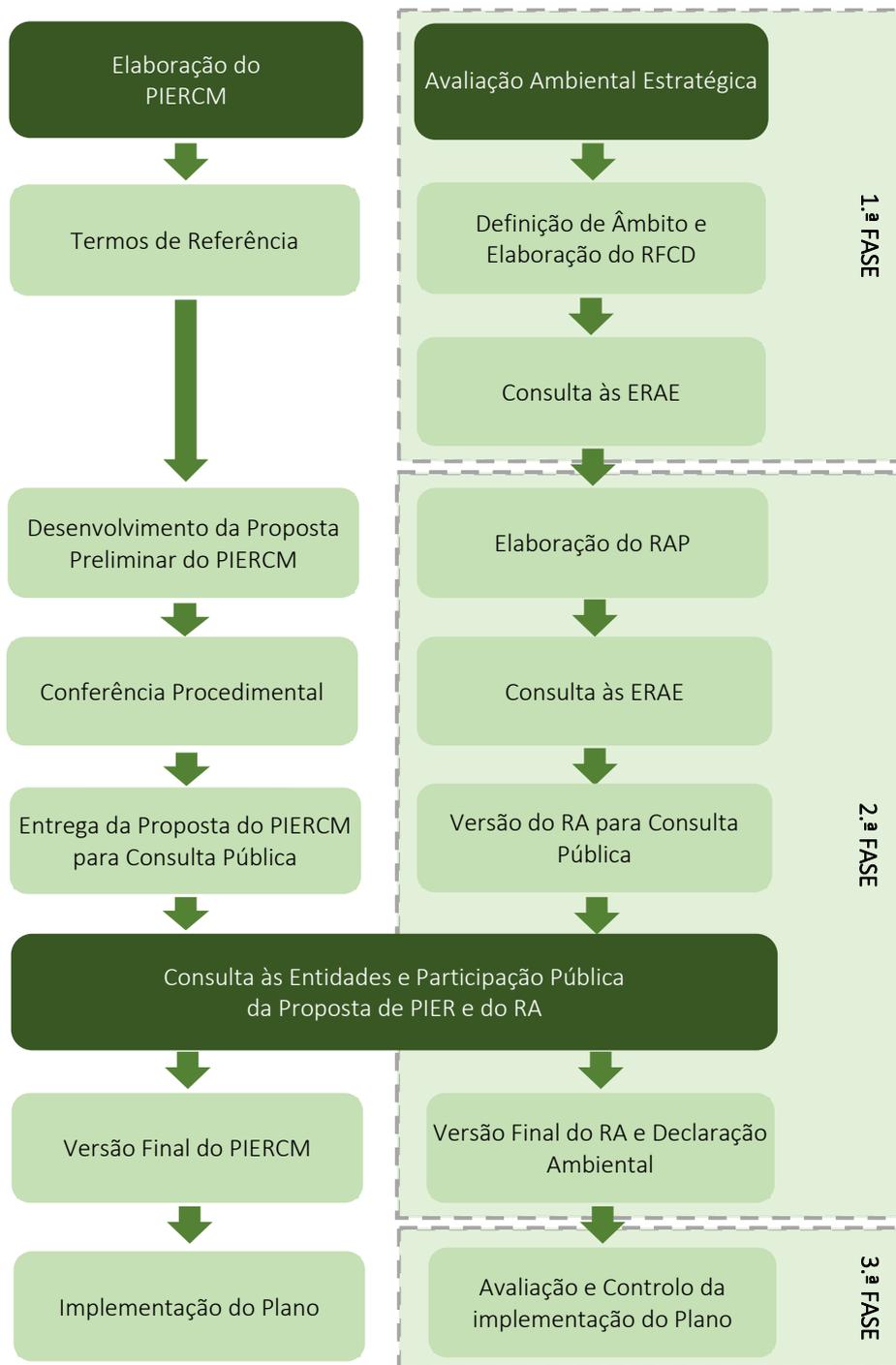


Figura 1 – Faseamento da AAE e articulação com os trabalhos de elaboração do PIERCM

Fonte: Equipa do Plano (2024)



De acordo com a Figura 1, no desenvolvimento do procedimento de AAE, podem distinguir-se as seguintes fases:

- **1.ª Fase: Definição de Âmbito**
- **2.ª Fase: Elaboração do Relatório Ambiental:**
 - a) Etapa 1 - Relatório Ambiental Preliminar;
 - b) Etapa 2 - Consulta de Entidades;
 - c) Etapa 3 - Relatório Ambiental para Consulta Pública e Participação Pública;
 - d) Etapa 4 - Versão Final do Relatório Ambiental e Declaração Ambiental;
- **3.ª Fase: Seguimento/Monitorização:**
 - a) Avaliação e Controlo.

1.ª Fase: Definição de Âmbito (presente fase)

Esta fase, na qual se definem os Fatores Críticos para a Decisão (FCD), apresenta como objetivo assegurar a focagem da AAE e perceber o contexto em que a AAE se realiza, definindo assim o seu conteúdo. Nesta primeira fase, procedeu-se à descrição geral do conteúdo, dos principais objetivos do plano e das suas relações com outros planos e programas pertinentes, bem como à identificação das características ambientais das zonas suscetíveis de serem significativamente afetadas, os aspetos pertinentes do estado atual do ambiente, com base nos estudos de caracterização e diagnóstico e nos objetivos do plano.

Foram identificados os objetivos de proteção ambiental estabelecidos a nível da união europeia e a nível nacional, regional e local revelados pertinentes para o plano e a forma como estes objetivos e todas as outras questões ambientais foram tomados em consideração durante a sua preparação. O Relatório de Fatores Críticos para a Decisão (RFCD) contemplou, ainda, uma proposta de critérios a aplicar na avaliação dos efeitos significativos no ambiente.

Este documento foi sujeito à apreciação das Entidades com **Responsabilidades Ambientais Específicas (ERAE)** (n.º 3 do artigo 5.º do DL 232/2007, na sua redação atual).

2ª Fase: Elaboração do Relatório Ambiental

Nesta fase proceder-se-á à elaboração do Relatório Ambiental (RA), bem como à realização de consultas às entidades, cujos pareceres são considerados na versão do RA para Consulta Pública e Participação Pública. Da ponderação dos resultados obtidos na decisão final sobre o plano ou programa e sobre o RA resultará a elaboração da versão final deste relatório. A divulgação pública de informação respeitante à decisão final será concretizada através da Declaração Ambiental.



A elaboração do RA traduz-se na identificação dos eventuais efeitos significativos no ambiente, decorrentes da aplicação do plano, considerando os fatores ambientais selecionados e na inter-relação entre os mesmos, bem como na identificação das medidas destinadas a prevenir, reduzir e, tanto quanto possível, eliminar quaisquer efeitos adversos significativos no ambiente, resultantes da aplicação do plano ou programa.

No RA serão apresentadas as razões que justificam as opções e alternativas escolhidas para atingir os objetivos propostos e uma descrição do modo como se procedeu à avaliação, a identificação das eventuais dificuldades encontradas na recolha das informações necessárias, e descritas as diretrizes de planeamento, monitorização, gestão e avaliação da implementação do PIERCM.

O RA será acompanhado por um Resumo Não Técnico (RNT) das informações referidas anteriormente.

Deverá ainda constar desta fase a definição das formas de acompanhamento público e envolvimento de entidades competentes e agentes interessados para acompanhar o processo de implementação do PIERCM.

Etapa 1 - Relatório Ambiental Preliminar. O RA constitui o documento síntese de todo o processo de AAE para o PIERCM. Na elaboração deste RA preliminar devem ser considerados os comentários/observações pertinentes para o desenvolvimento do Plano, formulados pelas ERAE consultadas na Fase 1 da AAE.

Os conteúdos e a metodologia a seguir para a elaboração do RA deverão ter em consideração o disposto no DL 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo DL 58/2011, de 4 de maio.

Etapa 2 - Consulta de Entidades. Antes da aprovação do Plano e do respetivo RA preliminar, deverá ser promovida a consulta das entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, seja suscetível de interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do PIERCM.

Etapa 3 - Relatório Ambiental para Consulta Pública e Participação Pública. O RA a submeter a consulta pública deverá ter em consideração os contributos das ERAE, bem como eventuais alterações/atualizações a que o Plano foi sujeito.

Concluída a elaboração do Plano, procede-se à sua submissão a discussão pública, acompanhado pelo RA.

Etapa 4 - Versão Final do Relatório Ambiental e Declaração Ambiental. A proposta de plano a submeter pela CMM à aprovação da Assembleia Municipal deve ser ainda acompanhada da Declaração Ambiental (DA), da qual conste¹:

- A forma como as considerações ambientais do RA foram integradas no Plano;

¹ A DA deverá ser elaborada de acordo com a “Nota Técnica – Declaração Ambiental em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas”, APA, 2020 - disponível no site da APA.



- As observações apresentadas durante a consulta pública e institucional (elaborada sobre o Relatório Ambiental e correspondente proposta de plano) e os resultados da respetiva ponderação;
- O resultado das consultas realizadas, nos termos do Artigo 8.º do DL 232/2007, de 15 de junho, alterado pelo DL 58/2011, de 4 de maio;
- As razões que levaram à aprovação do PIER, em prol de outras alternativas razoáveis abordadas durante a sua elaboração;
- As medidas de controlo previstas.

A DA será posteriormente enviada à Agência Portuguesa do Ambiente (APA), bem como às restantes entidades consultadas no procedimento de AAE, e disponibilizada ao público, para consulta.

3.ª Fase: Seguimento/Monitorização

Avaliação e Controlo – Findo este processo e emitida a DA, inicia-se por parte da entidade promotora do Plano uma nova fase denominada por fase de seguimento, que corresponde à avaliação e controlo da implementação da Proposta de Plano. Esta fase deverá ser realizada de acordo com as recomendações estabelecidas na Nota Técnica², disponível no sítio eletrónico da APA.

A Câmara Municipal de Mafra, enquanto entidade responsável pela elaboração do PIER, avalia e controla os efeitos significativos no ambiente, decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas na Declaração Ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos imprevistos, devendo proceder à divulgação dos resultados deste controlo nos termos da legislação vigente.

² “Nota Técnica – A Fase de seguimento em sede dos procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas”, APA, 2020.

4 | OBJETO DE AVALIAÇÃO

4.1 | ENQUADRAMENTO TERRITORIAL E LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA

A área de intervenção do PIERCM localiza-se no distrito de Lisboa, a Este do concelho de Mafra, na freguesia de Santo Isidoro, conforme figura seguinte, apresentando uma área de 79 ha.

Situa-se a norte da Sede do Concelho, na proximidade da sede de freguesia, Santo Isidoro, confinando a nascente com a Estrada dos Fortes e a poente, em parte, com o Ribeiro do Muxarro.

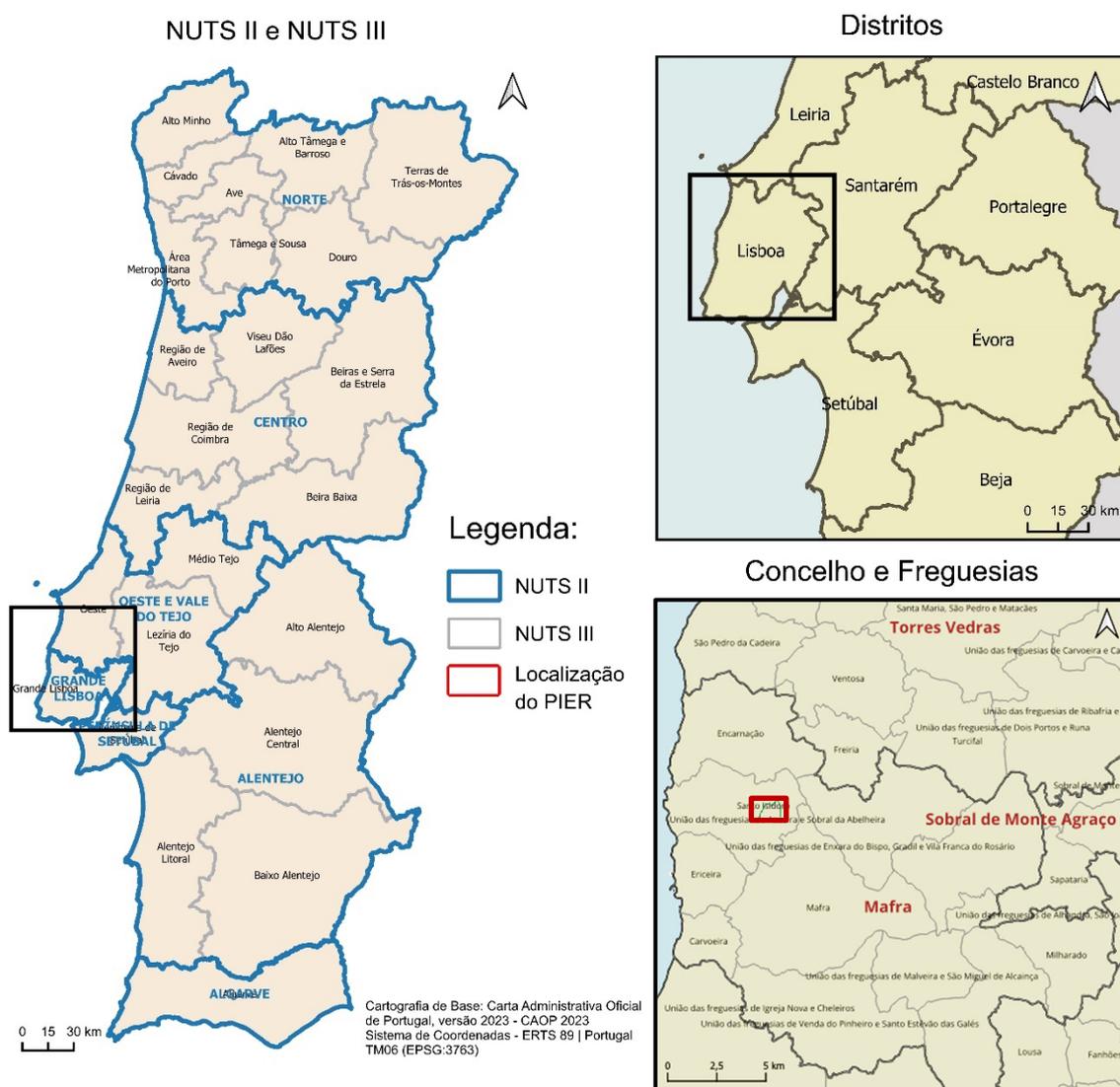


Figura 2 – Enquadramento do PIERCM no concelho de Mafra e em Portugal Continental

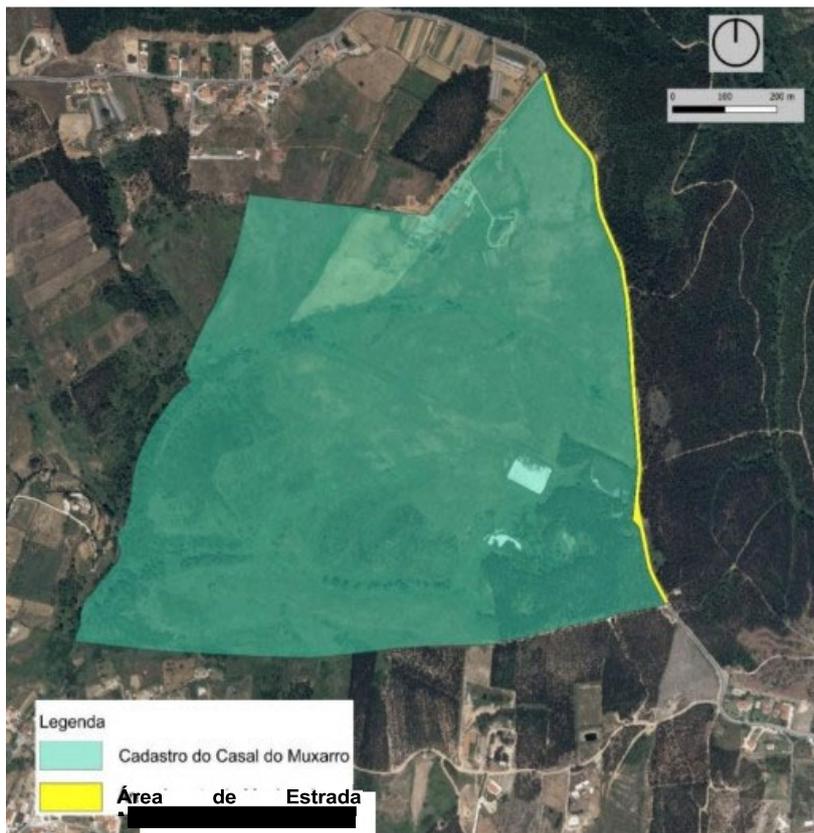


Figura 3 – Área do PIERCM (Fonte: Termos de Referência, 2024)

A nível de Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos (NUTS), a área do PIER localiza-se em Portugal Continental (NUT I), na sub-região e região da Grande Lisboa (NUTS III e II).

Do ponto de vista cadastral, a área de intervenção do Plano integra um prédio misto e dois prédios rústicos, designadamente:

- Prédio misto denominado “Casal do Muxarro”, sito em Casal do Muxarro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o número 791, da freguesia de Santo Isidoro, e inscrito na matriz predial urbana sob os artigos 2156, 2348, 2349 e 4724, e na matriz predial rústica sob o artigo 1, secção K1 (parte), da freguesia de Santo Isidoro, com uma área total de 318.475 m²;
- Prédio rústico denominado “Casal do Mucharro”, sito em Casal do Mucharro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o número 1339, da freguesia de Santo Isidoro, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1, secção K1 (parte), da freguesia de Santo Isidoro, com uma área total de 260.000 m²; e
- Prédio rústico denominado “Casal do Mucharro”, sito em Casal do Mucharro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o número 736, da freguesia de Santo Isidoro, e inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1, secção K1 (parte), da freguesia de Santo Isidoro, com uma área total de 200.562 m².

A área do PIER do Casal do Muxarro beneficia de uma localização estratégica que é ao mesmo tempo vantajosa e enriquecedora do ponto de vista histórico e cultural (que advém da sua proximidade a Mafra e à Ericeira (MD do PIER do Casal do Muxarro, agosto 2024)).

Efetivamente, a área de intervenção do Plano está situada a poucos minutos de Mafra, uma cidade de grande relevância histórica e cultural, conhecida pelo seu imponente Convento, um exemplo notável da arquitetura barroca e um importante ponto de referência cultural em Portugal. A proximidade a Mafra oferece aos visitantes uma oportunidade única de explorar este património histórico.

Localizada também perto da vila turística da Ericeira, a área de intervenção beneficia da atratividade desta localidade costeira, conhecida pelas suas praias e ambiente animado, sendo um destino conhecido ao nível do surf, mas também sendo procurada por visitantes e turistas em busca de uma experiência autêntica à beira-mar.

Não menos relevante é o acesso fácil a Lisboa, Sintra e Cascais, o que proporciona uma oportunidade única de usufruto das principais cidades da região.

4.2 | BREVE DESCRIÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO E RESPETIVA ENVOLVENTE

Do ponto de vista orográfico, a área de intervenção tem uma topografia de declives médios entre os 5% e os 15% na maioria da zona de intervenção e declives mais acentuados nos limites Sul e Oeste e uma boa acessibilidade através da Estrada dos Fortes que tem uma ligação estruturante à EN9 e à CRIMA na zona sul/este.

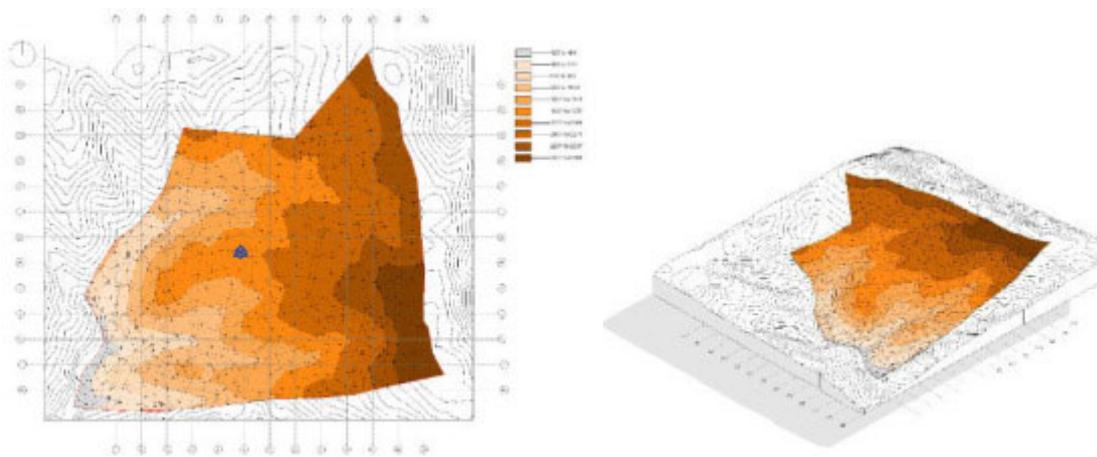


Figura 4 – Mapa de elevações na área de intervenção (Fonte: Memória Descritiva do PIER do Casal do Muxarro, agosto 2024)

A área do Plano encontra-se classificada como Solo rústico com a qualificação de: Espaços agrícolas complementares (44ha), Espaços naturais e paisagísticos (29ha) e Espaços florestais (5 ha).



No que respeita à presença de servidões administrativas e restrições de utilidade pública, a área de intervenção é abrangida por Recursos Naturais associados a recursos hídricos, Perigosidade de incêndios Rurais, Reserva Ecológica Nacional e Reserva Agrícola Nacional. A área de intervenção integra ainda o troço da estrada municipal com aproximadamente 1 ha, conforme Figura 3.

Do ponto de vista da conservação da natureza, deve ser salientado que a área em apreço não está integrada na Rede Nacional de Áreas Protegidas, nem na Rede Natura 2000. A área classificada mais próxima é a Zona Especial de Conservação de Peniche-Santa Cruz (PTCON0056), situada a cerca de 3,7 km a Oeste, integrada na Rede Natura 2000.

Foram realizados, no âmbito do PIERCM, estudos de caracterização da flora, vegetação, habitats e fauna, bem como o estudo do Património cultural.

Com base nesses resultados, e no que se refere à flora, vegetação e habitats, salienta-se o seguinte:

- Na área de implantação do PIER ocorrem apenas 4 tipos de coberto: Prados e campos agrícolas; Eucaliptais; Matas de folhosas e Linhas de água e outros corpos de água.
- As áreas florestais são constituídas, na sua maior parte, e sobretudo nos pontos de cota mais alta, por florestas de produção mistas de Eucalipto (*Eucalyptus globulus*);
- A vegetação de sobcoberto dos eucaliptais está limitada a espécies ombrófilas, embora definindo um tipo de vegetação correspondente aos urzais - tojais da classe *Calluna-Ulicetea*.
- Junto ao eucaliptal existe um pequeno charco (2m de extensão máxima), certamente temporário, dada a escassez de flora helófitas, ocorrendo apenas *Panicum repens*, *Juncus sp.* e Embute (*Oenanthe crocata*).
- No extremo sul da área do PIER, existe uma área matas de folhosas com forte abundância de Carvalho-cerquinho (*Quercus faginea*) e também sobreiro (*Quercus suber*). Esta área confina com áreas urbanizadas e com pequenas quintas, o que justifica a presença de numerosas espécies ornamentais e também outras árvores autóctones, provavelmente plantadas. É o caso do Pinheiro-bravo (*Pinus pinaster*), Pinheiro-de-Alepo (*Pinus halepensis*) e Pinheiro-manso (*Pinus pinea*), Loureiro (*Laurus nobilis*), Nespereira (*Eriobotrya japonica*), Eucalipto (*Eucalyptus globulus*), Cedro-do-Buçaco (*Cupressus lusitanica*), Videeiro (*Salix viminalis*), numerosas Oliveiras (*Olea europaea* var. *europaea*), Zambujeiro (*Olea europaea* var. *silvestris*) e Palmeira-de-leque (*Washingtonia robusta*).
- A área em estudo inclui a vegetação de duas linhas de água, no setor sudoeste (ribeira de Pedra Amassada e um seu afluente). Trata-se de duas linhas de água de regime torrencial, com vegetação ripícola esparsa, que confinam com a mata mista supracitada. A vegetação ripícola inclui alguns elementos arbóreos, sobretudo Freixo (*Fraxinus angustifolia*), Choupo-preto (*Populus nigra*) e Salgueiro-preto (*Salix atrocinerea*). É pouco

estruturada e está fortemente invadida por Cana (*Arundo donax*), uma espécie exótica invasora.

- Admite-se que esta ribeira possa ser integrada no habitat 3290 - Cursos de água mediterrânicos intermitentes da *Paspalo-Agrostidion*, ainda que as formações de *Paspalum dilatatum* ocorram a jusante da área do PIER, embora constituam um exemplo degradado deste habitat. Este é o único habitat classificado da área.
- Durante o trabalho de campo não foi detetada nenhuma espécie rara ou ameaçada, na área de estudo. Porém, na época do ano em que foi efetuado o trabalho de campo, o inverno, julga-se pouco provável que muitas das espécies ameaçadas ou protegidas que ocorrem na região pudessem ser detetadas. Contudo, face à degradação da vegetação e dos habitats da área do PIER, considera-se improvável que ocorra alguma destas plantas.
- Em termos gerais, a área em estudo caracteriza-se pela elevada degradação da flora e da vegetação. A área sudoeste, com a presença de mata mista e as linhas de escorrência, é a menos degradada.

No que se refere à fauna, há a salientar o seguinte:

- Os dados recolhidos indicam que as comunidades de répteis e anfíbios não apresentam um valor excecional para a conservação das espécies. No entanto, ocorrem duas espécies com estatuto de conservação desfavorável, ao nível mundial: *Salamandra salamandra* (Salamandra-comum) e *Triturus pygmaeus* (Tritão-verde). Porém, são animais frequentes em Portugal.
- A área de estudo apresenta baixo valor biológico, no que respeita à avifauna, já que não existe nenhuma espécie com estatuto de ameaça. Apenas quatro- *Corvus corone* (Gralha-preta), *Buteo búteo* (Águia-de-asa-redonda), *Falco tinnunculus* (Peneireiro-comum) e *Strix aluco* (Coruja-do-mato) têm um efetivo nacional estimado abaixo dos 10.000 exemplares;
- No que se refere à fauna de mamíferos, salienta-se a presença confirmada na região de *Mustela putorius* (Toirão), mamífero com estatuto em Portugal de “Em Perigo”. Não ocorre usualmente em zonas suburbanas nem muito perturbadas, mas tem como habitat preferencial mosaicos florestais e agrícolas, pelo que, poderá ocorrer na área do PIERCM. Excluindo a hipótese de ocorrer esta espécie na área de estudo, a fauna de mamíferos não apresenta elementos outros relevantes;
- Salienta-se ainda a presença do Coelho-bravo (*Oryctolagus cuniculus*), espécie classificada com o estatuto de “Vulnerável” em Portugal. Contudo, trata-se de uma espécie abundante no nosso país;
- Em conclusão, as zoocenoses da área de estudo sofrem já elevados níveis de perturbação e de fragmentação de habitat, pelo que as espécies mais sensíveis a este fator desapareceram já da área de estudo.

No que se refere ao Património cultural, tendo por base os resultados do estudo realizado, que envolveu uma metodologia em que, numa 1ª fase, foi realizada pesquisa bibliográfica e, numa 2ª fase, trabalhos de campo, salienta-se o seguinte:

- Através da pesquisa de gabinete, não foram identificados elementos patrimoniais na área de intervenção nem nas suas imediações, ou seja, 200 metros para além dos limites da propriedade.
- Para além do acima referenciado, foi realizado trabalho de campo, em toda a zona de intervenção, numa área de 200 metros para além do centro do local de intervenção, não tendo sido identificados outros elementos.
- Contudo, em relação à categoria do património arqueológico, os resultados são insuficientes. A pesquisa bibliográfica e de gabinete não aponta nenhum elemento arqueológico na propriedade. Assim, a prospeção arqueológica sistemática seria o método científico para aferir este potencial. No entanto, a propriedade, à data de realização do trabalho de campo, não era percorrável dado o forte coberto vegetal que a cobre e o facto dos solos estarem saturados com água, impossibilitando a marcha.

4.3 | DIAGNÓSTICO PRELIMINAR

A identificação do que são as principais problemáticas e potencialidades da área de intervenção e zona enquadrante em análise é fundamental para alicerçar a definição das Questões Estratégicas inerentes ao PIER.

Para melhor compreender os desafios colocados na elaboração do PIER, produziu-se uma síntese dos pontos fortes e fracos, bem como oportunidades e ameaças do concelho de Mafra, com enfoque na área de intervenção do Plano, tanto quanto possível, tendo por base os Termos de Referência do PIERCM (agosto de 2024), bem como outros elementos disponíveis (Quadro 1). Esta análise será posteriormente revista e detalhada para a área de intervenção do Plano, nomeadamente no Relatório Ambiental, quando existirem mais elementos decorrentes do desenvolvimento da proposta (p.e. Relatório de Caracterização e Diagnóstico).



Quadro 1 – Análise SWOT do concelho de Mafra, onde se insere a área de intervenção do PIERCM

Forças	Fraquezas
<ul style="list-style-type: none">• Proximidade de Lisboa (40 min);• Clima favorável ao setor hoteleiro;• Estadia média de 2,5 dias dos visitantes nos estabelecimentos hoteleiros do concelho;• A população residente no concelho aumentou 15% em 10 anos;• O concelho integra um conjunto significativo de recursos turísticos, naturais e paisagísticos e também de natureza cultural e patrimonial;• Presença de património classificado no concelho de Mafra - nomeadamente o Palácio Nacional de Mafra, classificado como Monumento Nacional.	<ul style="list-style-type: none">• Agravamento do índice de envelhecimento da população no concelho na última década censitária - 38%;• Sazonalidade turística no concelho - maior número de visitantes nos meses entre abril e outubro - e, por conseguinte, uma parte significativa das atividades económicas que dele dependem;• Povoamento difuso e disperso.
Oportunidades	Ameaças
<ul style="list-style-type: none">• Elevado potencial de fixação de população em zonas rurais;• Elevado potencial de desenvolvimento económico e social local;• Forte componente de atividades náuticas e desportivas no concelho, nomeadamente do surf – a Ericeira é uma Reserva Mundial de Surf desde 2011;• O concelho de Mafra foi certificado como Destino Turístico Sustentável (<i>Biosphere Destination</i>) em 2021;• Em 2021, a taxa de desemprego da freguesia do PIER era a terceira mais elevada do concelho (6,79%);• Litoral do concelho sobre ocupado;• Crescimento contínuo da procura de destinos de qualidade e pelas infraestruturas melhoradas no mercado turístico da Ericeira e de Mafra.	<ul style="list-style-type: none">• Existência de áreas com risco de sismos, seca, ventos fortes, movimentos de massa em vertentes, incêndios rurais e desertificação;• O agravamento do cenário de alterações climáticas, que conduzirá a um incremento dos riscos naturais e mistos associados;• Crescente mercado turístico e imobiliário da Ericeira e Mafra.

5 | ESTRATÉGIA DE ORDENAMENTO

5.1 | OPORTUNIDADE DE ELABORAÇÃO DO PLANO

Segundo a Memória Descritiva do PIER do Casal do Muxarro (BLUEWEST, agosto 2024), a elaboração do PIERCM surge inserido na dinâmica de execução do PDM de Mafra, de acordo com a sua revisão aprovada e publicada em 2023, dando cumprimento a uma das suas disposições programáticas, nomeadamente quanto à delimitação de Núcleos de Desenvolvimento Turístico (NDT), segundo o artigo nº 96 do Regulamento do PDM de Mafra (a alteração do PDM foi aprovada em sede de Assembleia Municipal a 1 de fevereiro de 2023, conforme artigo nº 90 do RJIGT, publicada no Diário da República, através do Aviso n.º 5280/2023, de 13 de março). Nesta alteração ao PDM, promoveram-se: correções materiais decorrentes da gestão urbanística, adequação ao atual RJIGT (DL n.º 80/2015, de 14 de maio), designadamente novas regras de classificação e qualificação do solo, e à sua conformação ao POC Alcobaça-Cabo Espichel e outros programas da administração central.

Ainda neste contexto, e de acordo com os Termos de Referência (agosto de 2024), a oportunidade da elaboração do PIERCM surge na sequência da apresentação de uma proposta por parte dos promitentes- compradores dos prédios urbano/rústico correspondentes à Área de Intervenção (AI), de implementação de um Núcleo de Desenvolvimento Turístico (NDT).

O município de Mafra, com destaque para a vila da Ericeira, possui uma localização e características geográficas excepcionalmente privilegiadas. Esta área apresenta um potencial singular para o desenvolvimento do presente plano, permitindo uma integração equilibrada entre os seus ecossistemas naturais e as zonas urbanizadas. Com um vasto potencial para atividades no campo, a região tem espaço para crescer e tornar-se uma referência no turismo internacional.

A natureza do empreendimento turístico preconizado visa criar um produto que complemente, diversifique e qualifique a oferta turística já existente no município e na região, constituindo um exemplo de intervenção sustentável, respeitando as condições naturais, paisagísticas, culturais e ambientais da região. Pretende focar-se em padrões elevados de qualidade ambiental, arquitetónica e construtiva, assim como na exploração coerente do território, minimizando os impactos negativos da atividade turística e promovendo a sustentabilidade ambiental, económica, social e territorial. Para alcançar os seus objetivos, o conceito do empreendimento é assente na integração de esforços entre diferentes setores e agentes para maximizar benefícios e reduzir impactos. Deste modo, o Núcleo de Desenvolvimento Turístico do Casal do Muxarro (NDT-CM) almeja combinar desenvolvimento turístico com a conservação ambiental, contribuindo para um crescimento equilibrado e sustentável da região.

Por conseguinte, a Câmara Municipal de Mafra considera pertinente promover a elaboração de um PIER, a fim de criar as condições necessárias para instalar o NDT proposto.

5.2 | OBJETIVO DA ELABORAÇÃO DO PLANO

De acordo com os Termos de Referência (agosto de 2024), o PIERCM visa a criação de uma área turística estratégica e de dimensões relevantes, guiada por princípios de sustentabilidade e motivada por uma estratégia de turismo responsável e sustentável. O empreendimento turístico será pautado por elevados padrões de qualidade arquitetónica e urbanística, garantindo o ordenamento da paisagem no espaço rústico, através da qualificação e da integração paisagística das intervenções, assegurando o seu enquadramento cénico e valorizando a paisagem da região. Será garantida a integração sustentada entre os usos turísticos e os sistemas de ocupação agrícola e florestal, promovendo as culturas características da região, de modo a possibilitar diferentes experiências aos utentes do empreendimento.

O PIERCM tem como objetivo geral criar um destino turístico de alta qualidade para os seus visitantes, utilizadores e investidores, contribuindo significativamente para o desenvolvimento da região através da geração de receitas para o município e da criação de empregos.

Para alcançar os objetivos pretendidos, o PIERCM será desenvolvido tendo por base as seguintes pretensões:

- Criar um Núcleo de Desenvolvimento Turístico (NDT) em conformidade com o Plano Diretor Municipal (PDM) assentado na constituição de um Conjunto Turístico que incluirá:
 - Um estabelecimento hoteleiro de média dimensão, com um mínimo de 4 estrelas;
 - Outras tipologias de empreendimentos turísticos com a constituição de pelo menos um aldeamento turístico com um mínimo de 4 estrelas, promovendo soluções autossuficientes e de baixa densidade, bem como a oferta de tipologias de unidades de alojamento diversificadas;
 - Instalações de lazer e desporto que promovam uma experiência de *resort* autossustentável e outros que possam tornar esta intervenção diferenciadora ao nível da formação e especialização nas vertentes turística e das atividades a desenvolver no local ao nível da cultura, saúde, bem-estar, ambiente e agricultura;
 - Vastas áreas verdes de fruição da paisagem.
- Promover a transformação do uso e ocupação do solo assente em conceitos de sustentabilidade nas suas diversas vertentes (ambiental, económica e social) e ajustada ao atual quadro de referência estratégico.
- Assegurar, ao nível do programa de execução e financiamento, as cedências e contrapartidas adequadas ao desenvolvimento sustentável do ponto de vista ambiental, económico e social do empreendimento, devidamente proporcionadas face ao tipo de

valências que vão ser desenvolvidas, no sentido de garantir uma integração territorial e social que promova, efetivamente, o desenvolvimento do município e da região;

- Obter uma certificação internacional de sustentabilidade ambiental e de eficiência energética para os edifícios e áreas edificadas do tipo BREEAM (*Building Research Establishment Environmental Assessment Method*) ou LEED (*Leadership in Energy and Environmental Design*), contribuindo para elevar os padrões de qualidade do empreendimento e aplicar práticas ambientais responsáveis.

5.3 | BREVE DESCRIÇÃO DA PROPOSTA PRELIMINAR DO PLANO

Tendo por base a informação constante da Memória Descritiva do PIER do Casal do Muxarro (BLUEWEST, agosto 2024), apresenta-se uma breve caracterização da proposta de intervenção.

PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO

O programa de utilização do plano assenta numa unidade de turismo com valências diversas, como já foi referido anteriormente, e dispõem de usos diversos onde o estabelecimento hoteleiro é o elemento fulcral e de onde outras tipologias de alojamento turístico irradiam e de onde uma vasta gama de instalações de lazer, *retail* e outro usos diversos, se espalham pela área territorial do plano.

QUADRO SINÓPTICO

No que concerne a tipologias de áreas e índice construtivo, verifica-se no quadro abaixo que o índice permitido pelo Plano Diretor Municipal de Mafra para a classe de espaços onde se pretende intervir construtivamente não se encontra esgotado. De referir que o índice de ocupação na área do plano será a resultante da aplicação dos indicadores urbanísticos disponíveis para o local, não se pretendendo a sua alteração e do resultado do desenho urbano a definir em fase posterior onde se pretende implementar uma imagem de integração máxima com a envolvente natural. Deste modo, os indicadores de áreas e índices em baixo indicados, são meramente indicativos e sofrerão, no decorrer da execução do Plano, alterações.



Quadro 2 – Quadro sinóptico- indicadores de áreas e índices

(Fonte: MD, agosto 2024)

Áreas cadastrais

Área de intervenção	79ha
Área cadastral	78ha
Espaços agrícolas complementares	44ha
Espaços naturais e paisagísticos	29ha
Espaços florestais	5ha

Edificabilidade

Índice (espaços agrícolas complementares)	15%
Edificabilidade	66 000 m²

Programa

Aldeamento turístico	230 unid.	42 000 m²
Estabelecimento hoteleiro	230 unid.	15 000 m²
Equipamentos de Desporto, Lazer, serviços e outros		8 000 m²
	Total:	65 000 m²

SUSTENTABILIDADE

A sustentabilidade é um pilar fundamental do projeto Casal do Muxarro, que visa não só o desenvolvimento turístico, mas também a responsabilidade ambiental e a eficiência energética. As principais medidas de sustentabilidade incluem:

Construção Sustentável

Utilização de madeira proveniente de culturas de abates sustentáveis, promovendo a redução da pegada ecológica e o apoio a práticas florestais responsáveis.

Energias Renováveis

Implementação de sistemas de energias renováveis, como painéis solares e/ou turbinas eólicas, para reduzir a dependência de fontes de energia não renováveis e minimizar as emissões de carbono.

Gestão de Águas Residuais

Tratamento específico de águas residuais para reutilização em sistemas de rega e outras aplicações, promovendo a conservação da água e a sustentabilidade dos recursos hídricos.

Aproveitamento das Águas Pluviais

Captação e aproveitamento das águas pluviais para sistemas de rega e outras utilizações, contribuindo para a gestão eficiente da água e a redução do consumo de água potável.



Resíduos Urbanos (RU)

Em relação ao depósito de resíduos urbanos, deverão ser instaladas ilhas ecológicas a dimensionar com maior rigor em fase de projeto de execução, com as características definidas pelos serviços técnicos da autarquia. A localização e construção dos contentores para deposição dos RU deverão cumprir com os pressupostos do plano, tendo que ser, sempre que possíveis, diluídos na paisagem e de menos impacto visual possível, respeitando as normas vigentes e as indicações da autarquia.

PAISAGEM

As áreas verdes do NDT, no seu conjunto, vão assegurar valências ecológicas, de lazer, de desporto ou, simplesmente, de enquadramento paisagístico e até potenciar a imagem tradicional da região, promovendo uma boa articulação dos empreendimentos com a envolvente, em simultâneo com a valorização paisagística e cénica das diversas áreas funcionais do empreendimento turístico. Serão respeitados os regimes específicos das servidões administrativas e restrições de utilidade pública, bem como as disposições preconizadas, tanto pelo PDM para a estrutura ecológica municipal (EEM), como pelo PROTAML para a estrutura regional de proteção e valorização ambiental (ERPVA). As intervenções a propor vão procurar:

“Que a modelação de terreno seja a estritamente necessária no sentido de viabilizar tecnicamente a implementação das soluções urbanísticas, arquitetónicas, de infraestruturização e de paisagísticas que direcionem toda a intervenção para uma boa integração e valorização da paisagem, bem como as necessárias em termos de estabilidade, segurança e melhoria do ciclo hidrológico;

" Que os caminhos, estacionamento, mobiliário urbano, equipamentos de lazer e recreio, bem como as infraestruturas a prever no projeto, ou outras imprescindíveis ao bom funcionamento dos espaços, adotem soluções que evitem a excessiva impermeabilização do solo, sempre que tecnicamente viável;

" Que a instalação de infraestruturas de aproveitamento de energias renováveis, garanta uma boa integração visual, não comprometa os objetivos da estrutura ecológica e não impeça a livre circulação das águas;

“Que não provoquem efeito de barreira à livre circulação da fauna e à propagação da flora, garantindo a permeabilidade necessária à salvaguarda das espécies e da biodiversidade;

" Que a escolha do elenco arbóreo privilegie a utilização de espécies autóctones específicas da sub-região homogénea identificada pelo Programa Regional de Ordenamento Florestal;



“Que qualquer intervenção associada às linhas de água garanta, também, as condições ecológicas necessárias à ocorrência de espécies e valorização da galeria ripícola, com recurso a vegetação autóctone e adaptada às condições edafoclimáticas do local. “

Para a manutenção das áreas verdes será definido um plano de gestão onde constem estratégias de atenuação dos consumos de água para rega, adotando sempre que possível, a utilização de água para rega proveniente de abastecimentos alternativos ou complementares à rede potável de abastecimento público, designadamente águas pluviais ou de escoamento superficial, devidamente captada e ou armazenada para esse efeito. De referir, ainda, que todas as soluções de arranjos exteriores a propor assentam nos princípios de adaptação às alterações climáticas, no conforto bioclimático para os utilizadores e no uso sustentável dos recursos.

CERTIFICAÇÃO INTERNACIONAL

Conforme já referido, os investidores do projeto Casal do Muxarro têm a intenção de submeter uma candidatura para a obtenção de uma certificação internacional BREEAM ou LEED, reconhecendo o compromisso com a sustentabilidade e a excelência ambiental. A obtenção desta certificação destacaria o projeto Casal do Muxarro como o primeiro empreendimento no concelho de Mafra a alcançar tal distinção, sublinhando a liderança em práticas de construção sustentável e gestão ambiental.

6 | FATORES CRITICOS PARA A DECISÃO

Tal como descrito anteriormente, os Fatores Críticos para a Decisão (FCD), constituem os temas fundamentais para a decisão sobre os quais a AAE se deve debruçar, uma vez que identificam os aspetos que devem ser considerados pela decisão na conceção da sua estratégia e das ações que a implementam.

O objetivo desta fase (Fase 1), na qual se estabelecem os FCD, é assegurar a focagem da AAE e perceber o contexto em que a AAE se realiza, definindo assim o seu conteúdo. Os FCD consistem nos temas fundamentais em que é necessário concentrar a atenção da AAE para compreender estrategicamente o contexto, analisar os problemas e estabelecer escalas relevantes que permitam uma avaliação adequada. Identificam-se, assim, os aspetos que devem ser considerados no processo de tomada de decisão e na própria conceção da estratégia e das ações a implementar no âmbito do PIER.

A definição do âmbito tem em conta a análise integrada dos elementos estruturantes de base estratégica a partir dos quais se definem os FCD que irão estruturar a AAE.

Os FCD resultam assim da integração dos seguintes elementos (Figura 5):

- **Questões Estratégicas (QE)**, que definem, de forma clara, os objetivos estratégicos e as linhas de força, associados ao objeto de avaliação, expressando as intenções do PIERCM e que contribuem para a definição dos FCD;
- **Quadro de Referência Estratégico (QRE)**, que reflete as orientações políticas relevantes estabelecidas formalmente como macro-objetivos de política sectorial, de sustentabilidade ou ambientais, de nível internacional (se aplicável), europeu, nacional, regional e local, com os quais o PIERCM se deve compatibilizar – analisou-se a ligação/afinidade do objeto de avaliação com os objetivos estratégicos definidos nos planos e programas que fazem parte do QRE;
- **Questões Ambientais e de Sustentabilidade (QAS)**, que definem o âmbito ambiental relevante para a avaliação, de acordo com o contexto e escala do PIERCM, tendo por base as questões legalmente definidas pelo DL 232/2007, alterado pelo DL 58/2011.

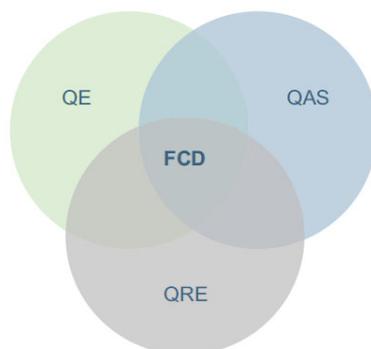


Figura 5 – Análise integrada para a definição dos FCD
Fonte: PARTIDÁRIO (2012)

Considerando que a identificação das principais problemáticas e oportunidades do território em análise são fundamentais para alicerçar a definição das Questões Estratégicas inerentes ao Plano, e, por conseguinte, os FCD, nesta fase apresenta-se um exercício preliminar do que são as principais problemáticas e oportunidades que recaem sobre este território. Sempre que possível, este diagnóstico estratégico foi articulado com a caracterização e diagnóstico que se encontra em desenvolvimento pela equipa técnica do Plano.

6.1 | QUESTÕES ESTRATÉGICAS

As **Questões Estratégicas (QE)** resultam dos objetivos do plano em avaliação, da missão e visão delineadas e definem as suas intenções. Constituem as “questões” relativamente às quais o PIERCM deve dar resposta, sendo assim **elementos indutores de mudança** e por essa razão **capazes de produzir efeitos significativos**, ou seja, de **gerar oportunidades e riscos**.

Neste âmbito, conjugando os objetivos identificados no Capítulo 5, que tiveram por base os Termos de Referência definidos, com os resultados do diagnóstico preliminar realizado (apresentado no Capítulo 4), é possível determinar as QE para a área abrangida pelo PIER em desenvolvimento. As QE consideradas traduzem os objetivos de índole estratégica definidos nos Termos de Referência do PIERCM (agosto de 2024), nomeadamente:

- QE1.** Desenvolver um destino turístico de alta qualidade, que complementa, diversifica e qualifica a oferta do concelho, constituindo uma alternativa à pressão atual que se faz sentir sobre a linha de costa;
- QE2.** Promover uma ocupação do solo de baixa densidade, assente em conceitos de valorização e sustentabilidade ambiental, económica, social e territorial;
- QE3.** Contribuir para o desenvolvimento socioeconómico local e regional, a conservação da natureza e a valorização da paisagem e do património cultural;
- QE4.** Contribuir para uma oferta turística diferenciadora, explorando sinergias entre o turismo cultural/ambiental e balnear, promovendo o desporto e o bem-estar e possibilitando a vertente de formação associada ao setor turístico;
- QE5.** Desenvolver os edifícios e as áreas edificadas do empreendimento turístico de forma a obter uma certificação internacional de sustentabilidade ambiental e de eficiência energética (BREEAM ou LEED).

6.2 | QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

O PIER é um instrumento de planeamento fundamental para a aplicação, ao nível local, das estratégias definidas a nível municipal, devendo, por isso, articular-se com os planos de diversas naturezas, aplicáveis ao território em causa. Estes documentos estabelecem objetivos e metas aplicáveis à Proposta de PIER, no âmbito das suas opções de desenvolvimento.

A análise de planos, programas e estratégias, com os quais o PIERCM estabelece relações, resulta na definição de um QRE³, em termos de ambiente e sustentabilidade, com orientações, da escala nacional à escala local, criando um referencial para a avaliação daquele instrumento de gestão territorial.

No Quadro 3 apresenta-se o QRE relevante definido para a Proposta de PIERCM. No Anexo I apresenta-se a relevância do QRE no âmbito do PIERCM e a descrição do mesmo, assinalando os objetivos estratégicos e as metas. No Anexo II apresenta-se o cruzamento do QRE com os objetivos gerais do PIER NDT-CJ (ou Questões Estratégicas).

Quadro 3 – Quadro de Referência Estratégico na Proposta de PIERCM

Estratégia, Plano ou Programa	Legislação / Documento de Suporte
EP 2030 Estratégia Portugal 2030	Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 98/2020, de 13 de novembro.
PNPOT Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território	Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro (1ª revisão).
ENCNB 2030 Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030	RCM n.º 55/2018, 7 de maio.
P-3AC Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas	RCM n.º 130/2019, de 2 de agosto.
RNC 2050 Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050	DL n.º 85/2019, de 1 de julho.
ET27 Estratégia do Turismo 2027	RCM n.º 134/2017, de 27 de setembro.
PNTN Programa Nacional de Turismo de Natureza	RCM n.º 51/2015, de 21 de julho.
PENSAARP 2030 Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030	RCM n.º 23/2024, de 5 de fevereiro.
PERSU 2030 Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030	RCM n.º 30/2023, de 24 de março.
EB Estratégia dos Biorresíduos	Estratégia disponibilizada no website da Agência Portuguesa do Ambiente (APA).
PAEC Plano de Ação para a Economia Circular	RCM n.º 190-A/2017, de 11 de dezembro.
PNGIFR Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais	RCM n.º 45-A/2020, de 16 de junho.

³ Atender ao Anexo I onde se sistematiza a estratégia, objetivos e metas veiculados por cada um dos documentos considerados relevantes.



Estratégia, Plano ou Programa	Legislação / Documento de Suporte
PNUEA Programa Nacional do Uso Eficiente da Água	RCM n.º 113/2005, de 30 de junho.
PNEC 2030 Plano Nacional de Energia e Clima 2030	RCM n.º 53/2020, de 10 de julho. (Atualmente em consulta pública)
PANCD Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação	RCM n.º 78/2014, de 24 de dezembro.
PEPAC (2023-2027) Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (2023-2027)	Plano disponibilizado no website do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Local: https://www.gpp.pt/index.php/pepac/pepac-plano-estrategico-da-pac-2023-2027
Sustentável 2030 Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade	Decisão de Execução da Comissão Europeia de 14.12.2022, Bruxelas, 14.12.2022 C (2022) 9619 final.
PGRH Tejo e Ribeiras Oeste Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras Oeste (RH5A) (3º ciclo)	RCM n.º 62/2024, de 3 de abril.
PROT AML Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa	RCM n.º 68/2002, 8 de abril.
PROF LVT Programa Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo	Revisão: Portaria n.º 52/2019, de 11 de fevereiro, e posteriores alterações.
Lisboa 2030 Programa Regional de Lisboa 2021-2027	Aprovado pela Comissão Europeia em 14/12/2022 e disponibilizado no website: https://lisboa.portugal2030.pt/
ERL 2030 Estratégia Regional de Lisboa 2030	Estratégia desenvolvida pela Área Metropolitana de Lisboa (AML) e disponível no respetivo website: https://www.aml.pt/
PETRL Plano Estratégico para o Turismo da Região de Lisboa 2020-2024	Plano desenvolvido pela Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa (ERT-RL) e disponibilizado no respetivo website: https://www.ertlisboa.pt/
PAMUS-AML Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável da Área Metropolitana de Lisboa	Plano desenvolvido pela AML e disponível no respetivo website: https://www.aml.pt/
RLVT 2030 Estratégia 2030 da Região de Lisboa e Vale do Tejo	Estratégia disponibilizada no website da CCDR LVT: http://www.ccdr-lvt.pt/
PMAAC-AML Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da Área Metropolitana de Lisboa	Plano desenvolvido pela AML e disponível no respetivo website: https://www.aml.pt/
Âmbito Municipal	
PDM de Mafra Plano Diretor Municipal de Mafra	Revisão: Aviso n.º 6614/2015, de 15 de junho, e posteriores alterações.
PMEPCM Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mafra	Plano disponibilizado no website da CMM: https://www.cm-mafra.pt/
EMAAC de Mafra Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Mafra	Estratégia desenvolvida pela CMM em parceria com a ClimaAdaPT.Local, publicada em dezembro de 2016 no respetivo website: https://www.cm-mafra.pt/
PMAC Mafra 2030 Plano Municipal de Ação Climática de Mafra 2030	Plano desenvolvido pela Câmara Municipal de Mafra (CMM) e disponibilizado em: https://www.cm-mafra.pt/uploads/document/file/16953/pmac_mafra_resumo_08abr24.pdf



Estratégia, Plano ou Programa	Legislação / Documento de Suporte
MANIFESTO PARA UM TURISMO RESPONSÁVEL EM MAFRA / Certificação do Concelho de Mafra como <i>Biosphere Destination</i>	Manifesto desenvolvido pela CMM com a certificação do Concelho de Mafra como <i>Biosphere Destination</i> - acesso no respetivo website: https://www.cm-mafra.pt/pages/2059
PMDFCI de Mafra Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Mafra 2020-2029	Regulamento n.º 340-A/2021, de 13 de abril.

Para além do **Anexo I**, onde é descrito o QRE, são simultaneamente identificadas, no **Anexo II**, as principais orientações, objetivos e metas do QRE e o seu cruzamento com os objetivos estratégicos do PIERCM (ou Questões Estratégicas).

No Quadro 4 apresenta-se a relação entre o QRE e as QE identificadas na Proposta de PIERCM.



Quadro 4 – Quadro convergência entre as Questões Estratégicas do PIERCM e o QRE

QRE \ QE PIERCM	QRE																																
	EP 2030	PNPOT	ENCNB 2030	P-3AC	RNC 2050	ET27	PNTN	PENSAARP 2030	PERSU 2030	EB	PAEC	PNGIFR	PNUEA	PNEC 2030	PANCD	PEPAC (2023-2027)	Sustentável 2030	PGRH Tejo e Ribeiros Oeste	PROT AML	PROF LVT	LISBOA 2030	ERL 2030	PETRL	PAMUS-AML	RLVT2030	PMAAC-AML	PDM de Mafra	PMEPCM	EMAAC de Mafra	PMAC Mafra 2030	MANIFESTO PARA UM TURISMO RESPONSÁVEL	PMDFCI de Mafra	
QE1. Desenvolver um destino turístico de alta qualidade, que complementa, diversifica e qualifica a oferta do concelho, constituindo uma alternativa à pressão atual que se faz sentir sobre a linha de costa	X	X	X		X	X	X				X	X			X				X	X	X	X	X		X	X	X	X	X		X		
QE2. Promover uma ocupação do solo de baixa densidade, assente em conceitos de valorização e sustentabilidade ambiental, económica, social e territorial		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
QE3. Contribuir para o desenvolvimento socioeconómico local e regional, a conservação da natureza e a valorização da paisagem e do património cultural		X	X	X	X		X				X	X		X	X	X		X	X	X	X	X	X		X	X	X		X		X	X	
QE4. Contribuir para uma oferta turística diferenciadora, explorando sinergias entre o turismo cultural/ambiental e balnear, promovendo o desporto e o bem-estar e possibilitando a vertente de formação associada ao setor turístico	X	X	X		X	X	X				X	X			X	X			X	X		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
QE5. Desenvolver os edifícios e as áreas edificadas do empreendimento turístico de forma a obter uma certificação internacional de sustentabilidade ambiental e de eficiência energética (BREEAM ou LEED)	X	X		X	X	X		X			X		X	X		X	X					X	X		X	X				X			

Com Relevância Sem Relevância

6.3 | QUESTÕES AMBIENTAIS E DE SUSTENTABILIDADE

As **Questões Ambientais e de Sustentabilidade (QAS)** concretizam o âmbito ambiental com relevância para o Plano, tendo por base as **Questões Ambientais (QA)** legalmente definidas no DL 232/2007 (alínea e, do n.º 1 do artigo 6.º) e devem ser ajustadas de acordo com a realidade, focagem estratégica e escala de avaliação do Plano.

O Quadro 5, apresenta a tradução das QAS relevantes, tendo por base as QA identificadas no DL 232/2007, em função do âmbito de aplicação territorial e escala de análise do PIERCM.

Quadro 5 – Tradução das QAS relevantes para o PIERCM

QA constantes do DL 232/2007	QAS relevantes para o Plano
Biodiversidade	Qualidade do Ambiente
População	Gestão Sustentável dos Recursos Naturais e Biodiversidade
Saúde Humana	Alterações Climáticas e Energia
Fauna	Riscos Naturais e Mistos
Flora	Ordenamento e Qualificação do Território
Solo	Valorização Económica dos Recursos Endógenos
Água	Desenvolvimento Turístico e Socioeconómico
Atmosfera	Património Cultural
Fatores Climáticos	Gestão Integrada do Território
Bens Materiais	
Património Cultural	
Paisagem	

Seguidamente apresenta-se a convergência entre as QE e as QAS consideradas relevantes para o PIERCM (Quadro 6).

Quadro 6 – Convergência entre as QE do PIERCM e as QAS

QE PIERCM	QAS								
	Qualidade do Ambiente	Gestão Sustentável dos Recursos Naturais e Biodiversidade	Alterações Climáticas e Energia	Riscos Naturais e Mistos	Ordenamento e Qualificação do Território	Valorização Económica dos Recursos Endógenos	Desenvolvimento Turístico e Socioeconómico	Identidade Cultural	Gestão Integrada do Território
QE1. Desenvolver um destino turístico de alta qualidade, que complementa, diversifica e qualifica a oferta do concelho, constituindo uma alternativa à pressão atual que se faz sentir sobre a linha de costa			X	X	X	X	X		X
QE2. Promover uma ocupação do solo de baixa densidade, assente em conceitos de valorização e sustentabilidade ambiental, económica, social e territorial	X	X	X		X	X			X
QE3. Contribuir para o desenvolvimento socioeconómico local e regional, a conservação da natureza e a valorização da paisagem e do património cultural	X	X				X	X	X	X
QE4. Contribuir para uma oferta turística diferenciadora, explorando sinergias entre o turismo cultural/ambiental e balnear, promovendo o desporto e o bem-estar e possibilitando a vertente de formação associada ao setor turístico	X						X	X	
QE5. Desenvolver os edifícios e as áreas edificadas do empreendimento turístico de forma a obter uma certificação internacional de sustentabilidade ambiental e de eficiência energética (BREEAM ou LEED)	X	X	X				X		

Com Relevância Sem Relevância

6.4 | SELEÇÃO DOS FATORES CRÍTICOS PARA A DECISÃO

Os FCD resultam da integração das QE definidas perante os desafios que se colocam à Proposta do PIERCM, dos objetivos delineados nos planos e programas que constituem o QRE e da convergência com as QAS.

Os FCD estruturam, dão focagem e determinam o alcance da AAE. O seu nível de pormenorização decorre dos critérios de avaliação, respetivos objetivos ambientais e de sustentabilidade e de indicadores que permitam medir os resultados obtidos na implementação da estratégia,



permitindo um eficaz acompanhamento do plano, na medida em que consubstanciam o referencial em relação ao qual serão avaliados os efeitos da Proposta de PIERCM.

De notar que os FCD não pretendem descrever de forma exaustiva a situação atual e tendencial, mas sim destacar os aspetos críticos relevantes da AAE e avaliar a sustentabilidade da Proposta de PIERCM, contribuindo para uma tomada de decisão mais informada e ambientalmente responsável.

Como explicitado anteriormente, a identificação dos FCD resultou de uma análise integrada dos elementos de base estratégica que incluem:

1. As Questões Estratégicas (QE) para o PIERCM (Subcapítulo 6.1);
2. O Quadro de Referência Estratégico (QRE) (Quadro 3);
3. As Questões Ambientais e de Sustentabilidade (QAS) relevantes (Quadro 5).

A AAE da Proposta de PIERCM será suportada por três FCD, que se consideram decisivos para o desenvolvimento da análise. Neste contexto, apresenta-se seguidamente os FCD propostos, assim como a justificação da sua pertinência na AAE (Quadro 7).

Quadro 7 – Fatores Críticos para a Decisão

Fatores Críticos para a Decisão	Descrição/Pertinência
FCD1. Riscos e Sustentabilidade Ambiental	<ul style="list-style-type: none">> Pretende avaliar de que forma o Plano promove o uso sustentável do território e dos recursos naturais disponíveis.> Pretende avaliar de que forma as propostas do Plano contribuem para o combate às alterações climáticas e se adaptam às ameaças geradas pelas mesmas.> Pretende avaliar de que forma o Plano contribui para a valorização paisagística da área de intervenção e sua envolvente e respeita e integra os valores naturais presentes, em especial os de interesse conservacionista, traduzido na salvaguarda de habitats e espécies constantes do DL n.º 140/99, de 24 de abril, na sua atual redação.> Pretende ainda avaliar de que forma o Plano contempla os riscos naturais e antrópicos presentes no território e como as propostas contribuem para a atenuação destes riscos.
FCD2. Qualificação do Território	<ul style="list-style-type: none">> Pretende avaliar de que forma a proposta de intervenção se compatibiliza com o espaço biofísico, nomeadamente no que concerne ao uso e ocupação do solo e respetiva compatibilidade com as condicionantes locais.> Pretende ainda avaliar de que forma o Plano contribui para uma ocupação do solo coerente, articulada e sustentável, nomeadamente através da interligação da Área do Plano com o tecido rural envolvente, dotando o empreendimento de uma rede eficiente de infraestruturas básicas, bem como de desporto e lazer.> Pretende avaliar de que forma o plano protege e valoriza o Património Cultural (arqueológico e etnográfico) presente.
FCD3. Desenvolvimento Turístico e Dinamização Económica	<ul style="list-style-type: none">> Pretende avaliar o contributo do Plano para a criação de um produto turístico que se diferencie pela sua qualidade e padrões elevados de sustentabilidade ambiental, económica e social e constitua um fator de atratividade e de desenvolvimento económico do concelho.> Pretende avaliar de que forma o plano promove atividades ligadas à utilização e valorização dos recursos endógenos, nomeadamente dos valores naturais, da paisagem e do património cultural identitário da região.

Fatores Críticos para a Decisão	Descrição/Pertinência
	> Pretende igualmente avaliar de que forma o Plano contribuirá para a dinamização das atividades económicas e para a fixação da população no concelho, nomeadamente através da criação de postos de trabalho e da formação associada ao setor turístico.

Com o objetivo de garantir o enfoque, foram elaboradas matrizes de coerência entre os FCD e as QE do PIERCM (Quadro 8), com o QRE (Quadro 9) e com as QAS (Quadro 10) que os determinaram.

Quadro 8 – Convergência entre os QE da Proposta de PIERCM e os FCD selecionados

QE PIERCM	FCD		
	FCD1. Riscos e Sustentabilidade Ambiental	FCD2. Qualificação do Território	FCD3. Desenvolvimento turístico e Dinamização económica
QE1. Desenvolver um destino turístico de alta qualidade, que complementa, diversifica e qualifica a oferta do concelho, constituindo uma alternativa à pressão atual que se faz sentir sobre a linha de costa	●	●	●
QE2. Promover uma ocupação do solo de baixa densidade, assente em conceitos de valorização e sustentabilidade ambiental, económica, social e territorial	●	●	●
QE3. Contribuir para o desenvolvimento socioeconómico local e regional, a conservação da natureza e a valorização da paisagem e do património cultural	●	●	●
QE4. Contribuir para uma oferta turística diferenciadora, explorando sinergias entre o turismo cultural/ambiental e balnear, promovendo o desporto e o bem-estar e possibilitando a vertente de formação associada ao setor turístico	●	●	●
QE5. Desenvolver os edifícios e as áreas edificadas do empreendimento turístico de forma a obter uma certificação internacional de sustentabilidade ambiental e de eficiência energética (BREEAM ou LEED)	●	●	●

● Ligação forte ● Ligação média ● Ligação fraca

Pela análise do Quadro 8 é possível verificar que os FCD selecionados abrangem todas as questões estratégicas do Plano, o que permite aferir que na fase seguinte da AAE a avaliação estruturada pelos FCD abrangerá todas as linhas de atuação estabelecidas pelo Plano.

No Quadro 9, é possível observar a relação entre cada um dos instrumentos do QRE e os FCD identificados para a Proposta de PIERCM. Através da análise quadro, pode observar-se que os FCD selecionados se encontram enquadrados por um ou mais documentos estratégicos integrados no QRE da presente AAE, o que permitirá, na fase de avaliação e para cada FCD, utilizar como suporte e como referência as metas e objetivos estratégicos estabelecidos por estes documentos.

Quadro 9 – Convergência entre o QRE e os FCD selecionados

QRE \ FCD	FCD1. Riscos e Sustentabilidade Ambiental	FCD2. Qualificação do Território	FCD3. Desenvolvimento turístico e Dinamização económica
Âmbito Nacional			
EP 2030 - Estratégia Portugal 2030			X
PNPOT - Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território	X	X	X
ENCNB 2030 - Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030	X	X	
P-3AC - Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas	X		
RNC 2050 - Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050	X		
ET27 - Estratégia do Turismo 2027		X	X
PNTN - Programa Nacional de Turismo de Natureza		X	X
PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030	X		
PERSU 2030 - Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030	X		
EB - Estratégia dos Biorresíduos	X		
PAEC - Plano de Ação para a Economia Circular	X		X
PNGIFR - Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais	X	X	
PNUEA - Programa Nacional do Uso Eficiente da Água	X		
PNEC 2030 - Plano Nacional de Energia e Clima 2030	X		
PANCD - Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação	X	X	X
PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (2023-2027)	X	X	X
Sustentável 2030 - Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade	X		
- Âmbito Regional / Metropolitano			
PGRH Tejo e Ribeiras Oeste - Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras Oeste (RH5A)	X		
PROT AML - Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa	X	X	X
PROF LVT - Programa Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo	X	X	
Lisboa 2030 - Programa Regional de Lisboa 2021-2027	X	X	X
ERL 2030 - Estratégia Regional de Lisboa 2030	X		X
PETRL - Plano Estratégico para o Turismo da Região de Lisboa 2020-2024			X
PASMUS-AML - Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável da Área Metropolitana de Lisboa	X	X	
RLVT 2030 - Estratégia 2030 da Região de Lisboa e Vale do Tejo	X	X	X
PMAAC-AML - Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da Área Metropolitana de Lisboa	X	X	
Âmbito Municipal			



FCD	FCD1. Riscos e Sustentabilidade Ambiental	FCD2. Qualificação do Território	FCD3. Desenvolvimento turístico e Dinamização económica
QRE			
PDM de Mafra - Plano Diretor Municipal de Mafra	X	X	X
PMEPCM - Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mafra	X		
EMAAC de Mafra - Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Mafra	X	X	
PMAC- MAFRA- Plano Municipal de Ação Climática de Mafra 2030	X	X	
MANIFESTO PARA UM TURISMO RESPONSÁVEL EM MAFRA	X	X	X
PMDFCI de Mafra - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Mafra 2020-2029	X		

Com Relevância Sem Relevância

No Quadro 10 seguinte apresenta-se a relação entre os FCD selecionados e as QAS relevantes.

Quadro 10 – Relação entre os FCD e as QAS relevantes

FCD	QAS Relevantes para o PIERCM
FCD1. Riscos e Sustentabilidade Ambiental	Qualidade do Ambiente Gestão Sustentável dos Recursos Naturais e Biodiversidade Alterações Climáticas e Energia Riscos Naturais e Mistos
FCD2. Qualificação do Território	Ordenamento e Qualificação do Território Gestão Integrada do território Património Cultural
FCD3. Desenvolvimento Turístico e Dinamização Económica	Valorização Económica dos Recursos Endógenos Desenvolvimento Turístico e Socioeconómico Gestão Integrada do território Património Cultural

Este conjunto de FCD traduz, no essencial, as principais dimensões para avaliar a sustentabilidade ambiental Proposta do PIERCM.

O Quadro 11 apresenta a tradução das QE, QAS e do QRE, nos FCD propostos.



Quadro 11 – Relação entre os FCD propostos e os elementos de base estratégica

Fatores Críticos para a Decisão	Correspondência com as QE ⁴	Correspondência com as QAS	Correspondência com o QRE
<p>FCD1. Riscos e Sustentabilidade Ambiental</p>	<ul style="list-style-type: none"> - QE1. Desenvolver um destino turístico de alta qualidade, que complementa, diversifica e qualifica a oferta do concelho, constituindo uma alternativa à pressão atual que se faz sentir sobre a linha de costa; - QE2. Promover uma ocupação do solo de baixa densidade, assente em conceitos de valorização e sustentabilidade ambiental, económica, social e territorial; - QE3. Contribuir para o desenvolvimento socioeconómico local e regional, a conservação da natureza e a valorização da paisagem e do património cultural; - QE5. Desenvolver os edifícios e as áreas edificadas do empreendimento turístico de forma a obter uma certificação internacional de sustentabilidade ambiental e de eficiência energética (BREEAM ou LEED). 	<ul style="list-style-type: none"> - Qualidade do Ambiente - Gestão Sustentável dos Recursos Naturais e Biodiversidade - Alterações Climáticas e Energia - Riscos Naturais e Mistos 	<ul style="list-style-type: none"> - PNPOT - Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território - ENCNB 2030 - Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 - P-3AC - Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas - RNC 2050 - Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 - PENSAARP 2030 - Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 - PERSU 2030 - Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030 - EB - Estratégia dos Biorresíduos - PAEC - Plano de Ação para a Economia Circular - PNGIFR - Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais - PNUEA - Programa Nacional do Uso Eficiente da Água - PNEC 2030 - Plano Nacional de Energia e Clima 2030 - PANCD - Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação - PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (2023-2027) - Sustentável 2030 - Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade - PGRH Tejo e Ribeiras do Oeste - Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras Oeste (RH5A) - PROTAML - Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa - PROF LVT - Programa Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo - ERL 2030 - Estratégia Regional de Lisboa 2030 - LISBOA 2030 – Programa Regional de Lisboa 2021-2027 - PAMUS-AML – Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável da Área Metropolitana de Lisboa - RLVT 2030 - Estratégia 2030 da Região de Lisboa e Vale do Tejo - PMAAC-AML - Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da Área Metropolitana de Lisboa - PDM de Mafra - Plano Diretor Municipal de Mafra - PMEPCM - Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mafra - EMAAC DE Mafra - Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Mafra

⁴ Assumiu-se apenas as QE com ligação forte.



Fatores Críticos para a Decisão	Correspondência com as QE ⁴	Correspondência com as QAS	Correspondência com o QRE
			<ul style="list-style-type: none"> - PMAC MAFRA – Plano Municipal de Ação Climática de Mafra 2030 - MANIFESTO PARA UM TURISMO SUSTENTÁVEL EM MAFRA - PMDFCI de Mafra - Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Mafra 2020-2029
FCD2. Qualificação do Território	<ul style="list-style-type: none"> - QE1. Desenvolver um destino turístico de alta qualidade, que complementa, diversifica e qualifica a oferta do concelho, constituindo uma alternativa à pressão atual que se faz sentir sobre a linha de costa; - QE2. Promover uma ocupação do solo de baixa densidade, assente em conceitos de valorização e sustentabilidade ambiental, económica, social e territorial; - QE4. Contribuir para uma oferta turística diferenciadora, explorando sinergias entre o turismo cultural/ambiental e balnear, promovendo o desporto e o bem-estar e possibilitando a vertente de formação associada ao setor turístico. 	<ul style="list-style-type: none"> - Ordenamento e Qualificação do Território - Gestão Integrada do território - Património cultural 	<ul style="list-style-type: none"> - PNPOT - Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território - ENCNB 2030 - Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 - ET27 - Estratégia do Turismo 2027 - PNTN - Programa Nacional de Turismo de Natureza - PNGIFR - Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais - PANCD - Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação - PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (2023-2027) - PROT AML - Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa - PROF LVT - Programa Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo - LISBOA 2030 – Programa Regional de Lisboa 2021-2027 - RLVT - Estratégia 2030 da Região de Lisboa e Vale do Tejo - PAMUS-AML - Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável da Área Metropolitana de Lisboa - PMAAC-AML - Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da Área Metropolitana de Lisboa - PDM de Mafra - Plano Diretor Municipal de Mafra - EMAAC Mafra - Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Mafra - PMAC MAFRA – Plano Municipal de Ação Climática de Mafra 2030 - MANIFESTO PARA UM TURISMO SUSTENTÁVEL EM MAFRA
FCD3. Desenvolvimento Turístico e Dinamização Económica	<ul style="list-style-type: none"> - QE1. Desenvolver um destino turístico de alta qualidade, que complementa, diversifica e qualifica a oferta do concelho, constituindo uma alternativa à pressão atual que se faz sentir sobre a linha de costa; - QE4. Contribuir para uma oferta turística diferenciadora, explorando sinergias entre o turismo cultural/ambiental e balnear, promovendo o desporto e o bem-estar 	<ul style="list-style-type: none"> - Valorização Económica dos Recursos Endógenos - Desenvolvimento Turístico e Socioeconómico - Gestão Integrada do território - Património cultural 	<ul style="list-style-type: none"> - EP 2030 - Estratégia Portugal 2030 - PNPOT - Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território - ET27 - Estratégia do Turismo 2027 - PNTN - Programa Nacional de Turismo de Natureza - PAEC - Plano de Ação para a Economia Circular - PANCD - Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação - PEPAC - Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (2027-2030) - PROT AML - Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa - LISBOA 2030 - Programa Regional de Lisboa 2021-2027 - ERL 2030 - Estratégia Regional de Lisboa 2030 - PETRL - Plano Estratégico para o Turismo da Região de Lisboa 2020-2024



Fatores Críticos para a Decisão	Correspondência com as QE ⁴	Correspondência com as QAS	Correspondência com o QRE
	<p>e possibilitando a vertente de formação associada ao setor turístico;</p> <ul style="list-style-type: none">- QE5. Desenvolver os edifícios e as áreas edificadas do empreendimento turístico de forma a obter uma certificação internacional de sustentabilidade ambiental e de eficiência energética (BREEAM ou LEED).		<ul style="list-style-type: none">- RLVT 2030 - Estratégia 2030 da Região de Lisboa e Vale do Tejo- PDM Mafra - Plano Diretor Municipal de Mafra- MANIFESTO PARA UM TURISMO SUSTENTÁVEL EM MAFRA

Este conjunto de FCD traduz, no essencial, as principais dimensões para avaliar a sustentabilidade ambiental da Proposta de PIERCM.

De modo a analisar e avaliar os temas relevantes para a decisão representados pelos FCD, estabelecem-se, no subcapítulo seguinte, para cada um deles, os **critérios de avaliação**, os **objetivos ambientais e de sustentabilidade** e respetivos **indicadores**. Os indicadores quantitativos propostos, sempre que possível, serão mensuráveis.

De acordo com o estipulado na legislação (alínea b), n.º 1, do artigo 6.º, do DL 232/2007, 15 de junho, com as alterações introduzidas pelo DL 58/2011, 4 de maio) na avaliação dos efeitos do plano ter-se-á em consideração a evolução provável do estado do ambiente na ausência da proposta de plano de pormenor, para cada indicador proposto.

6.5 | CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE E INDICADORES

Quadro 12 – Critérios de avaliação e objetivos ambientais e de sustentabilidade do FCD1. Paisagem e Sustentabilidade Ambiental

FCD1. Riscos e Sustentabilidade Ambiental	
Critérios de Avaliação	Objetivo
Critério 1. Gestão Sustentável dos Recursos Naturais	Avaliar a adequada utilização dos recursos naturais, nomeadamente do solo e recursos hídricos, promovendo o seu uso sustentável e eficiente.
Critério 2. Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas	Avaliar a adoção de medidas de mitigação e adaptação aos riscos naturais e mistos presentes no território suscetíveis de afetar negativamente os utentes do turismo, nomeadamente, a eventos climáticos extremos considerando os mecanismos de adaptação às alterações climáticas.
Critério 3. Qualidade do Ambiente Natural e Conservação da Biodiversidade	Avaliar de que forma as propostas do plano contribuem para a qualidade ambiental do território e como estas contribuem para a conservação de valores naturais e valorização do território, sob o ponto de vista da preservação de habitats naturais e da biodiversidade, bem como da paisagem.
Objetivos Ambientais e de Sustentabilidade	
Critério 1. Gestão Sustentável dos Recursos Naturais	<ul style="list-style-type: none">• Fomentar a utilização regrada do solo enquanto sistema natural;• Avaliar a implementação de práticas de gestão hídrica que minimizem o desperdício e maximizem a eficiência;• Promover a conservação e gestão sustentável das áreas agrícolas e florestais;• Desenvolver sistemas de energia sustentáveis, como a implementação de energias renováveis e de técnicas de construção inovadoras que potenciem a eficiência energética;• Promover a implementação de práticas de economia circular.
Critério 2. Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas	<ul style="list-style-type: none">• Avaliar as vulnerabilidades naturais e antrópicas a que o território está sujeito;• Promover a adoção de medidas para reduzir as situações de risco e facilitar a intervenção de socorro em casos de emergência;• Promover a adoção de medidas que contribuem para o combate às alterações climáticas;• Promover a resiliência e a capacidade de resposta a eventos climáticos extremos.
Critério 3. Qualidade do Ambiente Natural e Conservação da Biodiversidade	<ul style="list-style-type: none">• Salvar as linhas de água e os espaços de maior valor natural para garantir a preservação das espécies e a manutenção da biodiversidade;



FCD1. Riscos e Sustentabilidade Ambiental
<ul style="list-style-type: none">• Garantir uma adequada qualidade ambiental traduzida numa boa qualidade do ar, do solo e da água, bem como do ambiente sonoro;• Proteger o carácter e a diversidade da paisagem local e da envolvente, promovendo a sua qualidade, como forma de reforçar a identidade do território.

Quadro 13 – Critérios de avaliação e objetivos ambientais e de sustentabilidade do FCD2. Qualificação do Território

FCD2. Qualificação do Território	
Critérios de Avaliação	Objetivo
Critério 1. Ocupação e Uso do Solo	Avaliar o planeamento adequado da proposta de intervenção, contribuindo para o correto ordenamento e ocupação do território, assegurando que a transformação do território é ordenada e sustentável, respeitando as condicionantes legais presentes, num quadro mais abrangente de respeito pelos instrumentos de gestão territorial de índole superior, nomeadamente o PDM.
Critério 2. Racionalização e Adequação das Infraestruturas	Avaliar a rede de infraestruturas básicas do Plano, nomeadamente rede de águas residuais e rede de abastecimento de água, do ponto de vista do dimensionamento das e sustentabilidade das mesmas e sua interligação com as redes presentes na área envolvente. Avaliar a dotação do empreendimento em termos de infraestruturas que promovam a prática de desporto e atividades de lazer.
Critério 3. Acessibilidade e Mobilidade	Avaliar a acessibilidade interna dentro da área do Plano bem como a ligação da área ao exterior através da articulação com os principais eixos rodoviários circundantes.
Critério 4. Património Cultural	Avaliar em que medida o Plano garante a salvaguarda, valorização e integração do património cultural (arqueológico e etnográfico) e promove a valorização e preservação da identidade local.
Objetivos Ambientais e de Sustentabilidade	
Critério 1. Ocupação e Uso do Solo	<ul style="list-style-type: none">• Promover a qualificação urbanística dentro da área do Plano, respeitando as condicionantes legais presentes e em cumprindo o estabelecido no PDM;• Otimizar a utilização eficiente do solo, evitando uma transformação do território descontrolada, garantido que os novos elementos são planeados de forma correta e integrada;• Integrar práticas de conservação de recursos naturais nas propostas de uso do solo, como a valorização e integração de linhas de água e criação de espaços verdes.
Critério 2. Infraestruturas	<ul style="list-style-type: none">• Garantir a existência de sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais devidamente dimensionados, tirando partido, preferencialmente, de infraestruturas já existentes, que assegurem, se necessário, a interligação às infraestruturas existentes na envolvente e o correto funcionamento de todo o sistema;• Garantir a existência de equipamentos que assegurem uma gestão correta dos resíduos, promovendo a redução da produção de resíduos sólidos e a reciclagem/valorização dos mesmos;• Garantir uma rede de distribuição de água funcional e eficiente, promovendo o uso racional da água;• Garantir a disponibilidade no empreendimento de infraestruturas que promovam a prática de desporto e atividades de lazer.
Critério 3. Acessibilidade e Mobilidade	<ul style="list-style-type: none">• Garantir a criação de infraestruturas seguras e conectadas que possibilitem a utilização de métodos de mobilidade ativos;• Garantir o planeamento da conectividade interna, garantido que todas as áreas do Plano sejam acessíveis;• Garantir a ligação segura aos principais eixos rodoviários circundantes à área do Plano.
Critério 4. Património Cultural	<ul style="list-style-type: none">• Salvaguardar, valorizar devidamente e divulgar áreas com potencial arqueológico e/ou patrimonial;• Promover e dinamizar atividades culturais.

Quadro 14 – Critérios de avaliação e objetivos ambientais e de sustentabilidade do FCD3.

Desenvolvimento Turístico e Dinamização Económica

FCD3. Desenvolvimento Turístico e Dinamização Económica	
Critérios de Avaliação	Objetivo
Critério 1. Produto Turístico Diferenciador	Avaliar o Plano sob o ponto de vista da criação de um produto turístico diferenciado e sustentável, atrativo para os visitantes.
Critério 2. Dinâmica Económica	Avaliar de que forma o Plano contribui para o impulsionar a atividade económica do concelho, criando simultaneamente postos de trabalho e funcionando como fator de fixação de população.
Critério 3. Valorização e Interligação Regional	Avaliar de que forma o Plano contribui para a valorização e reconhecimento da região como destino turístico sustentável e atrativo.
Objetivos Ambientais e de Sustentabilidade	
Critério 1. Produto Turístico Diferenciador	
<ul style="list-style-type: none"> • Garantir um produto turístico que complementa, diversifica e valoriza a oferta turística do concelho e que constitua uma alternativa/complemento ao turismo unicamente balnear; • Garantir a promoção de atividades turísticas relacionadas com os recursos endógenos, o património cultural e a conservação da natureza; • Promover o turismo sustentável no concelho. 	
Critério 2. Dinâmica Económica	
<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a criação de postos de trabalho atrativos para a fixação da população; • Incentivar a utilização de produtos locais. 	
Critério 3. Valorização e Interligação Regional	
<ul style="list-style-type: none"> • Promover a interligação a outras áreas do concelho, nomeadamente áreas com valor natural, paisagístico e / ou cultural, funcionando simultaneamente como fator de atratividade turística; • Promoção da gastronomia e produtos regionais; • Implementar programas de educação ambiental e patrimonial para residentes, visitantes e operadores turísticos, destacando a importância da conservação ambiental e adoção de comportamentos responsáveis, bem como a formação profissional no setor do turismo. 	

Quadro 15 – Indicadores por FCD

FCD	Critérios de Avaliação	Indicadores
FCD1. Riscos e Sustentabilidade Ambiental	Critério 1. Gestão Sustentável dos Recursos Naturais	<ul style="list-style-type: none"> – Volumes extraídos das captações de água (superficiais ou subterrâneas) (m³); – Qualidade dos recursos hídricos (superficiais e subterrâneas) (-); – Ações previstas no Plano de sensibilização para o uso eficiente de água (-, n^o); – Ações previstas no Plano inseridas no âmbito da economia circular (-, n^o); – Área de solo de boa qualidade corretamente utilizada e gerida de forma sustentável (ha); – Qualidade do ar (-); – Áreas com uso natural, agrícola e florestal devidamente preservadas e geridas (ha); – Zonas de conflito no que se refere ao ambiente sonoro (n^o, ha).
	Critério 2. Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas	<ul style="list-style-type: none"> – Zonas críticas de risco identificadas (n.º; ha); – Área florestal ardida⁵ na zona do Plano (ha); – Área ardida repovoada e corretamente gerida no âmbito das ações do Plano (ha); – Extensão das linhas de águas e galerias ripícolas valorizadas (%; km); – Ações/medidas previstas no Plano no âmbito da mitigação e adaptação às alterações climáticas (n^o).
	Critério 3. Qualidade do Ambiente Natural e	<ul style="list-style-type: none"> – Usos e ocupações do solo característicos da paisagem local (-); – Efeito de intrusão visual do edificado proposto (-);

⁵ Área ardida dos últimos 10 anos.



FCD	Critérios de Avaliação	Indicadores
	Conservação da Biodiversidade	<ul style="list-style-type: none"> – Medidas previstas no plano tendo em vista a integração paisagística do empreendimento (nº); – Zonas de valor natural e, ou valor conservacionista preservadas (ha); – Área integrada na REN preservada (ha); – Percursos pedestres e de interpretação da natureza propostos, preferencialmente integrados na EEM (nº, m).
FCD2. Qualificação do Território	Critério 1. Ocupação e Uso do Solo	<ul style="list-style-type: none"> – Compatibilidade com os parâmetros urbanísticos estipulados no PDM (-); – Compatibilidade com as condicionantes e servidões e restrições ao uso do solo estipuladas no PDM (-); – Área de espaços verdes de enquadramento paisagístico previstos no Plano (ha); – Área de espaços agrícolas na área do Plano (ha); – Área de espaços florestais na área do Plano (ha); – Percentagem de solo impermeabilizado (%).
	Critério 2. Racionalização e Adequação das Infraestruturas	<ul style="list-style-type: none"> – Taxa de cobertura das redes de infraestruturas básicas (%); – Número de infraestruturas reabilitadas em detrimento de construção de novas infraestruturas (nº); – Número de ações de manutenção/reabilitação/ampliação das infraestruturas de desporto e lazer inseridas no empreendimento previstas no Plano (nº).
	Critério 3. Acessibilidade e Mobilidade	<ul style="list-style-type: none"> – Disponibilidade de transporte público, dedicado ou não, que serve o empreendimento (-); – Extensão de caminhos/percursos pedonais e cicláveis na área do Plano (m); – Medidas previstas no Plano no âmbito da acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida (nº); – Adequabilidade da rede viária interna, assegurando o acesso a todo o empreendimento e a conectividade com a rede viária exterior (-).
	Critério 4. Património Cultural	<ul style="list-style-type: none"> – Número de afetações patrimoniais (nº); – Ações para a preservação e requalificação dos elementos com valor histórico e cultural na área do Plano (nº).
FCD3. Desenvolvimento Turístico e Dinamização Económica	Critério 1. Produto Turístico Diferenciador	<ul style="list-style-type: none"> – Taxa de ocupação do empreendimento prevista no Plano (%); – Número e tipologia de certificações a atingir previstas pelo Promotor (nº; -); – Avaliação qualitativa expetável sobre o carácter inovador do projeto (-). – Número de visitantes ou participantes em atividades e eventos associados ao empreendimento (nº); – Número de atividades de recreio e lazer e de turismo ativo criadas e associadas ao empreendimento (nº); – Número de ações de dinamização e divulgação de elementos patrimoniais de cariz identitário e cultural (nº). – Número de ações de divulgação e dinamização de atividades tradicionais do concelho (nº).
	Critério 2. Dinâmica Económica	<ul style="list-style-type: none"> – Dinamização de atividades económicas, direta e indiretamente associadas ao empreendimento (nº de CAE, por tipologia); – Número de postos de trabalho diretos e indiretos criados (qualificado ou não) (nº).
	Critério 3. Valorização e interligação Regional	<ul style="list-style-type: none"> – Projetos, agentes culturais e atividades culturais de interesse municipal, apoiados ou com envolvimento do empreendimento (nº); – Ações de promoção de tradições locais, valorizando a identidade local, apoiadas ou com envolvimento do empreendimento (nº);



FCD	Critérios de Avaliação	Indicadores
		<ul style="list-style-type: none">–Ações de promoção, manutenção, salvaguarda, valorização, dinamização e divulgação do património cultural do concelho, apoiadas ou com envolvimento do empreendimento (nº);–Ações de proteção, conservação e divulgação do património natural do concelho, apoiadas ou com envolvimento do empreendimento (nº).

6.6 | ANÁLISE INTEGRADA

Sintetizando a análise anteriormente realizada, apresenta-se no Quadro 16, a relação entre os objetivos de sustentabilidade, os critérios de avaliação e os respetivos indicadores selecionados para cada FCD proposto, bem como a tendência desejável, ou meta, que se pretende alcançar. O Quadro 16 constitui assim, a base de avaliação da Proposta de PIERCM. Simultaneamente, os indicadores identificados servirão de referência para a fase de seguimento da AAE, na monitorização da evolução e concretização das propostas do Plano.

No entanto, esta análise não se limita ao apresentado no Quadro 16, sendo admissível que nas fases subseqüentes surjam novos indicadores ou sejam revistos os atualmente propostos, numa perspetiva de melhoria contínua da AAE a que o Plano se encontra sujeito.

Quadro 16 – Relação entre critérios de avaliação, objetivos ambientais e de sustentabilidade e indicadores, tendência desejável e fontes informação selecionados, por FCD proposto

Critérios de Avaliação	Objetivos Ambientais e de Sustentabilidade	Indicadores	Unidade de Medida	Tendência desejável	Meta	Fontes de Informação
FCD1. Riscos e Sustentabilidade Ambiental						
Critério 1. Gestão Sustentável dos Recursos Naturais	<ul style="list-style-type: none"> Fomentar a utilização regrada do solo enquanto sistema natural; Avaliar a implementação de práticas de gestão hídrica que minimizem o desperdício e maximizem a eficiência; Promover a conservação e gestão sustentável das áreas agrícolas e florestais; Desenvolver sistemas de energia sustentáveis, como a implementação de energias renováveis e de técnicas de construção inovadoras que potenciem a eficiência energética; Promover a implementação de práticas de economia circular. 	–Volumes extraídos das captações de água (superficiais ou subterrâneas)	m ³	↘	-	APA, CMM, SNIRH, Proponente
		–Qualidade dos recursos hídricos (superficiais e subterrâneos)	-	↗	Estado Global Bom ou Superior a Bom	APA, CMM, SNIRH, Proponente
		–Ações de sensibilização para o uso eficiente de água	nº	↗	1 por ano (mínimo)	CMM, Proponente
		–Ações no âmbito da economia circular	nº	↗	1 por ano (mínimo)	CMM, Proponente
		–Áreas com uso natural, agrícola e florestal devidamente preservadas e geridas	ha	↗	100%	CMM, Proponente
		–Zonas de conflito no que se refere ao ambiente sonoro	nº, ha	↘	Zero	CMM, Proponente
		–Área de solo de boa qualidade corretamente utilizada e gerida de forma sustentável	ha	↘	100%	CMM, Proponente
		–Qualidade do ar	-	↗	Índice de qualidade do ar- Bom ou Muito Bom	APA, CMM, Proponente
Critério 2. Riscos e Adaptação às Alterações Climáticas	<ul style="list-style-type: none"> Avaliar as vulnerabilidades naturais e antrópicos a que o território está sujeito; Promover a adoção de medidas para reduzir as situações de risco e facilitar a intervenção de socorro em casos e emergência; Promover a adoção de medidas que contribuem para o combate às alterações climáticas; 	–Zonas críticas de risco identificadas	nº; ha	↗	100%	APA, CMM, Proponente
		–Área florestal ardida ⁶	ha; %	↘	Zero	ICNF, CMM; Proponente
		–Área ardida repovoada e corretamente gerida	ha; %	↗	100%	ICNF, CMM; Proponente
		–Extensão das linhas de água e galerias ripícolas valorizadas	nº; m	↗	100%	CMM; Proponente
		–Ações previstas no âmbito do combate às alterações climáticas	nº	↗	1 por ano (mínimo)	CMM; Proponente

⁶ Área ardida dos últimos 10 anos.



Critérios de Avaliação	Objetivos Ambientais e de Sustentabilidade	Indicadores	Unidade de Medida	Tendência desejável	Meta	Fontes de Informação
	<ul style="list-style-type: none"> Promover a resiliência e a capacidade de resposta a eventos climáticos extremos. 					
Critério 3. Qualidade do Ambiente Natural e Conservação da Biodiversidade	<ul style="list-style-type: none"> Salvaguardar as linhas de água e os espaços de maior valor natural para garantir a preservação das espécies e a manutenção da biodiversidade; Garantir uma adequada qualidade ambiental traduzida numa boa qualidade do ar, do solo e da água, bem como do ambiente sonoro; Proteger o caráter e a diversidade da paisagem local e da envolvente, promovendo a sua qualidade, como forma de reforçar a identidade do território. 	– Usos e ocupações do solo característicos da paisagem local	-	→	-	CMM, Proponente
		– Efeito de intrusão visual do edificado proposto	-	↘	Zero	CMM, Proponente
		– Medidas previstas no plano tendo em vista a integração paisagística do empreendimento	nº; ha	↗	-	CMM, Proponente
		– Zonas de valor natural e, ou valor conservacionista preservadas	ha	↗	100%	CMM, Proponente
		– Percursos pedestres e de interpretação da natureza, preferencialmente integrados na EEM	m	↗	-	CMM, Proponente
FCD2. Qualificação do Território						
Critério 1. Uso e Ocupação do Solo	<ul style="list-style-type: none"> Promover a qualificação urbanística dentro da área do Plano, respeitando as condicionantes legais presentes e em cumprindo o estabelecido no PDM; Otimizar a utilização eficiente do solo, evitando uma transformação do território descontrolada, garantido que os novos elementos são planeados de forma correta e integrada; Integrar práticas de conservação de recursos naturais nas propostas de uso do solo, como a valorização e integração de linhas de água e criação de espaços verdes. 	– Compatibilidade com os parâmetros urbanísticos estipulados no PDM	-		Total	CMM, Proponente
		– Compatibilidade com as condicionantes e servidões e restrições ao uso do solo estipuladas no PDM	-		Total	CMM, Proponente
		– Área de espaços verdes de enquadramento paisagístico na área do Plano	ha	↗	-	CMM, Proponente
		– Área de espaços agrícolas na área do Plano	ha	→	-	CMM, Proponente
		– Área de espaços florestais na área do Plano	ha	→	-	CMM, Proponente
		– Área de espaços florestais na área do Plano	ha	↗	-	CMM, Proponente
		– Percentagem de solo impermeabilizado	%	↘	-	CMM, Proponente

Critérios de Avaliação	Objetivos Ambientais e de Sustentabilidade	Indicadores	Unidade de Medida	Tendência desejável	Meta	Fontes de Informação
Critério 2. Racionalização e Adequação das Infraestruturas	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a existência de sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais devidamente dimensionados, tirando partido, preferencialmente, de infraestruturas já existentes, que assegurem, se necessário, a interligação às infraestruturas existentes na envolvente e o correto funcionamento de todo o sistema; Garantir a existência de equipamentos que assegurem uma gestão correta dos resíduos, promovendo a redução da produção de resíduos sólidos e a reciclagem/valorização dos mesmos; Garantir uma rede de distribuição de água funcional e eficiente, promovendo o uso racional da água; Garantir a disponibilidade no empreendimento de infraestruturas que promovam a prática de desporto e atividades de lazer. 	-Taxa de cobertura das redes de infraestruturas básicas	%	↗	100%	CMM, Proponente
		-Número de infraestruturas reabilitadas em detrimento de construção de novas infraestruturas	nº	↗	100%	CMM, Proponente
		-Número de ações de manutenção/reabilitação/ampliação das infraestruturas de desporto e lazer inseridas no empreendimento	nº	↗	-	CMM, Proponente
Critério 3. Acessibilidade e Mobilidade	<ul style="list-style-type: none"> Garantir a criação de infraestruturas seguras e conectadas que possibilitem a utilização de métodos de mobilidade ativos; Garantir o planeamento da conectividade interna, garantido que todas as áreas do Plano sejam acessíveis; Garantir a ligação segura aos principais eixos rodoviários circundantes à área do Plano. 	-Disponibilidade de transporte público, dedicado ou não, que serve o empreendimento	-	↗	-	CMM, Proponente
		-Extensão de caminhos/percursos pedonais e cicláveis na área do Plano	m	↗	-	CMM, Proponente
		-Medidas previstas no Plano no âmbito da acessibilidade a pessoas com mobilidade reduzida	nº	↗	-	CMM, Proponente
		-Adequabilidade da rede viária interna, assegurando o acesso a todo o empreendimento e a conectividade com a rede viária exterior	-	↗	-	CMM, Proponente



Critérios de Avaliação	Objetivos Ambientais e de Sustentabilidade	Indicadores	Unidade de Medida	Tendência desejável	Meta	Fontes de Informação
Critério 4. Património Cultural	<ul style="list-style-type: none"> • Salvar e valorizar devidamente áreas com potencial arqueológico e/ou patrimonial; • Promover e dinamizar atividades culturais. 	–Número de afetações patrimoniais	n.º		Zero	CMM, Proponente
		–Ações para a preservação e requalificação dos elementos com valor histórico e cultural na área do Plano	n.º	↗	-	CMM, Proponente
FCD3. Desenvolvimento Turístico e Dinamização Económica						
Critério 1. Produto Turístico Diferenciador	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir um produto turístico que complementa, diversifica e valoriza a oferta turística do concelho e que constitua uma alternativa/complemento ao turismo unicamente balnear; • Garantir a promoção de atividades turísticas relacionadas com os recursos endógenos, o património cultural e a conservação da natureza; • Promover o turismo sustentável no concelho. 	–Taxa de ocupação do empreendimento	%	↗	-	Proponente
		–Avaliação qualitativa expeável sobre o caráter inovador do projeto	-	↗	Bom ou Muito Bom	Proponente
		–Número e tipologia de certificações a atingir	n.º	↗	Pelo menos uma certificação	Proponente
		–Número de visitantes ou participantes em atividades e eventos associados ao empreendimento	n.º	↗	-	CMM; Proponente
		–Número de atividades de recreio e lazer e de turismo ativo criadas e associadas ao empreendimento	n.º	↗	-	CMM; Proponente
		–Número de ações de dinamização e divulgação de elementos patrimoniais de cariz identitário e cultural	n.º	↗	-	CMM; Proponente
		–Número de ações de divulgação e dinamização de atividades tradicionais do concelho	n.º	↗	-	CMM; Proponente
Critério 2. Dinâmica Económica	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a criação de postos de trabalho atrativos para a fixação da população; • Incentivar a utilização de produtos locais. 	–Dinamização de atividades económicas direta e indiretamente associadas ao empreendimento	n.º CAE/ tipologia	↗	-	INE, CMM, Proponente
		–Número de postos de trabalho diretos e indiretos criados (qualificado ou não)	n.º	↗	-	INE, CMM, Proponente



Critérios de Avaliação	Objetivos Ambientais e de Sustentabilidade	Indicadores	Unidade de Medida	Tendência desejável	Meta	Fontes de Informação
Critério 3. Valorização e Interligação Regional	<ul style="list-style-type: none"> Promover a interligação a outras áreas do concelho, nomeadamente áreas com valor natural, paisagístico e / ou cultural, funcionando simultaneamente como fator de complemento da atratividade turística; Promoção da gastronomia e produtos regionais; Implementação de programas de educação ambiental para residentes, visitantes e operadores turísticos, destacando a importância da conservação ambiental e adoção de comportamentos responsáveis, bem como a formação profissional no setor do turismo. 	- Projetos, agentes culturais e atividades culturais de interesse municipal, apoiados ou com envolvimento do empreendimento	nº	↗	-	TdP; CMM; Proponente
		- Ações de promoção de tradições locais, valorizando a identidade local, apoiadas ou com envolvimento do empreendimento	nº	↗	-	CMM; Proponente
		- Ações de promoção, manutenção, salvaguarda, valorização, dinamização e divulgação do património cultural do concelho, apoiadas ou com envolvimento do empreendimento	nº	↗	-	CMM; Proponente
		- Ações de proteção, conservação e divulgação do património natural do concelho, apoiadas ou com envolvimento do empreendimento	nº	↗	-	CMM; Proponente

↗ Aumento → Estabilização ↘ Diminuição

7 | DIRETRIZES PARA SEGUIMENTO E MONITORIZAÇÃO

Considerando o artigo 11.º do DL n.º 232/2007, de 15 de junho, “as entidades responsáveis pela elaboração dos planos e programas avaliam e controlam os efeitos significativos no ambiente decorrentes da respetiva aplicação e execução, verificando a adoção das medidas previstas na declaração ambiental, a fim de identificar atempadamente e corrigir os efeitos negativos previstos”, sendo ainda responsáveis pela divulgação dos resultados deste processo de controlo. Desta forma, a AAE baseia-se no princípio da precaução, tendo como objetivo final evitar e/ou minimizar os efeitos negativos e/ou potenciar os efeitos positivos. A CMM, entidade responsável pela implementação do PIER do Casal do Muxarro e, por conseguinte, pela sua avaliação e monitorização, deve assumir um papel ativo e participativo no desenvolvimento das fases do processo que se seguem, designadamente nas fases da sua operacionalização e gestão.

O plano de seguimento é consubstanciado por um conjunto de diretrizes para a implementação, que decorrem da avaliação efetuada na fase seguinte, sendo divididas em duas componentes distintas:

- **Medidas de planeamento e gestão**, ou seja, as medidas destinadas a potenciar efeitos positivos e a prevenir, reduzir e eliminar efeitos adversos no ambiente, na aceção da alínea h), do nº 1, artigo 6.º do DL 232/2007, na sua redação atual. Estas correspondem à integração de um conjunto de medidas na concretização do PIER do Casal do Muxarro que se articulam com as orientações decorrentes da AAE;
- **Medidas de controlo**, que consubstanciam os indicadores do sistema de monitorização da implementação, tendo em conta as questões críticas de sustentabilidade.

É ainda estabelecido um quadro para a governança, que consiste na identificação das entidades e os agentes que se considera terem um papel primordial na operacionalização, monitorização e gestão do PIER, auferindo-lhes os conceitos de sustentabilidade ambiental e territorial.

Relativamente às medidas de controlo, o acompanhamento ao longo da operacionalização do PIER é fundamental, na medida em que permite avaliar os seus efeitos ao nível da sustentabilidade ambiental, mas também avaliar atempadamente as consequências decorrentes de alterações na conjuntura global. Para tal, o processo de monitorização ambiental e territorial deve: i) permitir a avaliação do grau de eficiência e eficácia das orientações definidas no âmbito da AAE, para um processo de decisão ambientalmente sustentável; e ii) permitir a identificação de efeitos e riscos imprevistos, que eventualmente surjam no decorrer de mudanças circunstanciais e que impliquem a alteração de algumas considerações elaboradas em sede da AAE.

Assim, as medidas de controlo a prever na fase seguinte consubstanciarão o programa de monitorização associado à fase de seguimento da AAE. Este programa de monitorização está



centrado em indicadores de avaliação específicos, de realização, de resultado e de impacto, associados aos FCD identificados no âmbito da AAE.

A periodicidade de acompanhamento dos indicadores será definida posteriormente, admitindo-se que, para a maior parte deles, seja anual. Estes dados, cuja recolha e sistematização é da responsabilidade da CMM, deverão ser divulgados por meios eletrónicos, designadamente no sítio online desta entidade.

7.1 | ENVOLVIMENTO PÚBLICO E INSTITUCIONAL

De acordo com o n.º 3 e n.º 4 do artigo 5.º do RJAAE, a entidade responsável pela elaboração do plano sujeito a avaliação ambiental solicita parecer sobre o âmbito da AAE e sobre o alcance da informação a incluir no RA às entidades ambientais às quais, em virtude das suas competências, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano, cujos pareceres devem ser emitidos no prazo de 20 dias.

Sem prejuízo de outras que possam vir a ser propostas para o acompanhamento da AAE da Proposta de PIERCM, as ERAE, tal como definidas pelo n.º 3 do artigo 3.º do RJAAE correspondem às seguintes entidades:

- Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (ARSLVT);
- Agência Portuguesa do Ambiente (APA) / Administração das Regiões Hidrográficas do Tejo e Oeste (ARH Tejo e Oeste);
- Câmara Municipal de Mafra (CMM);
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo I.P. (CCDR LVT);

Outras entidades recomendadas, nomeadamente:

- Área Metropolitana de Lisboa (AML) - associação pública de âmbito territorial;
- Autoridade Nacional de Emergência e de Proteção Civil (ANEPC);
- Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR);
- Direção Geral de Energia e Geologia (DGEG);
- Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo (DRAPLVT);
- Património Cultural, I.P.
- Direção-Geral do Território (DGT);
- Instituto da Mobilidade e Transportes I. P. (IMT);
- Serviços Municipalizados de Água e Saneamento do Município de Mafra (SMAS de Mafra);
- Turismo de Portugal, I. P. (TdP);
- Organizações não Governamentais (ONG) de Ambiente e Desenvolvimento interessadas;
- Público em geral.



Não obstante as fases de participação pública consagradas na lei⁷, o público interessado pode consultar a informação-chave do processo de AAE no site da CMM, bem como enviar comentários e sugestões que considerem pertinentes em qualquer fase do processo. Esta disponibilização de informação e a possibilidade de resposta permitirá uma maior transparência e responsabilização de e para todos.

⁷ Artigo 7.º do DL 232/2007.

8 | PROPOSTA DE ESTRUTURA DO RELATÓRIO AMBIENTAL

O RA constitui o documento síntese de todo o processo de AAE e acompanhará as peças escritas e desenhadas associadas à Proposta do Plano para efeitos de consulta por parte das entidades competentes e de consulta pública. Considerando o disposto no artigo 6.º do DL 232/2007, de 15 de junho, na sua redação atual, propõe-se que o Relatório Ambiental apresente a seguinte estrutura:

Volume I – Relatório Ambiental, composto por:

1. Introdução
2. Objetivos e Metodologia
3. Descrição do Objeto de Avaliação
 - 3.1 Área de Intervenção
 - 3.2 Estratégia de Intervenção do Plano
4. Fatores Críticos para a Decisão (FCD)
 - 4.1 Quadro de Referência Estratégico
 - 4.2 Questões Estratégicas
 - 4.3 Questões Ambientais e de Sustentabilidade
 - 4.4 Critérios de Avaliação
5. Avaliação Ambiental (por FCD)
 - 5.1 Introdução
 - 5.2 FCD (alvo de análise)
 - 5.2.1 Análise tendencial e problemas ambientais
 - 5.2.2 Análise SWOT
 - 5.2.3 Oportunidades e Riscos do Modelo Territorial
 - 5.2.4 Medidas de Planeamento e Gestão
 - 5.3 Descrição e Avaliação de Alternativas por FCD
6. Plano de Seguimento
 - 6.1 Introdução
 - 6.2 Quadro para a Governança
 - 6.3 Medidas de Controlo
7. Conclusões
8. Bibliografia

Volume II – Resumo Não Técnico



9 | CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente documento define o âmbito e o alcance de informação a incluir no Relatório Ambiental da AAE do PIERCM, encerrando a primeira fase deste processo. Nele se encontram estabelecidas as Questões Estratégicas, o Quadro de Referência Estratégico e as Questões Ambientais e de Sustentabilidade que estiveram na base da definição dos Fatores Críticos para a Decisão e dos respetivos critérios de avaliação, objetivos ambientais e de sustentabilidade e dos indicadores que sustentarão a fase seguinte, a de análise e avaliação dos efeitos significativos do ambiente, cujo intuito é o de informar a decisão acerca das oportunidades e riscos associados às diferentes questões estratégicas estudadas.

Foram definidos três FCD suficientemente transversais, mas igualmente focados, que se consideram relevantes para a decisão e para a concretização dos vetores estratégicos e objetivos estabelecidos para a área de intervenção do PIER.

De acordo com o n.º 3 do artigo 5.º do DL 232/2007, de 15 de junho (alterado pelo DL 58/2011, de 4 de maio), “a entidade responsável pela elaboração do plano ou programa solicita parecer sobre o âmbito da avaliação ambiental e sobre o alcance da informação a incluir no relatório ambiental às entidades às quais, em virtude das suas responsabilidades ambientais específicas, possam interessar os efeitos ambientais resultantes da aplicação do plano ou programa”.

Assim sendo, será enviado pela Câmara Municipal de Mafra, o RFCD, às entidades com responsabilidades ambientais, às quais se solicita parecer, dando assim cumprimento ao disposto no n.º 3 do artigo 5.º do DL 232/2007, de 15 de junho.



10 | BIBLIOGRAFIA

- APA (2020), *Nota Técnica - A Fase de Seguimento em Sede dos Procedimentos de Avaliação Ambiental Estratégica (AAE) de Planos e Programas*.
- BlueWest, Lda. *Memória Descritiva do PIER do Casal do Muxarro*. Agosto de 2024.
- Câmara Municipal de Mafra (CMM). *Termos de Referência para a elaboração do Para a elaboração do Plano Pormenor do Casal do Muxarro na modalidade específica de Plano de Intervenção no Espaço Rústico (PIER)*. Mafra, agosto de 2024.
- CCDR (2024). *Guia orientador – Plano de Pormenor*. Coimbra.
- DGT (2020). *Guia – Formação dos planos territoriais, matérias no âmbito das atribuições da DGT*. Versão 0;
- DGT (2021), *Guia – Formação dos Planos Territoriais - Questões Estratégicas e Indicadores para a Avaliação Ambiental – Versão 0*.
- PARTIDÁRIO, Maria do Rosário (2007). *Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações metodológicas*. Agência Portuguesa do Ambiente, Amadora.
- PARTIDÁRIO, Maria do Rosário (2012), *Guia de melhores práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações Metodológicas para um pensamento em AAE*, Agência Portuguesa do Ambiente com o apoio de Redes Energéticas Nacionais (REN), SA., Lisboa.
- QUADRANTE - Engenharia e Consultoria, S.A. *Avaliação Ambiental Estratégica do Plano de Intervenção no Espaço Rústico do Núcleo de Desenvolvimento Turístico Casal da Junceira*. Julho de 2024.

LEGISLAÇÃO

- Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de junho (DR, 1.ª série, N.º 114).
- Decreto-Lei n.º 58/2011, de 4 de maio (DR, 1.ª série, N.º 86).
- Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio (DR, 1ª série, N.º 93).

WEBSITES

- Agência Portuguesa do Ambiente: <https://apambiente.pt/>
- Câmara Municipal de Mafra: <https://www.cm-mafra.pt/>
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo: <https://www.ccdr-lvt.pt/>
- Diário da República Eletrónico: <https://dre.pt/dre/home>
- Direção-Geral do Território: <https://www.dgterritorio.gov.pt/>
- Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas: <https://icnf.pt/>
- Instituto Nacional de Estatística: <https://www.ine.pt/>



ANEXO I | QUADRO DE REFERÊNCIA ESTRATÉGICO

O PIER é um instrumento de planeamento fundamental para a aplicação, ao nível local, das estratégias definidas a nível municipal, devendo, por isso, articular-se com os planos de diversas naturezas, aplicáveis ao território em causa. Estes documentos estabelecem objetivos e metas aplicáveis à Proposta de PIER, no âmbito das suas opções de desenvolvimento.

A análise de planos, programas e estratégias, com os quais o PIER NDT-CM estabelece relações, resulta na definição de um QRE, em termos de ambiente e sustentabilidade, com orientações da escala internacional à escala local, criando um referencial para a avaliação daquele instrumento de gestão territorial.

No **Erro! A origem da referência não foi encontrada.** apresenta-se o QRE definido, bem como a respetiva relevância para a Proposta de PIER NDT-CM. No Quadro 2 apresenta-se a descrição do QRE, assinalando os objetivos estratégicos e metas do mesmo.

Quadro 1 – Quadro de Referência Estratégico e respetiva relevância na Proposta de PIER NDT-CM

Estratégia, Plano ou Programa	Legislação / Documento de Suporte	Relevância do QRE no Plano
Âmbito Nacional		
EP 2030 Estratégia Portugal 2030	Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 98/2020, de 13 de novembro.	●
PNPOT Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território	Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro (1ª revisão).	●
ENCNB 2030 Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030	RCM n.º 55/2018, 7 de maio.	●
ENAC 2020 Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas 2020	RCM n.º 56/2015, de 30 de julho (prorrogado até 31 de dezembro de 2025 através da aprovação do Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2030))	●
P-3AC Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas	RCM n.º 130/2019, de 2 de agosto	●
RNC 2050 Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050	Decreto-Lei (DL) n.º 85/2019, de 1 de julho.	●
ENF Estratégia Nacional das Florestas	RCM n.º 6-B/2015, 4 de fevereiro.	●
ENAR 2020 Estratégia Nacional para o Ar 2020	RCM n.º 46/2016, a 26 de agosto.	●
ENE 2020 Estratégia Nacional para a Energia 2020	RCM n.º 29/2010, de 15 de abril.	●
ET27 Estratégia do Turismo 2027	RCM n.º 134/2017, de 27 de setembro.	●
PNTN Programa Nacional de Turismo de Natureza	RCM n.º 51/2015, de 21 de julho.	●
PENSAARP 2030 Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030	RCM n.º 23/2024, de 5 de fevereiro.	●



Estratégia, Plano ou Programa	Legislação / Documento de Suporte	Relevância do QRE no Plano
PERSU 2030 Plano Estratégico para os Resíduos Urbanos 2030	RCM n.º 30/2023, de 24 de março.	●
PERNU 2030 Plano Estratégico para os Resíduos Não Urbanos	RCM n.º 127/2023, de 18 de outubro.	●
PNGR 2030 Plano Nacional de Gestão de Resíduos 2030	RCM n.º 31/2023, de 24 de março.	●
EB Estratégia dos Biorresíduos	Estratégia disponibilizada no website da Agência Portuguesa do Ambiente (APA).	●
PAEC Plano de Ação para a Economia Circular	RCM n.º 190-A/2017, de 11 de dezembro.	●
SGIFR Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais	DL n.º 82/2021, de 13 de outubro	●
PNGIFR Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais	RCM n.º 45-A/2020, de 16 de junho.	●
PNS 2030 Plano Nacional de Saúde 2030	RCM n.º 93/2023, de 16 de agosto	●
PNA Plano Nacional da Água	DL n.º 76/2016 de 9 de novembro.	●
PNUEA Programa Nacional do Uso Eficiente da Água	RCM n.º 113/2005, de 30 de junho.	●
PNEC 2030 Plano Nacional de Energia e Clima 2030	RCM n.º 53/2020, de 10 de julho. (Atualmente em consulta pública)	●
PSRN2000 Plano Sectorial da Rede Natura 2000	RCM n.º 115-A/2008, 21 de julho.	●
PRN 2000 Plano Rodoviário Nacional 2000	DL n.º 222/98, de 17 de julho, e alterado pela Declaração de Retificação nº 19-D/98, de 31 de outubro, pela Lei nº 98/99 de 26 de julho e pelo DL n.º 182/2003 de 16 de agosto.	●
PANCD Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação	RCM n.º 78/2014, de 24 de dezembro.	●
PEPAC (2023-2027) Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (2023-2027)	Plano disponibilizado no website do Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Local: https://www.gpp.pt/index.php/pepac/pepac-plano-estrategico-da-pac-2023-2027	●
Sustentável 2030 Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade	Decisão de Execução da Comissão Europeia de 14.12.2022, Bruxelas, 14.12.2022 C(2022) 9619 final.	●
Estratégia 2030 Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva 2030	RCM n.º 112/2021, de 11 de agosto.	●
Âmbito Regional / Metropolitano		
PGRH Tejo e Ribeiros Oeste Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros Oeste (RH5A) (3º ciclo)	RCM n.º 62/2024, de 3 de abril.	●
PGRI Tejo e Ribeiros do Oeste Plano de Gestão de Riscos de Inundações da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros do Oeste (2.º Ciclo)	RCM n.º 63/2024, de 22 de abril.	●
PROTAML Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa	RCM n.º 68/2002, 8 de abril.	●
PROF LVT Programa Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo	Revisão: Portaria n.º 52/2019, de 11 de fevereiro, e posteriores alterações.	●



Estratégia, Plano ou Programa	Legislação / Documento de Suporte	Relevância do QRE no Plano
Lisboa 2030 Programa Regional de Lisboa 2021-2027	Aprovado pela Comissão Europeia em 14/12/2022 e disponibilizado no website: https://lisboa.portugal2030.pt/	●
ERL 2030 Estratégia Regional de Lisboa 2030	Estratégia desenvolvida pela Área Metropolitana de Lisboa (AML) e disponível no respetivo website: https://www.aml.pt/	●
RLVT2030 Estratégia 2030 da Região de Lisboa e Vale do Tejo	Estratégia disponibilizada no website da CCDR LVT: http://www.ccdr-lvt.pt/	●
RIS3 Lisboa 2021-2027 Estratégia de Inovação Regional para a Especialização Inteligente da Região de Lisboa	Estratégia disponibilizada no website da CCDR LVT: http://www.ccdr-lvt.pt/	●
PETRL Plano Estratégico para o Turismo da Região de Lisboa 2020-2024	Plano desenvolvido pela Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa (ERT-RL) e disponibilizado no respetivo website: https://www.ertlisboa.pt/	●
PAMUS-AML Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável da Área Metropolitana de Lisboa	Plano desenvolvido pela AML e disponível no respetivo website: https://www.aml.pt/	●
PMAAC-AML Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da Área Metropolitana de Lisboa	Plano desenvolvido pela AML e disponível no respetivo website: https://www.aml.pt/	●
Âmbito Municipal		
PDM de Mafra Plano Diretor Municipal de Mafra	Revisão: Aviso n.º 6614/2015, de 15 de junho, e posteriores alterações.	●
PECDCTOCM Plano estratégico para a criação e desenvolvimento do cluster do turismo outdoor do Concelho de Mafra	Plano desenvolvido pela Câmara Municipal de Mafra (CMM) e disponibilizado no respetivo website: https://www.cm-mafra.pt/	●
PMEPCM Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mafra	Plano disponibilizado no website da CMM: https://www.cm-mafra.pt/	●
EMAC de Mafra Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Mafra	Estratégia desenvolvida pela CMM em parceria com a ClimaAdaPT.Local, publicada em dezembro de 2016 no respetivo website: https://www.cm-mafra.pt/	●
PMAC Mafra 2030 Plano Municipal de Ação Climática de Mafra 2030	Plano desenvolvido pela Câmara Municipal de Mafra (CMM) e disponibilizado em: https://www.cm-mafra.pt/uploads/document/file/16953/pmac_mafra_resumo_08abr24.pdf	●
MANIFESTO PARA UM TURISMO RESPONSÁVEL EM MAFRA / Certificação do Concelho de Mafra como <i>Biosphere Destination</i>	Manifesto desenvolvido pela CMM com a certificação do Concelho de Mafra como <i>Biosphere Destination</i> - acesso no respetivo website: https://www.cm-mafra.pt/pages/2059	●
PEERCIG Plano Especial de Emergência de Proteção Civil para o Risco de Cheias, Inundações e Galgamentos Costeiros no Município de Mafra	Aviso (extrato) n.º 4574/2024, de 29 de fevereiro.	●
PEERSM Plano Especial de Emergência de Proteção Civil para o Risco Sísmico no Município de Mafra	Aviso n.º 12158/2023, de 27 de junho	●



Estratégia, Plano ou Programa	Legislação / Documento de Suporte	Relevância do QRE no Plano
PMIRVM Plano Municipal de Identificação de Riscos e de Vulnerabilidades de Mafra (revisão)	Plano desenvolvido pela AML no âmbito do PMAAC-AML e disponível no respetivo website: https://www.aml.pt/	●
PMDFCI de Mafra Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Mafra 2020-2029	Regulamento n.º 340-A/2021, de 13 de abril.	●

● Muito Relevante ● Pouco Relevante

Quadro 2 – Descrição do Quadro de Referência Estratégico considerado relevante na Proposta de PIER
NDT-CM

Estratégias, Planos ou Programas de maior relevância		
Âmbito Nacional		
EP 2030 Estratégia Portugal 2030 Resolução de Conselho de Ministros (RCM) n.º 98/2020, de 13 de novembro		
Visão: Recuperar a economia e proteger o emprego, e fazer da próxima década um período de recuperação e convergência de Portugal com a União Europeia, assegurando maior resiliência e coesão, social e territorial.		
Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas	
Agendas Temáticas: <ul style="list-style-type: none"> • Agenda temática 1 - As pessoas primeiro: um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdade. São assumidos como objetivos para esta agenda mitigar a perda populacional atualmente projetada para 2030, prosseguindo a recuperação dos indicadores de natalidade e reforçando os saldos migratórios, reduzir a incidência de fenómenos de exclusão , incluindo do desemprego de longa duração, e pobreza e os indicadores de desigualdade e de precariedade laboral nos adultos, e especialmente nos jovens, convergindo para os níveis médios da UE.	Domínios Estratégicos (DE) e Eixos de Intervenção: DE1 - Sustentabilidade demográfica <ul style="list-style-type: none"> • Promover a natalidade e melhorar as condições para o exercício da parentalidade; • Facilitar a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar; • Promover a empregabilidade e a qualidade do emprego, em particular de jovens, criando condições para o aumento da natalidade; • Promover uma gestão ativa dos fluxos migratórios e promover a integração de imigrantes, de modo a contribuir para a sustentabilidade demográfica e territorial; • Promover o envelhecimento ativo. 	
		DE2 - Promoção da inclusão e luta contra a exclusão <ul style="list-style-type: none"> • Promover o emprego, a empregabilidade e a inclusão de todos, com uma especial atenção aos grupos mais vulneráveis; • Promover a criação do próprio emprego, de empresas e o empreendedorismo social; • Promover a inclusão das PDCI; • Promover o combate à pobreza e exclusão social.
		DE3 - Resiliência do sistema de saúde <ul style="list-style-type: none"> • Promover a prevenção de doenças e estilos de vida saudáveis; • Garantir a universalidade do acesso e o aumento da resiliência e qualidade dos serviços de saúde.
		DE4 - Garantia de habitação condigna e acessível <ul style="list-style-type: none"> • Promover uma nova oferta de habitação pública (habitação social e habitação a custos acessíveis); Reabilitar o parque público de habitação existente.
		DE5 - Combate às desigualdades e à discriminação



Estratégias, Planos ou Programas de maior relevância	
	<ul style="list-style-type: none">Promover a igualdade entre mulheres e homens, como elemento nuclear de uma sociedade digna;Combater todas as formas de discriminação e promover a igualdade substantiva; <p>Promover uma redução sustentada e sustentável das desigualdades na distribuição de rendimentos.</p>
<ul style="list-style-type: none">Agenda temática 2 - Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento <p>Os objetivos para esta agenda são o aumento da despesa total em investigação e desenvolvimento (I&D) para 3% do produto interno bruto (PIB) em 2030; reduzir a percentagem de adultos, incluindo jovens, em idade ativa sem o nível de ensino secundário; alcançar um nível de 60 % dos jovens com 20 anos que frequentem o ensino superior, com 50 % dos graduados de educação terciária na faixa etária dos 30-34 anos até 2030; alcançar um nível de liderança europeia de competências digitais até 2030; reforçar a participação de adultos em formação ao longo da vida; reforçar a autonomia e soberania produtiva da UE; umentar as exportações de bens e serviços, ambicionando-se atingir um volume de exportações equivalente a 50 % do PIB na primeira metade desta década, com enfoque na performance da balança tecnológica; aumentar a resiliência financeira e a digitalização das pequenas e médias empresas (PME); aproximar os níveis de investimento em capital de risco à média da Europa e reforçar a atração de investimento direto estrangeiro (IDE).</p>	<p>DE1 - Promoção da sociedade do conhecimento</p> <ul style="list-style-type: none">Reforçar a base de conhecimento científico alinhado com as prioridades de desenvolvimento da economia e sociedade portuguesas e europeias e a capacidade de resposta aos desafios sociais e económicos, estimulando a capacidade de investigação das entidades não empresariais do Sistema de Investigação e Inovação (Sistema de I&I), de modo a garantir a afirmação e especialização de Portugal no contexto das prioridades definidas a nível europeu;Reforçar a capacidade de transferência de conhecimento das entidades não empresariais do Sistema de I&I, promovendo a sua ligação mais estreita com o tecido económico; <p>Promover a cultura enquanto fator de cidadania e de valorização da informação e do conhecimento, da aprendizagem, da qualificação e da formação contínua, da criatividade e a inovação como fatores-chave da competitividade.</p> <p>DE2 - Digitalização e inovação empresarial</p> <ul style="list-style-type: none">Transformar estruturalmente a economia, com a catalisação de novo investimento estruturante, em particular IDE, e a promoção de um ecossistema de empreendedorismo, que atraia investidores nacionais e estrangeiros para investirem em <i>startups</i> e promovam e acelerem o seu crescimento, em particular das orientadas para os mercados externos, assumindo -se como fatores de mudança disruptiva da estrutura produtiva;Promover o empreendedorismo e o espírito empresarial, nomeadamente facilitando o apoio à exploração económica de novas ideias e incentivando a criação de novas empresas, inclusive através de incubadoras, viveiros de empresas, entre outras;Qualificar o tecido empresarial e aumentar a sua dimensão média, promovendo posicionamentos mais qualificados das empresas portuguesas em cadeias de valor internacionais, explorando também as oportunidades decorrentes da digitalização, das alterações climáticas/economia circular dos serviços dos ecossistemas e economia azul ou da evolução demográfica e do envelhecimento;Aumentar a intensidade em conhecimento, através do reforço das condições de incorporação de conhecimento e da digitalização na atividade produtiva, promovendo um sistema de inovação aberto e a melhoria do quadro de absorção de conhecimento no tecido económico nacional, seja reforçando os mecanismos de incorporação de I&D realizada pelas entidades não empresariais do Sistema



Estratégias, Planos ou Programas de maior relevância	
	<p>de I&I seja reforçando a criação de conhecimento no seio das empresas;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estimular a produção de bens e serviços por via do aproveitamento das oportunidades de mercado criadas pela dinamização do investimento público e privado, sobretudo em novos domínios emergentes (e.g. digitalização, transição energética, mobilidade, reabilitação), contribuindo simultaneamente para a competitividade da produção nacional.
	<p>DE3 - Qualificação dos recursos humanos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Combater o abandono e insucesso escolar e desenvolver competências adequadas à sociedade atual e potenciadoras de transformações sociais; • Alinhar a qualificação inicial dos jovens com as novas especializações económicas, dando particular atenção às competências digitais, e à promoção da inserção profissional dos jovens; • Promover a formação contínua e a ALV, incluindo a elevação dos níveis de qualificação e a melhoria e reconversão de competências dos ativos, dando particular atenção às competências digitais e às novas competências alinhadas com as novas profissões; • Aumentar o número de jovens a frequentar o ensino superior e promover o sucesso/conclusão deste nível de ensino (garantindo o aumento da taxa de progressão dos estudos até à aquisição do respetivo diploma), com foco nas competências alinhadas com as novas especializações económicas; • Promover a formação avançada de recursos humanos em todas as áreas do conhecimento, dando particular atenção aos domínios e áreas alinhados com novas especializações económicas e as necessidades do mercado de trabalho, assim como às competências digitais.
	<p>DE4 - Qualificação das instituições</p> <ul style="list-style-type: none"> • (...)
PNPOT Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território	
Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro (1ª revisão)	
Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas
<p>Desafios Territoriais (D):</p> <p>D1. Gerir os recursos naturais de forma sustentável</p> <ol style="list-style-type: none"> 1.1 Valorizar o capital natural; 1.2 Promover a eficiência do metabolismo regional e urbano; 1.3 Aumentar a resiliência socioecológica. <p>D2. Promover um sistema urbano policêntrico</p> <ol style="list-style-type: none"> 2.1 Reforçar a cooperação interurbana e rural-urbana como fator de coesão interna; 2.2 Promover a qualidade urbana. <p>D3. Promover a inclusão e valorizar a diversidade territorial</p> <ol style="list-style-type: none"> 3.1 Aumentar a atratividade populacional, a inclusão social, e reforçar o acesso aos serviços de interesse geral; 3.2 Dinamizar os potenciais locais e regionais e o 	<p>Domínios de Intervenção e Medidas:</p> <p>1. Domínio Natural</p> <p><u>Palavras-Chave:</u> Capitalizar Adaptar Otimizar Apropriar</p> <ul style="list-style-type: none"> - Gerir o recurso água num clima em mudança; - Valorizar o recurso solo e combater o seu desperdício; - Afirmar a biodiversidade como um ativo territorial; - Valorizar o território através da paisagem; - Planear e gerir de forma integrada os recursos geológicos e mineiros; - Ordenar e revitalizar os territórios da floresta; - Prevenir riscos e adaptar o território à mudança climática; - Promover a reabilitação urbana, qualificar o ambiente urbano e o espaço público.



Estratégias, Planos ou Programas de maior relevância	
<p>desenvolvimento rural face à dinâmica de globalização.</p> <p>3.3 Promover o desenvolvimento transfronteiriço.</p> <p>D4. Reforçar a conectividade interna e externa</p> <p>4.1 Otimizar as infraestruturas ambientais e a conectividade ecológica;</p> <p>4.2 Reforçar e integrar redes de acessibilidades e de mobilidade;</p> <p>4.3 Dinamizar as redes digitais.</p> <p>D5. Promover a governança territorial</p> <p>5.1 Reforçar a descentralização de competências e a cooperação intersectorial e multinível;</p> <p>5.2 Promover redes colaborativas de base territorial;</p> <p>5.3 Aumentar a Cultura Territorial.</p>	<p>2. Domínio Social <u>Palavras-Chave:</u> Educar Qualificar Incluir Aceder (...)</p> <p>3. Domínio Económico <u>Palavras-Chave:</u> Inovar Atrair Globalizar Circular</p> <ul style="list-style-type: none"> - Reforçar a competitividade da agricultura; - Dinamizar políticas ativas para o desenvolvimento rural; - Afirmar os ativos estratégicos turísticos nacionais; - Valorizar os ativos territoriais patrimoniais; - Dinamizar e revitalizar o comércio e os serviços; - Qualificar o emprego e contrariar a precariedade no mercado de trabalho; - Desenvolver ecossistemas de inovação de base territorial; - Reindustrializar com base na Revolução 4.0; - Reforçar a internacionalização e a atração de investimento externo; - Organizar o território para a economia circular; - Promover a competitividade da silvicultura. <p>4. Domínio da Conetividade <u>Palavras-Chave:</u> Interligar Aproximar Digitalizar Descarbonizar (...)</p> <p>5. Domínio da Governança Territorial <u>Palavras-Chave:</u> Capacitar Cooperar Descentralizar Territorializar (...)</p>
<p>MODELO TERRITORIAL: Sistema Natural, Sistema Social, Sistema Económico, Sistema de Conectividade, Sistema Urbano, Vulnerabilidades Críticas</p>	
<p>Sistema Natural na área de estudo: Sistemas Aquíferos.</p>	
<p>Sistema Económico na área de estudo: Comércio, Serviços Coletivos e às Empresas.</p>	
<p>Vulnerabilidades Críticas que condicionam o Modelo Territorial na área de estudo: Perigosidade de movimentos de massa em vertentes elevada. Perigosidade de incêndio rural elevada e zona sísmica de intensidade 9. Ocupação do solo: Agricultura (> 40% da área do concelho).</p>	
<p>ENCNB 2030 Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 RCM n.º 55/2018, 7 de maio</p>	
<p>Ambição:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A descarbonização da economia, tendo em vista a convergência com o propósito de combate às alterações climáticas e redução do seu efeito a nível global; • A economia circular, promovendo a maior eficiência dos processos produtivos e de consumo, reduzindo a utilização de recursos naturais e o seu desperdício nos processos de consumo; • A valorização do território, adotando modelos de desenvolvimento que se diferenciem pela combinação de características singulares que o país apresenta e que são a sua marca única e intransponível. <p>Visão para 2050: <i>Alcançar o bom estado de conservação do património natural até 2050, assente na progressiva apropriação do desígnio da biodiversidade pela sociedade, por via do reconhecimento do seu valor, para o desenvolvimento do país e na prossecução de modelos de gestão mais próximos de quem está no território.</i></p>	



Estratégias, Planos ou Programas de maior relevância	
Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas
Eixos Estratégicos: EIXO 1 – Melhorar o estado de conservação do património natural	Objetivos e Medidas de Concretização: 1.10 – Aumentar a visibilidade e perceção pública do valor do património natural e dos serviços de ecossistemas - Planear e executar um sistema de formação e sensibilização para públicos-alvo com destaque para agentes da comunicação social e institucionais, incluindo autárquicos e judiciais, professores, agricultores e produtores florestais, pescadores e suas organizações.
EIXO 2 – Promover o reconhecimento do valor do património natural	2.1 – Promover o mapeamento e avaliação da condição dos ecossistemas e melhorar a sua capacidade de fornecer, a longo prazo, serviços mais relevantes para o bem-estar humano - Promover o desenvolvimento de infraestruturas verdes rurais e urbanas. 2.2 – Evidenciar a economia da biodiversidade e dos ecossistemas, em particular o seu papel para o desenvolvimento sustentável e qualidade de vida - Estimar o valor económico dos principais serviços dos ecossistemas a nível nacional 2.3 – Aumentar o investimento público em conservação da natureza e biodiversidade - Mobilizar os fundos financeiros disponíveis para a execução de projetos de conservação da natureza e biodiversidade. 2.4 – Consolidar o contributo dos instrumentos fiscais para a conservação da natureza e utilização sustentável da biodiversidade - Avaliar e propor um mecanismo de financiamento com incidência na Lei das Finanças Locais que promova a gestão ativa das áreas afetas à Rede Natura 2000 ou às áreas protegidas.
EIXO 3 – Fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade	3.2 – Aprofundar o contributo da silvicultura para os objetivos de conservação da natureza e da biodiversidade - Promover a reconversão de eucaliptais em sistemas florestais autóctones, em áreas protegidas e da Rede Natura 2000, privilegiando a reconversão de eucaliptais abandonados e a instalação de sistemas florestais de uso múltiplo. - Estabelecer boas práticas que visem a proteção eficaz dos bosquetes de carvalhos autóctones existentes em Portugal continental 3.8 – Promover a oferta e qualificação dos serviços no domínio do Turismo de Natureza, que concorram para a gestão sustentável dos territórios e salvaguardem o património natural e identidade cultural - Qualificar o património edificado, as infraestruturas e os espaços de uso coletivo em áreas classificadas. 3.10 – Assegurar a sustentabilidade das infraestruturas de transporte e comunicações - Desenvolver projetos partilhados de telecomunicações nas áreas protegidas. 3.13 – Garantir a integração dos objetivos de



Estratégias, Planos ou Programas de maior relevância	
	<p>conservação da natureza e biodiversidade nos instrumentos de ordenamento, estratégias, planos e programas, assegurando a coerência de aplicação de regimes nas áreas classificadas e sua conectividade</p> <ul style="list-style-type: none"> - Assegurar que são transpostas para os PDM as normas que condicionem o uso e ocupação do solo aplicáveis às áreas classificadas, em particular as que dizem respeito às áreas protegidas de âmbito nacional; - Garantir a cobertura total do território nacional por programas e planos territoriais que estabeleçam estruturas e corredores ecológicos destinados a assegurar a conectividade da rede fundamental da conservação da natureza; - Integrar a componente de adaptação da biodiversidade às alterações climáticas em todas as políticas relevantes e instrumentos de planeamento.
<p>P-3AC Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas RCM n.º 130/2019, de 2 de agosto</p>	
Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas
<p>Linhas de Ação:</p> <p>1. Prevenção de incêndios rurais - intervenções estruturantes em áreas agrícolas e florestais;</p>	<p>Principais Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reduzir biomassa combustível; • Reduzir a velocidade de propagação de incêndios; • Aumentar a resiliência da floresta aos incêndios; • Garantir a segurança de pessoas e bens.
<p>2. Implementação de técnicas de conservação e de melhoria da fertilidade do solo;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Minimizar a erosão dos solos; • Aumentar os teores de matéria orgânica no solo; • Melhorar a capacidade de retenção de água do solo; • Reduzir escoamento originado por eventos de precipitação extrema; • Aumentar a biodiversidade nos solos; • Diminuir a vulnerabilidade dos ecossistemas, espécies e habitats aos efeitos das alterações climáticas; • Aumentar a resiliência dos ecossistemas das áreas suscetíveis: i) nas cabeceiras das bacias hidrográficas; ii) nas encostas mais declivosas e propensas à erosão; e iii) na envolvimento dos cursos e linhas de água de regime torrencial; • Recuperar áreas de solos e vegetação degradados, prioritariamente nas áreas mais suscetíveis à desertificação, designadamente: <ul style="list-style-type: none"> i) áreas percorridas por incêndios rurais, incluindo florestais; ii) áreas erosionadas, salinizadas e outras degradadas; iii) áreas afetadas por exóticas invasoras lenhosas; iv) áreas com solos degradados por sobre-exploração, designadamente por encabeçamentos desajustados ou desregradados; e v) áreas de extração de inertes.
<p>3. Implementação de boas práticas de gestão de água na agricultura, na indústria e no setor urbano para prevenção dos impactes decorrentes de fenómenos de seca e escassez;</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Reduzir o consumo de água nos vários setores; • Incrementar a eficiência hídrica nos vários setores; • Melhorar a resiliência e produtividade das espécies e variedades; • Aumentar a resiliência das infraestruturas de



Estratégias, Planos ou Programas de maior relevância	
	abastecimento de água (agrícola, industrial, turístico, doméstico).
4. Aumento da resiliência dos ecossistemas, espécies e habitats aos efeitos das alterações climáticas;	<ul style="list-style-type: none">• Manter ou recuperar galerias ripícolas;• Minimizar os efeitos de barreira e diminuir os obstáculos na rede hidrográfica;• Implementar os regimes de caudais ambientais;• Conservar e gerir sistemas de charcos temporários;• Fomentar a criação de refúgios e corredores ecológicos para espécies vulneráveis da fauna;• Instalar sistemas de reprodução ex-situ para os peixes dulciaquícolas e migradores vulneráveis;• Assegurar os níveis freáticos dos aquíferos em áreas onde existem ecossistemas dependentes de águas subterrâneas;• Monitorizar e gerir os ecossistemas estuarinos lagunares e marinhos de modo a assegurar atividades de pesca e aquicultura sustentáveis e o seu bom funcionamento.
5. Redução da vulnerabilidade das áreas urbanas às ondas de calor e ao aumento da temperatura máxima;	<ul style="list-style-type: none">• Regular a temperatura em espaços urbanos;• Minimizar os efeitos negativos do calor intenso na saúde das populações em geral e dos grupos de risco em particular.
6. Prevenção da instalação e expansão de espécies exóticas invasoras de doenças transmitidas por vetores e de doenças e pragas agrícolas e florestais;	<ul style="list-style-type: none">• Monitorizar os vetores potencialmente transmissores de doenças com impacto na saúde pública para implementação de planos de contingência;• Controlar e erradicar espécies exóticas invasoras;• Controlar pragas e doenças emergentes em sistemas agrícolas e florestais;• Recuperar espécies e habitats afetados por espécies exóticas invasoras.
7. Redução ou minimização dos riscos associados a fenómenos de cheia e de inundações;	<ul style="list-style-type: none">• Reduzir o risco de cheias ou inundações fluviais e urbanas;• Aumentar a resiliência das infraestruturas;
8. Desenvolvimento de ferramentas de suporte à decisão, de ações de capacitação e sensibilização.	<ul style="list-style-type: none">• Melhorar o nível de conhecimento sobre as alterações climáticas;• Sistematizar informação e facilitar o seu acesso;• Sensibilizar, mobilizar e consciencializar cidadãos, comunidades, decisores políticos, técnicos da administração (central, regional e local) e <i>stakeholders</i>;• Capacitar agentes-chave públicos e privados para a gestão adaptativa;• Demonstrar e monitorizar os impactos às alterações climáticas.
Metas 2030: <ul style="list-style-type: none">• Municípios abrangidos por planos de adaptação (municipais, intermunicipais ou regionais) - 100%;• Municípios com planos de defesa da floresta contra incêndios que integram avaliações de vulnerabilidade climática futura e medidas de adaptação - 100%;• Eficiência no uso da água no consumo urbano - 85%;• Eficiência no uso da água no consumo industrial - 90%;• Eficiência no uso da água no consumo agrícola - 80%;• População alvo de campanhas de sensibilização ou divulgação relacionadas com impactes das alterações climáticas e medidas de adaptação - 25%;• Entidades gestoras de infraestruturas de transportes que dispõem de planos de adaptação ou planos de	



Estratégias, Planos ou Programas de maior relevância
<p>contingências para eventos extremos - 50%;</p> <ul style="list-style-type: none">• Empresas de produção, transporte e distribuição de energia que dispõem de planos de adaptação ou planos de contingências para eventos extremos - 100%;• Empresas de abastecimento de água e de tratamento de águas residuais que dispõem de planos de adaptação ou planos de contingências para eventos extremos - 100%;• Empresas de telecomunicações que dispõem de planos de adaptação ou planos de contingências para eventos extremos - 100%;• Área infraestruturada de regadio que dispõe de tecnologias de precisão que promovem uso eficiente da água - 50%;• Redução da área de distribuição geográfica das espécies exóticas invasoras (face ao ano de referência) - 10%;• Redução do n.º de casos de doenças humanas transmitidas por vetores associados a alterações climáticas (média decadal) – 10%
<p>RNC 2050 Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 DL n.º 85/2019, de 1 de julho</p>
<p>Objetivo: A redução de emissões de gases com efeito de estufa (GEE) para Portugal entre 85% e 90% até 2050, face a 2005, e a compensação das restantes emissões através do uso do solo e florestas, a alcançar através de uma trajetória de redução de emissões entre 45% e 55% até 2030, e entre 65% e 75% até 2040, em relação a 2005.</p>
<p>Principais vetores de descarbonização e linhas de atuação para uma sociedade neutra em carbono:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Descarbonizar a produção de eletricidade, eliminando a produção de eletricidade a partir do carvão até 2030 e prosseguindo com a total descarbonização do sistema electroprodutor até 2050, apostando nos recursos endógenos renováveis;b) Concretizar a transição energética, aumentando muito significativamente a eficiência energética em todos os setores da economia, apostando na incorporação de fontes de energia renováveis endógenas nos consumos finais de energia, promovendo a eletrificação e ajustando o papel do gás natural no sistema energético nacional;c) Descentralizar e democratizar a produção de energia de forma progressiva e dando relevo ao papel do consumidor enquanto parte ativa do sistema energético;d) Promover a descarbonização no setor residencial, privilegiando a reabilitação urbana e o aumento da eficiência energética nos edifícios, fomentando uma progressiva eletrificação do setor e o uso de equipamentos mais eficientes, e combatendo a pobreza energética;e) Descarbonizar a mobilidade, privilegiando o sistema de mobilidade em transporte coletivo, através do seu reforço e da descarbonização das frotas, apoiando soluções inovadoras e inteligentes de mobilidade multimodal, ativa, partilhada e sustentável, bem como a mobilidade elétrica e outras tecnologias de zero emissões, a par da redução da intensidade carbónica dos transportes marítimos e aéreos, apostando na inovação, na eficiência e em combustíveis mais limpos e de base renovável, bem como, a descarbonização do transporte de mercadorias de curta e longa distância, promovendo uma cadeia logística com uma repartição modal que minimize a intensidade carbónica e energética do sistema de transporte, reafirmando o papel do transporte marítimo e fluvial conjugado com o transporte ferroviário de mercadorias;f) Promover a transição energética na indústria, a incorporação de processos de produção de baixo carbono e as simbioses industriais, promovendo a inovação e a competitividade;g) Apostar numa agricultura sustentável, através da expansão significativa da agricultura de conservação e da agricultura de precisão, reduzindo substancialmente as emissões associadas à pecuária e ao uso de fertilizantes e promovendo a inovação;h) Fomentar o sequestro de carbono, através de uma gestão agrícola e florestal ativa, promovendo a valorização do território;i) Alterar o paradigma de utilização dos recursos na produção e no consumo, abandonando o modelo económico linear e transitando para um modelo económico circular e de baixo carbono;j) Prevenir a produção de resíduos, aumentar as taxas de reciclagem e reduzir muito significativamente a deposição de resíduos em aterro;k) Dinamizar a participação das cidades e das administrações locais na descarbonização, estimulando uma abordagem integrada aos seus diferentes vetores, em particular mobilidade, edifícios, serviços e gestão de resíduos, e potenciando o papel que têm vindo a desempenhar na mitigação das alterações climáticas;l) Estimular a investigação, a inovação e a produção de conhecimento para a neutralidade nos vários setores de atividade;



Estratégias, Planos ou Programas de maior relevância	
<p>m) Tornar a fiscalidade um instrumento da transição para a neutralidade, prosseguindo com a eliminação dos subsídios prejudiciais ao ambiente, reforçando a aplicação da taxa de carbono e promovendo uma maior tributação sobre o uso dos recursos, reciclando as receitas para a descarbonização e transição justa;</p> <p>n) Redirecionar os fluxos financeiros para a promoção da neutralidade carbónica, fomentando designadamente o desenvolvimento de um quadro favorável ao financiamento sustentável e um maior envolvimento do sistema financeiro, bem como a respetiva monitorização;</p> <p>o) Promover o envolvimento da sociedade na transição, contribuindo para aumentar a ação individual e coletiva, a adoção de comportamentos sustentáveis e a alteração dos padrões de produção e consumo a favor da sustentabilidade, designadamente através da educação e sensibilização ambientais;</p> <p>p) Promover o desenvolvimento de competências e a (re)qualificação dirigida para as novas oportunidades de desenvolvimento económico;</p> <p>q) Fomentar o desenvolvimento da nova economia ligada à transição energética e à descarbonização, apoiando o desenvolvimento de novos clusters industriais e de serviços, e a geração de novas oportunidades empresariais;</p> <p>r) Promover uma transição justa e coesa, que valorize o território, crie riqueza, promova o emprego e contribua para elevar os padrões de qualidade de vida em Portugal.</p>	
ET27 Estratégia do Turismo 2027 RCM n.º 134/2017, de 27 de setembro	
Visão: Afirmar o turismo como <i>hub</i> para o desenvolvimento económico, social e ambiental em todo o território, posicionando Portugal como um dos destinos turísticos mais competitivos e sustentáveis do mundo.	
Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas
<p>Liderar o turismo do futuro, fazendo de Portugal:</p> <ul style="list-style-type: none">• Destino sustentável - onde o desenvolvimento turístico assenta na conservação e na valorização do património natural e cultural identitário e contribui para a permanência e a melhoria da qualidade de vida da comunidade local;• Território coeso - em que a procura turística acontece em todo o território nacional de forma mais homogénea e contribui para a coesão social;• Destino inovador e competitivo - que se posiciona no topo dos <i>rankings</i> internacionais;• Destino em que o trabalho é valorizado - investindo nas pessoas, nas suas qualificações, valorizando as profissões e atraindo talentos;• Destino para visitar, mas também para investir, viver e estudar - país que capta turistas, mas também investimento, país para viver, estudar, investigar e criar empresas;• País inclusivo, aberto e ligado ao mundo - destino de turismo para todos, tecnológico, aberto ao mundo e com mais ligações a «velhos» e “novos” mundos;• Hub internacional especializado para o turismo - país de referência na produção de bens e serviços para a atividade turística à escala mundial.	<p>Eixos e linhas estratégicas de atuação:</p> <p>Eixo 1 - Valorizar o território e as comunidades</p> <p>Linhas de atuação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Conservar, valorizar e usufruir do património histórico-cultural e identitário;• Valorizar e preservar a autenticidade do País e a vivência das comunidades locais;• Potenciar economicamente o património natural e rural e assegurar a sua conservação;• Promover a regeneração urbana das cidades e regiões e o desenvolvimento turístico sustentável dos territórios/destinos;• Estruturar e promover ofertas que respondam à procura turística. <p>Eixo 2 - Impulsionar a economia</p> <p>Linhas de atuação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Assegurar a competitividade das empresas de turismo numa perspetiva de curto, médio e longo prazo;• Reduzir os custos de contexto, simplificar, dar estabilidade jurídico-fiscal e desburocratizar;• Atrair investimento e qualificar a oferta turística;• Afirmar Portugal como um polo de referência internacional na inovação, no empreendedorismo e na produção de bens e serviços para o turismo;



Estratégias, Planos ou Programas de maior relevância	
<p>Metas: Metas relativas à dimensão económica:</p> <ul style="list-style-type: none">• Dormidas <u>Objetivo:</u> aumentar a procura turística no país e nas várias regiões. <u>Meta:</u> 80 milhões de dormidas, aumento de 31 milhões dormidas entre 2017 e 2027, traduzindo -se numa taxa de variação média anual (TVMA) de 4,2%.• Receitas turísticas <u>Objetivo:</u> crescer em valor e crescer mais que os nossos principais concorrentes. <u>Meta:</u> 26 mil milhões € representando um crescimento de 14 mil milhões € de 2017 a 2027, traduzindo-se numa TVMA de 7 %. <p>Metas relativas à dimensão social:</p> <ul style="list-style-type: none">• Qualificações <u>Objetivo:</u> aumentar as qualificações dos trabalhadores na atividade turística. <u>Meta:</u> duplicar o nível de habilitações do ensino secundário e pós-secundário no turismo - de 30% para 60%.• Turismo todo o ano <u>Objetivo:</u> alargar o turismo durante todo o ano. <u>Meta:</u> reduzir o índice de sazonalidade de 37,5% para 33,5%.• Satisfação dos residentes <u>Objetivo:</u> assegurar uma integração positiva do turismo nas populações residentes. <u>Meta:</u> mais de 90 % da população residente considera positivo o impacto do turismo no seu território *. * A aferir nos territórios/locais com maior densidade turística. <p>Metas relativas à dimensão ambiental:</p> <ul style="list-style-type: none">• Energia <u>Objetivo:</u> incrementar os níveis de eficiência energética nas empresas do turismo. <u>Meta:</u> mais de 90% das empresas do turismo adotam medidas de utilização eficiente da energia.• Água <u>Objetivo:</u> impulsionar uma gestão racional do recurso água no Turismo. <u>Meta:</u> mais de 90% das empresas turísticas promovem uma utilização eficiente da água nas suas operações.• Resíduos <u>Objetivo:</u> promover uma gestão eficiente dos resíduos na atividade turística nacional. <u>Meta:</u> mais de 90% das empresas desenvolvem ações de gestão eficiente dos resíduos.	<ul style="list-style-type: none">• Estimular a economia circular no turismo. <p>Eixo 3 - Potenciar o conhecimento Linhas de atuação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Prestigiar as profissões do turismo e formar massa crítica adaptada às necessidades do mercado e promover a igualdade do género e de oportunidades;• Assegurar a transferência de conhecimento de instituições de ensino e centros de investigação para as empresas;• Difundir conhecimento e informação estatística;• Capacitar em contínuo os empresários e gestores para liderar o turismo do futuro - tecnológico, inclusivo e sustentável.• Afirmar Portugal como <i>smart destination</i>. <p>Eixo 4 - Gerar redes e conectividade Linhas de atuação:</p> <ul style="list-style-type: none">• Captar operações de <i>homeport</i> e de <i>turnaround</i> de cruzeiros;• Melhorar os sistemas de navegabilidade;• Promover o «turismo para todos» numa ótica inclusiva que acolha os diferentes mercados/segmentos turísticos;• Envolver ativamente a sociedade no processo de desenvolvimento turístico do país e das regiões;• Mobilizar o trabalho em rede e a promoção conjunta entre os vários setores. <p>Eixo 5 - Projetar Portugal Linhas de atuação</p> <ul style="list-style-type: none">• Reforçar a internacionalização de Portugal enquanto destino turístico para visitar, investir, viver e estudar;• Posicionar o turismo interno como fator de competitividade e de alavanca da economia nacional;• Valorizar a comunidade lusodescendente como ativo estratégico na promoção de Portugal e na captação de investimento;• Tornar Portugal como um destino de congressos e eventos culturais e desportivos de âmbito internacional;• Afirmar Portugal nas organizações mundiais e na cooperação internacional.



Estratégias, Planos ou Programas de maior relevância	
PNTN Programa Nacional de Turismo de Natureza RCM n.º 51/2015, de 21 de julho	
Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas
<p>Objetivo Principal: Promoção e afirmação dos valores e potencialidades das áreas classificadas, como tal definidas no DL 142/2008, de 24 de julho, e de outras áreas com valores naturais e culturais, propiciando a criação de produtos e serviços turísticos inovadores e sustentáveis nos municípios abrangidos por aquelas áreas e promovendo a integração e sustentabilidade dos seguintes domínios:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Conservação da natureza;b) Desenvolvimento local;c) Qualificação da oferta turística;d) Diversificação da atividade turística;e) Divulgação e valorização do património cultural.	<p>Objetivos Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Compatibilizar o turismo de natureza com as características ecológicas e culturais de cada área, respeitando as respetivas capacidades de carga;b) Promover projetos e ações públicas e ou privadas que contribuam para a adequada visitação das áreas classificadas, através da criação de infraestruturas, equipamentos, produtos e serviços;c) Promover a valorização, a recuperação e ou a reconversão do património cultural, imóvel, móvel e imaterial existente e associado a atividades suscetíveis de serem reconhecidas como turismo de natureza, carecendo, no caso de património classificado, de parecer prévio da tutela do património cultural nos termos da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro;d) Promover a criação de infraestruturas e equipamentos necessários às atividades de turismo de natureza, nomeadamente centros de receção e ou interpretação, circuitos interpretativos, núcleos eco-museológicos, entre outros, bem como de sinalização adequada às funções de receção, informação, interpretação e visitas turísticas;e) Incentivar práticas turísticas, de recreio e lazer não nocivas para as áreas classificadas e compatíveis com a sua conservação;f) Fomentar atividades que contribuam para a sensibilização e educação ambiental e cultural dos visitantes e da população em geral;g) Incentivar a criação de micro e pequenas empresas, particularmente as iniciativas endógenas que promovam o desenvolvimento local e as relações de proximidade entre a população e os turistas;h) Incentivar o aparecimento de novas profissões e atividades económicas mais aliciantes à fixação dos jovens nas áreas classificadas e à criação de novos postos de trabalho;i) Promover as atividades que contribuam para a divulgação e interpretação do património natural, paisagístico e cultural das áreas classificadas;j) Promover a comercialização dos produtos identitários de base local, nomeadamente através da gastronomia;k) Divulgar o património cultural imaterial, como as manifestações tradicionais e etnográficas locais, contribuindo para a afirmação da identidade cultural das populações.
PERSU 2030 Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2030 RCM n.º 30/2023, de 24 de março	
O PERSU 2030, pretende garantir a aplicação da política nacional de gestão de resíduos urbanos (RU), orientando os agentes envolvidos para a implementação de ações que permitam ao país estar alinhado com as políticas e estratégia comunitárias, contribuindo para uma maior prevenção de resíduos, um aumento da preparação para	



Estratégias, Planos ou Programas de maior relevância	
reutilização, reciclagem e outras formas de valorização dos resíduos urbanos, com a consequente redução de consumo de matérias-primas primárias, dando um contributo de relevo para a melhoria do ambiente.	
Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas
Eixos: Eixo I - Prevenção	Objetivos <ul style="list-style-type: none"> • Objetivo OB.I – Reduzir a Produção e Perigosidade dos resíduos urbanos.
Eixo II – Gestão de Recursos	<ul style="list-style-type: none"> • Objetivo OB.II – Promover a recolha seletiva e tratamento adequado; • Objetivo OB.III – Assegurar a valorização dos resultantes do tratamento dos resíduos urbanos.
Eixo III - Operacionalização	<ul style="list-style-type: none"> • Objetivo OB.IV – Reforçar os instrumentos económico-financeiros; • Objetivo OB.V – Assegurar a sustentabilidade económica e a capacitação do setor; • Objetivo OB.VI – Comunicar e monitorizar o plano.
EB Estratégia dos Biorresíduos	
Disponibilizada no website da Agência Portuguesa do Ambiente (APA)	
Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas
Objetivos Principais: <ul style="list-style-type: none"> • Garantir uma transição para a recolha seletiva de biorresíduos e a utilização da capacidade instalada de compostagem e de digestão anaeróbia, substituindo-se progressivamente as origens de recolha indiferenciada; • Promover a utilização do composto resultante da valorização dos biorresíduos; • Promover a instalação de equipamentos que permitam a recuperação do biogás proveniente das instalações de digestão anaeróbia. 	Orientações: Orientação 01 - Os biorresíduos no sítio certo: <ul style="list-style-type: none"> • Aproveitar localmente os biorresíduos produzidos (compostagem doméstica; compostagem comunitária); • Disponibilizar uma rede de tratamento próxima da fonte (compostores descentralizados); • Disponibilizar uma rede de recolha seletiva de biorresíduos; • Desviar os biorresíduos de aterro/valorização energética; • Recolher biorresíduos com qualidade e em quantidade suficientes para justificar o tratamento em alta. Orientação 02 - Acelerar a introdução de incentivos: <ul style="list-style-type: none"> • Assegurar um acesso aos equipamentos de forma mais facilitada; • Diferenciar os cidadãos de acordo com o seu grau de participação. Orientação 03 - Assegurar o tratamento: <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar capacidade suficiente de tratamento aos biorresíduos recolhidos seletivamente; • Tratar biorresíduos com qualidade que permita obter produtos de maior qualidade. Orientação 04 - Mais valorização, adaptar o quadro económico e fiscal: <ul style="list-style-type: none"> • Assegurar que o custo final de encaminhamento para aterro/valorização energética é superior ao custo de encaminhar para tratamento biológico. Orientação 05 - Desbloquear todos os benefícios: <ul style="list-style-type: none"> • Substituir a utilização dos fertilizantes inorgânicos pelo composto e digerido resultantes das atividades de tratamento de resíduos; • Aproveitar todo o potencial energético dos biorresíduos;



Estratégias, Planos ou Programas de maior relevância																																																																																		
				<ul style="list-style-type: none"> Apostar no potencial de compra das entidades públicas. <p>Orientação 06 - Regulação mais eficaz:</p> <ul style="list-style-type: none"> Prever o enquadramento regulamentar que garanta a transição; Garantir a articulação necessária com outras áreas setoriais. 																																																																														
PAEC Plano de Ação para a Economia Circular																																																																																		
RCM n.º 190-A/2017, de 11 de dezembro																																																																																		
Objetivos e Metas Gerais				Objetivos e Metas Específicas																																																																														
Objetivos e Metas:				Ações macro:																																																																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Instrumento estratégico</th> <th rowspan="2">Objetivo</th> <th rowspan="2">Indicador</th> <th rowspan="2">unidade</th> <th colspan="2">Informação de base</th> <th rowspan="2">META 2020</th> <th rowspan="2">META 2030</th> </tr> <tr> <th>Ano</th> <th>Valor</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="3">Plano Nacional de Reformas</td> <td rowspan="3">Valorizar o território</td> <td>Aumentar os resíduos urbanos preparados para reciclagem</td> <td>%</td> <td>2016</td> <td>38%</td> <td>50%</td> <td>65%¹</td> </tr> <tr> <td>Reduzir a deposição de resíduos urbanos biodegradáveis em aterro</td> <td>%</td> <td>2016</td> <td>41%</td> <td>35%</td> <td>10%²</td> </tr> <tr> <td>Reduzir o consumo de energia primária todos os setores</td> <td>Mtep</td> <td>2015</td> <td>21,7</td> <td>22,5</td> <td>3)</td> </tr> <tr> <td rowspan="6">Compromisso para o Crescimento Verde</td> <td rowspan="3">Promover a eficiência no uso dos recursos</td> <td>Aumentar a produtividade dos recursos na economia nacional (CCV - OBI 4 / PNGR)</td> <td>€/t</td> <td>2013</td> <td>1,14</td> <td>1,17</td> <td>1,72</td> </tr> <tr> <td>Aumentar a incorporação de resíduos na economia (CCV - OBI 5 / PNGR)</td> <td>%</td> <td>2012</td> <td>56%</td> <td>68%</td> <td>86%</td> </tr> <tr> <td>Privilegiar a reabilitação urbana (CCV - OBI 6)</td> <td>%</td> <td>2013</td> <td>10,3%</td> <td>17%</td> <td>23%</td> </tr> <tr> <td rowspan="3">Contribuir para a sustentabilidade</td> <td>Aumentar a eficiência energética (diminuir a intensidade energética) (CCV - OBI 7 / PNAER)</td> <td>tep/ME PIB</td> <td>2013</td> <td>129</td> <td>122</td> <td>101</td> </tr> <tr> <td>Aumentar a eficiência hídrica (CCV - OBI 8 / PENSAR2020)</td> <td>%</td> <td>2012</td> <td>35%</td> <td>25%</td> <td>20%</td> </tr> <tr> <td>Reduzir as emissões de CO₂ (CCV - OBI 10 / PNAAC 2020-2030)</td> <td>Mt CO₂ eq.</td> <td>2005</td> <td>87,8</td> <td>68 - 72</td> <td>52,7-61,5</td> </tr> <tr> <td></td> <td>Reforçar o peso das energias renováveis (CCV - OBI 11 / PNAER)</td> <td>%</td> <td>2013</td> <td>25,7</td> <td>31%</td> <td>40%</td> </tr> </tbody> </table> <p><i>Nota:</i> 1) e 2) metas atualmente em negociação no âmbito do pacote legislativo de resíduos da Comissão Europeia: 1) para reciclagem de resíduos urbanos em 2030; 2) máxima deposição em aterro de resíduos urbanos. No caso de 3) a meta para 2030 passou a ser dada pela meta «Aumentar a Eficiência Energética».</p>				Instrumento estratégico	Objetivo	Indicador	unidade	Informação de base		META 2020	META 2030	Ano	Valor	Plano Nacional de Reformas	Valorizar o território	Aumentar os resíduos urbanos preparados para reciclagem	%	2016	38%	50%	65% ¹	Reduzir a deposição de resíduos urbanos biodegradáveis em aterro	%	2016	41%	35%	10% ²	Reduzir o consumo de energia primária todos os setores	Mtep	2015	21,7	22,5	3)	Compromisso para o Crescimento Verde	Promover a eficiência no uso dos recursos	Aumentar a produtividade dos recursos na economia nacional (CCV - OBI 4 / PNGR)	€/t	2013	1,14	1,17	1,72	Aumentar a incorporação de resíduos na economia (CCV - OBI 5 / PNGR)	%	2012	56%	68%	86%	Privilegiar a reabilitação urbana (CCV - OBI 6)	%	2013	10,3%	17%	23%	Contribuir para a sustentabilidade	Aumentar a eficiência energética (diminuir a intensidade energética) (CCV - OBI 7 / PNAER)	tep/ME PIB	2013	129	122	101	Aumentar a eficiência hídrica (CCV - OBI 8 / PENSAR2020)	%	2012	35%	25%	20%	Reduzir as emissões de CO ₂ (CCV - OBI 10 / PNAAC 2020-2030)	Mt CO ₂ eq.	2005	87,8	68 - 72	52,7-61,5		Reforçar o peso das energias renováveis (CCV - OBI 11 / PNAER)	%	2013	25,7	31%	40%	<p>Ação 1 – Desenhar, Reparar, Reutilizar: uma responsabilidade alargada do produtor</p> <p>Objetivos (Produto - Consumo):</p> <ul style="list-style-type: none"> Aumentar a reutilização de produtos, nomeadamente os abrangidos pela responsabilidade alargada do produtor e outros de consumo massificado (p. ex. manuais escolares); Diminuir a produção de resíduos; Contribuir para uma conceção de produtos com múltiplas vidas úteis (menor obsolescência). <p>Ação 2 – Incentivar um mercado circular</p> <p>Objetivos (Produto - Consumo):</p> <ul style="list-style-type: none"> Analisar o potencial económico e ambiental da introdução progressiva de instrumentos que bonificam a produção e consumo sustentável; Incentivar o setor financeiro a capturar oportunidades em matéria de investimento para a economia circular; Promover a adoção pelo setor produtivo dos princípios de circularidade. <p>Ação 3 – Educar para a economia circular</p> <p>Objetivos (Consumo - Conhecimento):</p> <ul style="list-style-type: none"> Estabelecer um compromisso colaborativo, estratégico e de coesão na construção da literacia ambiental em Portugal materializada através da Estratégia Nacional de Educação Ambiental (ENEA), considerando o pilar da Economia Circular; Educar os cidadãos para escolhas ambientalmente conscientes de bens e serviços; Sensibilizar a sociedade quanto às consequências no estado do oceano resultantes de escolhas de bens e serviços que não consideram os impactos ambientais. <p>Ação 4 – Alimentar sem sobrar: produção sustentável para um consumo sustentável</p> <p>Objetivos (Consumo - Resíduos, subprodutos e matérias-primas secundárias):</p> <ul style="list-style-type: none"> Conhecer e monitorizar a realidade nacional em matéria de desperdício alimentar na cadeia de valor; Diminuir a produção de resíduos orgânicos e aumentar a produtividade da cadeia de valor; sobretudo dos setores ligados à indústria alimentar, contribuindo para a conservação dos recursos naturais; Contribuir para a educação do produtor/consumidor. <p>Ações meso (setores-chave):</p>		
Instrumento estratégico	Objetivo	Indicador	unidade					Informação de base				META 2020	META 2030																																																																					
				Ano	Valor																																																																													
Plano Nacional de Reformas	Valorizar o território	Aumentar os resíduos urbanos preparados para reciclagem	%	2016	38%	50%	65% ¹																																																																											
		Reduzir a deposição de resíduos urbanos biodegradáveis em aterro	%	2016	41%	35%	10% ²																																																																											
		Reduzir o consumo de energia primária todos os setores	Mtep	2015	21,7	22,5	3)																																																																											
Compromisso para o Crescimento Verde	Promover a eficiência no uso dos recursos	Aumentar a produtividade dos recursos na economia nacional (CCV - OBI 4 / PNGR)	€/t	2013	1,14	1,17	1,72																																																																											
		Aumentar a incorporação de resíduos na economia (CCV - OBI 5 / PNGR)	%	2012	56%	68%	86%																																																																											
		Privilegiar a reabilitação urbana (CCV - OBI 6)	%	2013	10,3%	17%	23%																																																																											
	Contribuir para a sustentabilidade	Aumentar a eficiência energética (diminuir a intensidade energética) (CCV - OBI 7 / PNAER)	tep/ME PIB	2013	129	122	101																																																																											
		Aumentar a eficiência hídrica (CCV - OBI 8 / PENSAR2020)	%	2012	35%	25%	20%																																																																											
		Reduzir as emissões de CO ₂ (CCV - OBI 10 / PNAAC 2020-2030)	Mt CO ₂ eq.	2005	87,8	68 - 72	52,7-61,5																																																																											
	Reforçar o peso das energias renováveis (CCV - OBI 11 / PNAER)	%	2013	25,7	31%	40%																																																																												



Estratégias, Planos ou Programas de maior relevância	
	<p>Proposta de agenda de transição para o setor da construção</p> <p>Objetivos (Ambiente construído: mais eficiência e produtividade material)</p> <ul style="list-style-type: none">• Aumentar a introdução de matérias-primas secundárias na economia;• Diminuir a produção de resíduos;• Reduzir a procura de matérias-primas (primárias);• Diminuir a emissão de gases com efeito de estufa;• Reduzir o consumo de água. <p>Proposta de agenda de transição para as compras públicas ecológicas</p> <p>Objetivos (Compras públicas ecológicas (e circulares)):</p> <ul style="list-style-type: none">• Promover a eficiência no uso de materiais;• Promover a retenção de valor dos materiais;• Redução de custos;• Redução de impactes ambientais;• Dinamizar o mercado para produtos e serviços circulares inovadores (compras públicas como <i>living lab</i> de soluções circulares). <p>Ações micro:</p> <p>Proposta de âncoras para agendas regionais de transição</p> <p>Objetivo (Simbioses Industriais):</p> <ul style="list-style-type: none">• Identificação de redes de simbiose industrial nas regiões: sinergias em curso e potencial de desenvolvimento. <p>Objetivo (Cidades Circulares):</p> <ul style="list-style-type: none">• Estabelecimento de rede de soluções, práticas e conhecimento de economia circular em contexto urbano. <p>Objetivo (Empresas Circulares):</p> <ul style="list-style-type: none">• Apoio para identificação de oportunidades em economia circular em empresas e rede de boas práticas. <p>Proposta de agenda de transição para as ZER</p> <p>Objetivos (Zonas Empresariais Responsáveis - ZER):</p> <ul style="list-style-type: none">• Promoção de iniciativas de simbiose industrial entre as empresas industriais dos setores-chave sediados em ZER;• Promoção da instalação de empresas em ZER;• Promoção da reconversão de áreas de acolhimento empresarial em ZER;• Contribuir para a elaboração de Roteiros de Economia Circular em aglomerados industriais;• Contribuir para a elaboração de Planos Regionais de Simbiose Industrial.
PNGIFR Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais RCM n.º 45-A/2020, de 16 de junho	
Visão: Portugal protegido de incêndios rurais graves. Missão: Proteger as pessoas e bens dos incêndios rurais e valorizar os espaços silvestres, mantendo os ecossistemas em bom estado de conservação.	
Orientação Estratégica 1 - Valorizar os espaços rurais • Conhecer a ocupação do território e redimensionar a gestão florestal.	



Estratégias, Planos ou Programas de maior relevância	
<p>Orientação Estratégica 2 - Cuidar dos espaços rurais</p> <ul style="list-style-type: none">• Planear e promover uma paisagem diversificada;• Diminuir a carga combustível à escala da paisagem;• Aumentar a eficácia da proteção das populações e do território edificado. <p>Orientação Estratégica 3 - Modificar comportamentos</p> <ul style="list-style-type: none">• Reduzir as ignições de maior risco;• Especializar a comunicação de risco <p>Orientação Estratégica 4 - Gerir o risco eficientemente</p> <ul style="list-style-type: none">• Implementar o planeamento integrado incorporando a avaliação de risco;• Implementar um modelo capacitado de governança do risco.	
<p>Metas:</p> <p>Estes objetivos irão concorrer para atingir as seguintes metas, propostas por este Plano Nacional. Portugal protegido de incêndios rurais graves concretiza-se quando apesar do previsível agravamento do risco de incêndio:</p> <ul style="list-style-type: none">• A perda de vidas humanas em incêndios, embora sendo possível, seja um fenómeno raro;• A percentagem dos incêndios com mais de 500 ha se fixar abaixo de 0,3% do total de incêndios;• A área ardida acumulada no período da década seja inferior a 660,000 ha (a atualizar até 2023 para valor considerando perdas de bens e serviços).	
<p>PNUEA Programa Nacional do Uso Eficiente da Água RCM n.º 113/2005, de 30 de junho</p>	
Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas
<p>Objetivos Gerais:</p> <ol style="list-style-type: none">Melhorar a eficiência de utilização da água, sem pôr em causa as necessidades vitais e a qualidade de vida das populações, bem como o desenvolvimento do país, tendo como objetivos complementares a redução da poluição das massas de água e a redução do consumo de energia;Promover o Uso Eficiente da Água em Portugal, contribuindo para a minimização dos riscos decorrentes da carência de água em situação hídrica normal, potenciada durante os períodos de seca;Contribuir para a consolidação de uma nova cultura da água em Portugal que valorize de forma crescente este recurso, atribuindo-lhe a importância devida no desenvolvimento humano e económico e contribuindo para a preservação do meio natural, numa ótica de desenvolvimento sustentável. <p>Objetivos Estratégicos:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Criar uma atitude duradoura de preservação da água junto dos cidadãos e, em particular, na população infantil e juvenil, como garante do potencial transformador de comportamentos;2. Criar uma consciência nos cidadãos em geral e em particular nos gestores dos sistemas de abastecimento de água, quanto à importância do uso eficiente da água;3. Habilitar e capacitar os agentes responsáveis pela conceção e gestão dos sistemas de abastecimentos e dos equipamentos, através da produção e disponibilização de ferramentas de informação e de suporte à formação;	<p>Setor Urbano</p> <p>Objetivos estratégicos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Redução das perdas de água nos sistemas de abastecimento <p>Objetivos específicos:</p> <ul style="list-style-type: none">- Elevar significativamente o conhecimento dos gestores e operadores dos sistemas de abastecimento de água e dos utilizadores em geral;- Promover a sensibilização, informação e formação dos principais intervenientes no uso da água, bem como na introdução nos programas e livros escolares de matéria específica;- Conhecer o nível de ineficiência dos sistemas públicos de abastecimento de água através do seu apetrechamento com equipamentos de medição e com sistema de transmissão e tratamento da informação, abrangendo todo o ciclo urbano da água;- Garantir uma dinâmica de sucesso na implementação do uso eficiente da água, dirigindo os maiores esforços para os sistemas públicos, (não domésticos), e para as maiores concentrações humanas onde os custos não são suportados diretamente pelos utilizadores da água (ex: escolas; centros comerciais; estações de serviço; hospitais; repartições e serviços da administração pública; hotéis; instalações desportivas - ginásios, piscinas, estádios, etc. -; aeroportos; terminais rodovias e ferroviários; escritórios; restaurantes; lavandarias; etc.);- Reduzir ao mínimo o uso da água potável em atividades que possam ter o mesmo desempenho com águas de qualidade alternativa e de outras origens que não a rede pública de água potável, promovendo a utilização de água da chuva e a eventual reutilização de águas residuais tratadas;



Estratégias, Planos ou Programas de maior relevância																				
<p>4. Eliminar os desperdícios de água e reduzir a níveis aceitáveis as perdas de água nos sistemas, dando prioridade para os que são potencialmente mais significativos (sistemas de natureza pública e/ou coletiva).</p> <p>5. Promover iniciativas concretas com base em parcerias entre entidades públicas e/ou privadas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a utilização de equipamentos normalizados e certificados para o uso eficiente da água, incentivando a sua produção e comercialização; - Instituir prémios e distinções oficiais para equipamentos, instalações e sistemas que demonstrem o seu valor acrescentado ao nível da eficiência e que prestigiem as entidades produtoras de equipamentos e gestoras de sistemas. 																			
<p>PNEC 2030 Plano Nacional de Energia e Clima 2030 RCM n.º 53/2020, de 10 de julho</p>																				
Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas																			
<p>Visão estratégica de Portugal para o horizonte 2030: Promover a descarbonização da economia e a transição energética visando a neutralidade carbónica em 2050, enquanto oportunidade para o país, assente num modelo democrático e justo de coesão territorial que potencie a geração de riqueza e uso eficiente de recursos.</p> <p>Metas nacionais setoriais de redução de emissões de CO₂ face a 2005:</p> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th>Sectores</th> <th>2020</th> <th>2030</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Serviços</td> <td>-65%</td> <td>-70%</td> </tr> <tr> <td>Residencial</td> <td>-14%</td> <td>-35%</td> </tr> <tr> <td>Transportes</td> <td>-14%</td> <td>-40%</td> </tr> <tr> <td>Agricultura</td> <td>-8%</td> <td>-11%</td> </tr> <tr> <td>Resíduos e Águas residuais</td> <td>-14%</td> <td>-30%</td> </tr> </tbody> </table> <p>Metas estabelecidas para as Energias Renováveis Ambição e a determinação de Portugal para estar na vanguarda da transição energética materializa -se em metas ambiciosas, mas exequíveis, para 2030, pelo que o contributo para a meta vinculativa da União Europeia de atingir pelo menos 32% de energia renovável em 2030 em termos da quota de energia de fontes renováveis no consumo final bruto de energia é um dos mais ambiciosos a nível europeu.</p>			Sectores	2020	2030	Serviços	-65%	-70%	Residencial	-14%	-35%	Transportes	-14%	-40%	Agricultura	-8%	-11%	Resíduos e Águas residuais	-14%	-30%
Sectores	2020	2030																		
Serviços	-65%	-70%																		
Residencial	-14%	-35%																		
Transportes	-14%	-40%																		
Agricultura	-8%	-11%																		
Resíduos e Águas residuais	-14%	-30%																		
<p>Objetivos nacionais para o horizonte 2030: 1. Descarbonizar a economia nacional Assegurar uma trajetória de redução de emissões nacionais de GEE em todos os setores de atividade, designadamente energia e indústria, mobilidade e transportes, agricultura e florestas e resíduos e águas residuais, e promover a integração dos objetivos de mitigação nas políticas setoriais (<i>mainstreaming</i>).</p> <p>Metas: Com vista a descarbonizar a economia e atingir os objetivos definidos a nível nacional para redução das emissões de GEE em 2020 (-18 % a -23%, face a 2005) e 2030 (-45% a -55%, face a 2005).</p> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th>Indicador</th> <th>2017</th> <th>Meta 2030</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Redução de emissões de GEE (sem LULUCF; face a 2005)</td> <td>-18%</td> <td>-45% a -55%</td> </tr> <tr> <td>Redução de emissões do setor não-CELE</td> <td>-17%</td> <td>-17%</td> </tr> <tr> <td>Redução de emissões de GEE no setor residencial (face a 2005)</td> <td>-25%</td> <td>-35%</td> </tr> </tbody> </table>	Indicador	2017	Meta 2030	Redução de emissões de GEE (sem LULUCF; face a 2005)	-18%	-45% a -55%	Redução de emissões do setor não-CELE	-17%	-17%	Redução de emissões de GEE no setor residencial (face a 2005)	-25%	-35%	<p>Linhas de Ação e Medidas:</p> <p>1.1 Promover a descarbonização do setor electroprodutor</p> <p>1.2 Prosseguir com aplicação do regime CELE</p> <p>1.3 Reduzir a intensidade carbónica do parque de edifícios 1.3.1 Promover a reabilitação como principal forma de intervenção ao nível do edificado e do desenvolvimento urbano 1.3.2 Promover técnicas sustentáveis na construção e os edifícios sustentáveis 1.3.3 Promover a eletrificação dos edifícios acompanhada do aumento da incorporação de renováveis 1.3.4. Incentivar a utilização e a interoperabilidade de plataformas digitais para a concretização de oportunidades de melhoria no desempenho energético e hídrico dos edifícios</p> <p>1.4 Reduzir a produção de resíduos e a sua deposição direta em aterro e promover as fileiras de reciclagem 1.4.1 Prevenir a produção e perigosidade dos resíduos 1.4.2 Aumentar a preparação para reutilização, reciclagem e a melhoria da qualidade dos recicláveis 1.4.3 Reduzir a deposição em aterro 1.4.4 Consolidar e otimizar a rede de gestão de resíduos, reduzindo os impactes associados a esta gestão 1.4.5 Promover a geração de energia nas instalações de gestão de resíduos 1.4.6. Promover práticas de valorização de resíduos numa lógica regional maximizando a produção energética</p>							
Indicador	2017	Meta 2030																		
Redução de emissões de GEE (sem LULUCF; face a 2005)	-18%	-45% a -55%																		
Redução de emissões do setor não-CELE	-17%	-17%																		
Redução de emissões de GEE no setor residencial (face a 2005)	-25%	-35%																		



Estratégias, Planos ou Programas de maior relevância		
Redução de emissões de GEE no setor dos serviços (face a 2005)	-63%	-70%
Redução de emissões de GEE no setor dos transportes (face a 2005)	-14%	-40%
Redução de emissões de GEE no setor dos resíduos e águas residuais (face a 2005)	-28%	-30%
Redução de emissões de GEE no setor da agricultura (face a 2005)	+2%	-11%
<p>1.5 Descarbonizar a administração pública</p> <p>1.6 Descarbonizar e tornar mais resilientes empresas, cidades e territórios</p> <p>1.6.1. Reduzir a intensidade carbónica do sistema mobilidade de transportes através da elaboração e implementação de Planos de Mobilidade Urbana Sustentável</p> <p>1.6.2. Promover o desenvolvimento de planos e estratégias de neutralidade carbónica, contabilização e reporte de emissões pelos setores de atividade empresarial</p> <p>1.6.3. Dinamizar a participação de organizações em ações de promoção, divulgação e demonstração de boas práticas e redes de partilha de informação com objetivos de neutralidade carbónica e melhoria da qualidade do ar</p> <p>1.6.4. Conter a expansão das áreas urbanas e limitar a impermeabilização dos solos</p> <p>1.6.5. Regenerar e revitalizar os centros urbanos, tendo em conta critérios de sustentabilidade</p> <p>1.6.6. Promover o desenvolvimento de planos setoriais de mitigação</p> <p>1.6.7. Promover o desenvolvimento de planos municipais e regionais de ação climática</p> <p>1.6.8. Descarbonizar as Aldeias Históricas de Portugal, testando e afirmando o conceito de Aldeias eficientes e renováveis</p> <p>1.6.9. Reduzir a necessidade de deslocações casa-trabalho através da promoção do teletrabalho e promover uma maior utilização do transporte público pelos trabalhadores em teletrabalho</p> <p>1.6.10. Reforçar as medidas de descarbonização no setor da saúde</p> <p>1.7 Prosseguir com a fiscalidade verde</p> <p>1.7.1 Fiscalidade para a descarbonização do setor energético</p> <p>1.7.2 Fiscalidade para a descarbonização do setor dos transportes e promoção da mobilidade sustentável</p> <p>1.7.3 Fiscalidade para a descarbonização do setor residencial e dos serviços</p> <p>1.7.4 Fiscalidade para a promoção de produtos e serviços de baixo carbono e de aproveitamento de energias renováveis</p> <p>1.8 Promover a transição para uma economia circular</p> <p>1.8.1 Promover a recirculação de materiais da água</p> <p>1.8.2. Promover a eficiência material e a circularidade dos produtos</p> <p>1.8.3 Dinamizar modelos de negócio circulares</p> <p>1.9 Promover projetos de I&D que constituam suporte à transição para uma economia neutra em carbono</p> <p>1.10 Promover instrumentos de reforço da ação climática</p> <p>1.11 Instituir um mercado voluntário de carbono e estabelecer as regras para o seu funcionamento</p> <p>1.12 Promover a resiliência climática através da eficiência hídrica</p> <p>1.12.1. Promover a otimização e a resiliência dos serviços de águas</p> <p>1.12.2. Melhorar a Eficiência Hídrica</p> <p>1.12.3. Promover a utilização de Água para Reutilização (ApR)</p> <p>1.12.4. Promover projetos de dessalinização de água do mar</p> <p>1.12.5. Rever o Plano Nacional da Água (2035)</p> <p>1.12.6. Criar o Programa de Ação para a Digitalização Integral do Ciclo da Água</p> <p>1.13 Promover e aproveitar o potencial nacional em recursos minerais para a transição energética</p>		



Estratégias, Planos ou Programas de maior relevância	
<p>2. Dar prioridade à eficiência energética Reduzir o consumo de energia primária nos vários setores num contexto de sustentabilidade e custo eficaz, apostar na eficiência energética e no uso eficiente de recursos, privilegiar a reabilitação e a renovação do edificado, e promover edifícios de emissões zero.</p>	<p>2.1 Promover a renovação energética do parque imobiliário e os edifícios NZEB/ZEB 2.1.1 Implementar o Plano Nacional para a Renovação de Edifícios 2.1.2. Atualizar o Sistema de Certificação Energética dos Edifícios (SCE) 2.1.3. Disponibilizar uma nova versão do Certificado Energético 2.1.5. Promover edifícios NZEB / ZEB 2.1.6. Incentivar uma construção e renovação mais eficientes 2.1.7. Coberturas prosumer/ consumidores ativos 2.1.8. Promover o financiamento e a assistência técnica vocacionada para a reabilitação dos Edifícios 2.1.9. Promover uma estratégia de auditorias energéticas, hídricas e de outros recursos em edifícios de serviços 2.1.10. Criar e disseminar a rede de Espaços Cidadão Energia - balcões únicos de apoio ao cidadão 2.1.11. Promover a renovação energética de condomínios ou bairros</p> <p>2.2 Promover equipamentos mais eficientes</p> <p>2.3 Assegurar a melhoria da gestão do consumo de energia nos diversos setores da economia nacional</p> <p>2.4 Promover a eficiência energética na iluminação pública 2.4.1 Definir um regime jurídico da requalificação e instalação de infraestruturas de Iluminação Pública 2.4.2 Introduzir um sistema de Gestão dos Consumos da Iluminação Pública 2.4.3. Promover a requalificação do parque de iluminação pública</p> <p>2.5 Promover a formação profissional para o setor da eficiência energética</p> <p>2.6 Incentivar I&I no domínio da eficiência energética</p>
<p>3. Reforçar a aposta nas energias renováveis e reduzir a dependência energética do país Reforçar a diversificação de fontes de energia através de uma utilização crescente e sustentável de recursos endógenos, promover o aumento da eletrificação da economia e incentivar I&I em tecnologias limpas.</p>	<p>3.1 Acelerar a produção de eletricidade a partir de fontes renováveis de energia 3.1.1 Promover o desenvolvimento de nova capacidade renovável, nomeadamente através da implementação de um sistema de leilão de atribuição de capacidade de injeção na rede elétrica 3.1.2 Fomentar a disseminação de sistemas híbridos com base em tecnologias renováveis, diligenciando a sua regulamentação 3.1.3 Fomentar o aumento da produção eólica, designadamente através do <i>Sobreequipamento</i> e do <i>Reequipamento</i> 3.1.4 Promover a cogeração renovável e reduzir de forma gradual os incentivos à cogeração a partir de combustíveis fósseis 3.1.5. Promover as energias renováveis oceânicas 3.1.6. Reforçar a produção de eletricidade a partir da Geotermia 3.1.7 Promover projetos-piloto de energias renováveis em fase de demonstração e pouco disseminadas 3.1.8 Implementar um sistema de garantias de origem 3.1.9. Promover o aumento da capacidade de receção nas redes energéticas 3.1.10. Formar técnicos especializados em instalação, operação, manutenção e desmantelamento de centrais de produção de energia renovável <i>offshore</i> 3.1.11. Criar o enquadramento legal para acelerar a implantação das energias renováveis através da celebração de contratos de aquisição de eletricidade renovável 3.1.12. Desenvolver as infraestruturas portuárias para apoio à renovável <i>offshore</i></p>



Estratégias, Planos ou Programas de maior relevância	
	<p>3.1.13. Promover o desenvolvimento de “sandboxes” regulatórias</p> <p>3.2 Disseminar a produção distribuída e o autoconsumo de energia e as comunidades de energia</p> <p>3.2.1 Fomentar a produção distribuída e o autoconsumo a partir de fontes renováveis, removendo obstáculos à sua disseminação</p> <p>3.2.2 Promover a criação e o desenvolvimento das comunidades de energia renovável</p> <p>3.2.3 Promover programas de apoio ao estabelecimento de comunidades de energia em parceria com os municípios</p> <p>3.2.4. Reformular o Portal do Autoconsumo e Comunidades de Energia Renovável</p> <p>3.2.5. Implementar um portal eletrónico de informação sobre autoconsumo e comunidades de energia renovável</p> <p>3.2.6. Integração de autoconsumo e armazenamento em pontos de carregamento de mobilidade elétrica</p> <p>3.2.7. Promover um programa para acesso simplificado por parte das entidades públicas ao autoconsumo</p> <p>3.2.8. Desenvolver um programa para ações de capacitação para os diferentes agentes no autoconsumo</p> <p>3.2.9. Promover a definição de guias técnicos para fomentar o agrovoltaico</p> <p>3.2.10. Promover a capacidade de armazenamento associada a sistemas de produção para autoconsumo e regimes de partilha de energia</p> <p>3.2.11. Definição de uma estratégia para a produção de energia renovável por comunidades de energia e autoconsumo</p> <p>3.3 Promover a utilização eficiente de energias renováveis nos sistemas de aquecimento e arrefecimento</p> <p>3.3.1 Incentivar aquisição e renovação de sistemas de produção de calor e frio a partir de fontes renováveis de energia</p> <p>3.3.2. Promover a utilização eficiente dos sistemas de aquecimento e arrefecimento</p> <p>3.3.3. Promover o desenvolvimento de um Plano de Ação Nacional para as Bombas de Calor</p> <p>3.3.4 Promover a inovação através de ações piloto de experimentação e demonstração de tecnologias de menor TRL e CRL</p> <p>3.3.5. Promover a capacitação do setor profissional para a integração de soluções renováveis no setor do aquecimento e arrefecimento</p> <p>3.4 Otimizar e simplificar o processo de licenciamento associado a centros electroprodutores renováveis</p> <p>3.5 Promover o adequado planeamento das redes de transporte e distribuição para reforçar a integração de nova capacidade de produção e armazenamento de energia renovável</p> <p>3.6 Promover a produção e consumo de gases renováveis</p> <p>3.7 Fomentar um melhor aproveitamento da biomassa para usos energéticos</p> <p>3.7.1 Promover a geração de energia à escala local com base em biomassa residual</p> <p>3.7.2 Promover e apoiar a disseminação de centros para recolha, armazenamento e disponibilização de biomassa a nível municipal ou intermunicipal</p> <p>3.7.3 Promover ações de informação e sensibilização</p>



Estratégias, Planos ou Programas de maior relevância	
	<p>3.8 Incentivar I&I em energias renováveis, armazenamento, hidrogénio, biocombustíveis avançados e outros combustíveis 100% renováveis</p>
<p>4. Garantir a segurança de abastecimento Assegurar a manutenção de um sistema resiliente e flexível, com diversificação das fontes e origens de energia, reforçando, modernizando e otimizando as infraestruturas energéticas, desenvolvendo as interligações e promovendo a integração, a reconfiguração e a digitalização do mercado da energia, maximizando a sua flexibilidade</p>	<p>4.1 Promover os sistemas de armazenamento 4.2 Promover o desenvolvimento das interligações 4.3 Promover a introdução de novos mecanismos de gestão do sistema elétrico nacional 4.4 Promover a digitalização do sistema energético 4.5 Promover o adequado planeamento do sistema energético nacional rumo à transição energética 4.6 Realizar as necessárias avaliações de risco, planos preventivos de ação e de emergência no setor energético 4.7 Ajustar o papel do gás na matriz energética, apostando na descarbonização do setor 4.8 Promover a diversificação das fontes e rotas de aprovisionamento de recursos energéticos 4.9 Promover a integração no mercado interno europeu de energia 4.10 Promover o desenvolvimento das infraestruturas de redes elétricas 4.11 Promover o desenvolvimento de infraestruturas de hidrogénio 4.12 Promover a flexibilidade no sistema elétrico</p>
<p>5. Promover a mobilidade sustentável Descarbonizar o setor dos transportes, fomentando a transferência modal e um melhor funcionamento das redes de transporte coletivo, promovendo a mobilidade elétrica e ativa e o uso de combustíveis alternativos limpos.</p>	<p>5.1 Promover as transferências modais para o transporte público 5.2 Estimular a transição energética do setor dos transportes 5.3 Promover e apoiar a mobilidade elétrica 5.3.1 Acompanhamento do modelo para a mobilidade elétrica 5.3.2 Fomentar a mobilidade elétrica eficiente na Madeira e Porto Santo 5.3.3 Manter e promover os incentivos à aquisição de veículos ligeiros 100% elétricos, bem como o quadro de incentivos fiscais disponíveis 5.3.4 Promover os veículos elétricos na micrologística urbana 5.3.5 Promover os veículos elétricos de duas rodas 5.3.6 Promover o desenvolvimento da rede de carregamento de acesso público 5.3.7 Promover a implementação de pontos de carregamento de veículos elétricos nos edifícios privados 5.3.8 Promover o carregamento inteligente de veículos elétricos com fluxos bidirecionais de energia 5.3.9 Promover o carregamento de autocarros elétricos 5.4 Promover os serviços de partilha de veículos 5.4.1 Dinamizar iniciativas de mobilidade partilhada como o <i>car sharing, bike sharing e car pooling</i> 5.4.2 Promover a adoção de ferramentas de apoio à gestão da mobilidade e de sistemas e tecnologias de informação de apoio à mobilidade e comunicação 5.4.3 Promover ferramentas de <i>mobility as a service</i> (mobilidade como um serviço) 5.5 Promover a produção e o consumo de combustíveis renováveis alternativos 5.6 Promover infraestruturas de abastecimento de combustíveis alternativos renováveis</p>



Estratégias, Planos ou Programas de maior relevância	
	<p>5.6.1 Promover a instalação de pontos de abastecimento de combustíveis líquidos e gasosos 100 % renováveis em frotas de transportes públicos e de serviço municipal</p> <p>5.6.2 Promover e apoiar a instalação de postos de abastecimento de hidrogénio renovável e biometano</p> <p>5.6.3 Promover o desenvolvimento de uma infraestrutura para o fornecimento de fontes de energia renováveis aos navios em cais ou portos</p> <p>5.6.4. Revisão do Quadro Nacional de Ação para a criação de uma infraestrutura para combustíveis alternativos</p> <p>5.6.5. Criação de “Corredores Verdes” de abastecimento com misturas ricas em biocombustíveis para a mobilidade pesada</p> <p>5.7 Promover a mobilidade ativa e comportamentos mais eficientes</p> <p>5.7.1 Implementar a Estratégia Nacional para a Mobilidade Ativa 2020-2030</p> <p>5.7.2 Programa Portugal Ciclável 2030</p> <p>5.7.3 Aumentar os incentivos à mobilidade ativa</p> <p>5.7.4 Promoção do uso da bicicleta e outros modos ativos tendo em vista um aumento dos modos suaves na repartição modal</p> <p>5.7.5 Promoção do uso da bicicleta através da alteração de comportamentos de mobilidade nos segmentos da população em idade escolar e/ou universitária</p> <p>5.7.6 Criação de uma rede de equipamentos complementares de apoio à mobilidade ativa</p> <p>5.7.7 Melhoria das infraestruturas pedonais</p> <p>5.8 Promover o transporte por via ferroviária, marítima e fluvial</p>
<p>6. Promover uma agricultura e floresta sustentáveis e potenciar o sequestro de carbono</p> <p>Reduzir a intensidade carbónica das práticas agrícolas e promover uma gestão agroflorestal eficaz contribuindo para aumentar a capacidade de sumidouro natural</p>	<p>6.1 Promover a produção e utilização de fontes de energia renovável nos setores agrícola e florestal</p> <p>6.1.1 Promover a instalação e a reconversão de equipamentos para produção e utilização de energia térmica e elétrica a partir de fontes renováveis nas explorações pecuárias, agrícolas e florestais</p> <p>6.1.2 Aumentar a utilização de combustíveis alternativos e outros recursos nacionais com potencial para utilização como fonte energética</p> <p>6.2 Promover descarbonização da atividade pecuária</p> <p>6.3 Reduzir o consumo de fertilizantes azotados</p> <p>6.3.1 Adoção do Código de Boas Práticas Agrícolas</p> <p>6.3.2 Melhorar a eficiência na aplicação de fertilizantes no solo</p> <p>6.3.3 Substituição da utilização de fertilizantes minerais por fertilizantes orgânicos</p> <p>6.4 Adotar práticas agrícolas e florestais mais eficientes em energia e água</p> <p>6.4.1 Promover a eficiência energética e hídrica</p> <p>6.5 Aumentar a capacidade de sumidouro natural da agricultura e floresta</p> <p>6.5.1 Apoiar a florestação e a melhoria do valor ambiental das florestas</p> <p>6.5.2 Aumentar a resiliência da paisagem aos incêndios rurais e reduzir a sua incidência</p> <p>6.5.3 Conservar, restaurar e melhorar os solos agrícolas e florestais e prevenir a erosão</p> <p>6.5.4 Continuar a apoiar e desenvolver Programas de Remuneração de Serviços de Ecossistemas em Espaços Rurais</p> <p>6.6 Promover uma gestão mais efetiva do sistema agroflorestal com redução da área ardida e do impacto de agentes bióticos</p>



Estratégias, Planos ou Programas de maior relevância	
	<p>6.6.1 Diminuir os riscos (bióticos e abióticos) e capacitar a componente de gestão de fogos rurais</p> <p>6.7 Incentivar o papel da bioeconomia para a descarbonização</p> <p>6.7.1 Promover o uso de biomassa residual de origem florestal e agrícola</p> <p>6.7.3 Promover o uso de produtos agrícolas e florestais como substitutos de matérias-primas de origem fóssil</p> <p>6.8 Promover projetos de I&D que constituam suporte a uma gestão agrícola e florestal sustentável</p> <p>6.9 Promover uma dieta alimentar de baixo carbono</p> <p>6.9.1. Criar uma estratégia nacional para promover o consumo de proteína vegetal</p> <p>6.9.2. Promover a implementação de cadeias curtas agroalimentares</p>
<p>7. Desenvolver uma indústria inovadora e competitiva Promover a modernização industrial apostando na inovação, na descarbonização, digitalização (indústria 4.0) e na circularidade, contribuindo para o aumento da competitividade da economia</p>	<p>7.1 Promover a descarbonização do setor industrial e empresarial</p> <p>7.1.2. Aumentar a utilização de combustíveis alternativos renováveis e outros recursos nacionais com potencial para utilização como fonte energética, promovendo a redução de emissões na indústria</p> <p>7.1.3. Promover a eletrificação na indústria</p> <p>7.1.4. Avaliar o potencial geológico do país para armazenamento geológico de carbono e considerar o potencial contributo das atividades de Captura e Armazenamento geológico de Carbono (CCS) e Captura e Utilização de Carbono (CCU) no setor industrial</p> <p>7.1.5. Apoiar o investimento empresarial na descarbonização</p> <p>7.1.6. Assegurar a implementação do Mecanismo de Ajustamento Carbónico Fronteiriço (MACF)</p> <p>7.1.7. Promover o Desenvolvimento de uma Indústria Ecológica</p> <p>7.1.8. Promover mecanismos para os clientes eletrointensivos</p> <p>7.2 Promover a eficiência energética e de recursos</p> <p>7.2.1. Promover a adoção de tecnologias mais eficientes</p> <p>7.2.2. Promover a cogeração de alta eficiência com base em fontes de energias renováveis</p> <p>7.3 Reindustrialização para sustentabilidade</p> <p>7.4 Promover a economia circular na indústria</p> <p>7.5 Promover projetos de I&D que constituam suporte a uma indústria inovadora e competitiva e de baixo carbono</p>
<p>8. Garantir uma transição justa, democrática e coesa Reforçar o papel do cidadão como agente ativo na descarbonização e na transição energética, criar condições equitativas para todos, combater a pobreza energética, criar instrumentos para a proteção dos cidadãos vulneráveis e promover o envolvimento ativo dos cidadãos e a valorização territorial</p>	<p>8.1 Assegurar a transição justa</p> <p>8.2 Combater a pobreza energética e aperfeiçoar os instrumentos de proteção a clientes vulneráveis</p> <p>8.3 Aprofundar o conhecimento em matéria de mitigação das alterações climáticas, divulgar boas práticas e dinamizar comportamentos de baixo carbono na sociedade</p> <p>8.4 Promover a informação aos consumidores e empresas contribuindo para uma melhor literacia energética e simplificar a interação com o mercado</p> <p>8.5 Promover plataformas de diálogo para o desenvolvimento sustentável e alavancar a capacidade de intervenção a nível nacional, regional e local</p>



Estratégias, Planos ou Programas de maior relevância	
PANCD Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação RCM n.º 78/2014, de 24 de dezembro	
Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas
Visão: Criação de uma parceria nacional para prevenir e reverter a desertificação/degradação das terras e para mitigar os efeitos da seca nas áreas afetadas no território nacional, parceria que deverá também ser estendida às regiões e países com quem temos relações privilegiadas e condições comuns, a fim de apoiar a redução da pobreza e a sustentabilidade ambiental.	
Objetivos Estratégicos e Específicos: 1. Promover a melhoria das condições de vida das populações das áreas suscetíveis a. Qualificar e valorizar os territórios.	Linhas de Ação: - Modernizar e reconverter os espaços rurais face às novas expectativas da sociedade; - Melhorar as infraestruturas de base e as acessibilidades; - Promover o acesso a serviços de interesse geral (e. g., saúde, educação e cultura); - Promover, reabilitar e recuperar o património histórico-cultural e as paisagens singulares identitárias.
b. Promover a capacitação e a diversificação económica.	- Promover a multifuncionalidade dos espaços rurais; - Diversificar atividades nas explorações agrícolas e florestais, potenciando a utilização dos recursos associados; - Conferir dimensão e escala às unidades de gestão que apostem na multifuncionalidade; - Promover a exploração sustentável do regadio, incluindo a retoma das áreas de regadio abandonadas e a modernização dos aproveitamentos hidroagrícolas em exploração; - Incentivar e valorizar os regimes e a certificação dos produtos de qualidade; - Criar e desenvolver microempresas; - Promover o turismo rural sustentável e o desenvolvimento de atividades turísticas e de lazer de qualidade; - Identificar, avaliar e promover incentivos específicos para a atração e fixação de população qualificada, incluindo «neorrurais».
c. Promover o reconhecimento e a valorização dos serviços ambientais prestados pelos espaços e comunidades rurais	- Reconhecer, sistematizar e divulgar a informação sobre conhecimentos tradicionais, inovações e práticas sustentáveis das comunidades locais relevantes para a conservação dos recursos naturais, incluindo os sistemas agrários e a sua utilização; - Avaliar e promover a adequada remuneração dos serviços ambientais prestados pelos espaços rurais: (i) a produção e qualidade da água, (ii) a conservação do solo, (iii) os sumidouros de carbono, (iv) a conservação e promoção da biodiversidade e (v) a qualidade das paisagens.
d. Diferenciar positivamente os projetos e intervenções rurais nas áreas suscetíveis	- Avaliar a adequação dos diferentes incentivos fiscais e financeiros existentes para as áreas suscetíveis à desertificação e da necessidade de criar outros específicos; - Majorar e dar prioridade aos financiamentos para projetos que no geral respondam aos objetivos e linhas de ação do PANCD, no particular assegurem (i) manutenção das atividades florestais, pastoris e agrícolas nas zonas



Estratégias, Planos ou Programas de maior relevância	
	desfavorecidas; (ii) valorização ambiental e paisagística dos espaços rurais.
e. Apoiar e promover a defesa das populações contra os efeitos de fenómenos meteorológicos extremos	<ul style="list-style-type: none">- Identificar e promover a proteção de zonas críticas de risco e desenvolver e promover os sistemas de alerta precoce para ocorrências de fenómenos meteorológicos extremos: (i) situações de temperaturas extremas e de precipitação intensa; (ii) riscos naturais, como secas, cheias/inundações, tornados e incêndios florestais; (iii) outras situações de risco, como as de exposição às radiações UV-B;- Reavaliar os sistemas de seguros de pessoas e bens e de gestão de riscos face a estes fenómenos;- Promover a investigação associada a fenómenos meteorológicos extremos e respetivos efeitos na saúde dos seres vivos, em particular de pessoas: (i) identificar lacunas de conhecimento sobre os riscos e fatores protetores para a saúde associados; (ii) identificar formas de colmatar lacunas/possibilitar a adoção de estratégias mais efetivas de prevenção e redução de riscos; (iii) conhecer os impactes destes fenómenos na saúde humana;- Promover a capacitação e os programas de formação/treino específico das populações para prevenir e responder às situações de catástrofe ou emergência.
2. Promover a gestão sustentável dos ecossistemas das áreas suscetíveis e a recuperação das áreas afetadas 1.1 Conservar e promover os montados e outros sistemas agroflorestais mediterrânicos e macaronésicos	<ul style="list-style-type: none">- Salvaguardar e promover os povoamentos e as estruturas viáveis nas estações adequadas;- Promover intervenções de beneficiação florestal em geral;- Proteger e conduzir as regenerações naturais de arvoredo autóctone;- Promover as pastagens mediterrânicas naturais ou melhoradas sob coberto;- Promover a utilização de espécies, raças e variedades autóctones;- Adotar e promover boas práticas agrícolas, silvícolas e pastoris, incluindo o desenvolvimento de sistemas de aconselhamento agrícola e florestal.
1.2 Promover, conservar e gerir adequadamente as outras florestas e os matagais mediterrânicos e macaronésicos	<ul style="list-style-type: none">- Estabelecer um programa específico de arborização com espécies arbóreas e arbustivas xerofíticas autóctones, incluindo <i>Juniperus spp.</i>, <i>Quercus coccifera</i>, <i>Olea sylvestris</i>, <i>Olea madeirensis</i>, <i>Phillyrea spp.</i>, <i>Pistacia spp.</i>, <i>Arbutus unedo</i>, <i>Dracaena draco</i>, <i>Euphorbia piscatoria</i> e outras;- Promover novas arborizações de povoamentos de quercíneas ou mistos destas;- Conduzir e adequar a gestão dos povoamentos e estruturas existentes ou a instalar;- Promover a conservação e a recuperação de galerias ripícolas;- Salvaguardar, reabilitar e promover as formações relíquias e os núcleos de exemplares notáveis da flora lenhosa autóctone;- Desenvolver as medidas estruturais de defesa e proteção destas estruturas contra incêndios, fenómenos meteorológicos extremos e agentes bióticos.



Estratégias, Planos ou Programas de maior relevância	
1.3 Conservar e promover os sistemas de produção agrícola mediterrânicos com adequação às especificidades regionais	<ul style="list-style-type: none">- Fomentar os modos de produção sustentável (e. g., a agricultura biológica, a produção integrada e o pastoreio extensivo);- Promover as pastagens mediterrânicas melhoradas;- Adotar e promover as boas práticas agrícolas e pastoris, designadamente as de conservação do solo e uso eficiente da água nas culturas anuais e permanentes (olivais, vinhas e pomares mediterrânicos), incluindo o desenvolvimento de sistemas de aconselhamento agrícola e florestal;- Promover a utilização de raças pecuárias autóctones.
3. Gerar benefícios globais e potenciar sinergias com os processos das alterações climáticas e da biodiversidade nas áreas suscetíveis 3.1 Proteger e conservar o solo	<ul style="list-style-type: none">- Promover e valorizar os modos de produção sustentáveis e a certificação da gestão que tenham em conta a proteção dos solos, incluindo (i) a produção integrada, a agricultura biológica e o pastoreio extensivo; (ii) a aplicação das normas da condicionalidade, de compromissos específicos agrossilvoambientais e das restrições em zonas vulneráveis a nitratos e (iii) manutenção da matéria orgânica no solo, designadamente através de rotações adequadas.- Promover uma Estratégia Nacional de Proteção do Solo na linha da Estratégia Temática da UE, que inclua (i) aplicar de medidas de prevenção/controlo da erosão e da torrencialidade hídricas; (ii) promover a drenagem dos solos, quando apropriado; (iii) aumentar o sequestro de carbono no solo agrícola e florestal; (iv) monitorizar e avaliar com periodicidade adequada as características físicas e químicas dos solos portugueses, (v) promover a cartografia de referência dos tipos e qualidade dos solos, (vi) avaliar e monitorizar a evolução da Reserva Agrícola Nacional e as questões da erosão e outras correlacionadas com a conservação dos solos da Reserva Ecológica Nacional; (vii) promover a aplicação de boas práticas de uso e conservação do solo (e. g., mobilizações mínimas, sementeiras diretas, enrelvamento entre linhas e cobertura e rotação de culturas);- Promover a valorização dos efluentes pecuários, de lamas de depuração e de subprodutos de agroindústrias como matérias fertilizantes;- Condicionar e controlar os apoios financeiros de projetos à agricultura pela adoção de práticas relevantes para o combate a DDTs, que devem ser diferenciadas por subsetores e por regiões.
3.2 Promover o aproveitamento e a gestão sustentável da água	<ul style="list-style-type: none">- Minimizar os impactes qualitativos e quantitativos sobre a água;- Promover o uso eficiente da água;- Promover a utilização de fontes não convencionais de água, incluindo a melhoria das capacidades de captação das águas pluviais e sua qualificação, a promoção da reutilização de águas residuais e o recurso a novas origens que não comprometam a qualidade das massas de água (e. g., salinização e sobre-exploração dos aquíferos);- Desenvolver a sustentabilidade dos regadios (públicos e privados), incluindo redução de perdas nos sistemas e promoção de métodos de utilização mais eficientes;



Estratégias, Planos ou Programas de maior relevância	
	<ul style="list-style-type: none"> - Prevenir e mitigar os efeitos da seca, com desenvolvimento e aplicação do Sistema de Previsão e Gestão de Secas e prevenção da escassez de água; - Promover a conservação do regime hídrico nas áreas das cabeceiras das bacias hidrográficas.
3.3 Conservar e promover a biodiversidade das zonas áridas e sub-húmidas secas	<ul style="list-style-type: none"> - Identificar e reconhecer os habitats naturais e as espécies da flora e da fauna classificadas características dos sistemas áridos e sub-húmidos secos em Portugal; - Reduzir as pressões diretas sobre a biodiversidade característica e promover o seu uso sustentável; - Melhorar a situação da biodiversidade através da defesa dos ecossistemas, espécies e diversidade genética; - Envolver a população na integração territorial da biodiversidade característica e nas ações para resolver as causas da sua perda; - Avaliar os impactes na DDTs das medidas da Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e da Biodiversidade.
3.4 Promover a mitigação e a adaptação às alterações climáticas	<ul style="list-style-type: none"> - Promover a mitigação, incluindo (i) atividades que contribuam para reduzir emissões e aumentar sumidouros (e. g., gestão dos efluentes da pecuária através da valorização energética; aumento do sequestro de carbono no solo agrícola, por sementeira direta e instalação de pastagens permanentes biodiversas; aumento do sequestro de carbono da floresta através da melhoria da gestão florestal e da florestação de novas áreas); (ii) conhecer e reduzir as emissões ou promover o sequestro de cada atividade de âmbito rural; (iii) conhecer e desenvolver as tecnologias, as práticas e os processos que permitam reduzir emissões ou aumentar o sequestro; - Promover a adaptação, incluindo o desenvolvimento de atividades que melhorem a resiliência dos sistemas agrícolas e florestais, designadamente o conhecimento (i) das espécies e cultivos adaptados; (ii) da relação entre as atividades e a sua exposição a efeitos climáticos; (iii) das tecnologias, práticas e processos que aumentem a resiliência, bem como a respetiva aplicação; - Avaliar os impactes na DDTs das medidas de mitigação e adaptação às alterações climáticas.
Plano Estratégico da Política Agrícola Comum (PEPAC) para Portugal (2023-2027)	
Visão: Uma gestão ativa de todo o território baseada numa produção agrícola e florestal inovadora e sustentável	
Objetivos, Prioridades e Eixos de Intervenção	Eixo C- Objetivos e Metas Específicas
<p>Objetivos e Estratégia: A estratégia portuguesa, que combina elementos regionais e nacionais, assenta numa gestão ativa de todo o território, baseada numa produção agrícola e silvícola inovadora e sustentável. O plano da PAC português visa o desenvolvimento sustentável da agricultura, da segurança alimentar, da silvicultura e das zonas rurais.</p> <p>Prioridades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atividade produtiva suportada no princípio de uma "gestão ativa" do território 	<p>Eixo C- Relativo ao 2º pilar da PAC, agrega as intervenções relativas aos compromissos agroambientais e de clima, e os relativos à manutenção de atividade em zonas com condicionantes naturais, bem como, as intervenções de investimento: na exploração agrícola (modernização, desempenho ambiental, não produtivo e jovem agricultor) na bioeconomia, na silvicultura sustentável e na gestão de riscos. Integra ainda, o prémio à instalação de jovens agricultores, os seguros agrícolas, o apoio à organização da produção e o apoio à promoção do conhecimento (grupos operacionais, formação, aconselhamento e acompanhamento técnico).</p>



Estratégias, Planos ou Programas de maior relevância	
<ul style="list-style-type: none"> Solo como principal ativo dos agricultores e produtores florestais e associado ao uso dos restantes recursos naturais Sustentabilidade económica, social e ambiental permitindo assegurar a resiliência e a vitalidade das zonas rurais Desenvolvimento do setor baseado no conhecimento <p>Eixos de intervenção:</p> <p>O PEPAC Portugal encontra-se estruturado em seis eixos de Intervenção, de aplicação diferenciada a nível regional.</p> <p>Eixo A- RENDIMENTO E SUSTENTABILIDADE</p> <p>Eixo B – ABORDAGEM SETORIAL INTEGRADA</p> <p>Eixo C- DESENVOLVIMENTO RURAL</p> <p>Eixo D- ABORDAGEM TERRITORIAL INTEGRADA</p> <p>Os Eixos E e F estão dirigidos ao Desenvolvimento Rural das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, respetivamente.</p>	<p>DOMÍNIO C.1 - GESTÃO AMBIENTAL E CLIMÁTICA</p> <p>C.1.1 - Compromissos Agroambientais e Clima</p> <p>C.1.1.1 - Uso eficiente dos Recursos Naturais</p> <p>C.1.1.2 - Manutenção de sistemas extensivos com valor ambiental ou paisagístico</p> <p>C.1.1.3 - Mosaico Agroflorestal</p> <p>C.1.1.4 - Manutenção de Raças Autóctones</p> <p>C.1.1.5 - Conservação e melhoramento de recursos genéticos</p> <p>C.1.2 - Manutenção da atividade agrícola em zonas com condicionantes</p> <p>C.1.2.1 - Apoio às zonas com condicionantes naturais</p> <p>C.1.2.2 - Pagamento Rede Natura</p> <p>DOMÍNIO C.2 - INVESTIMENTO E REJUVENESCIMENTO (....).</p> <p>DOMÍNIO C.3 - SUSTENTABILIDADE DAS ZONAS RURAIS</p> <p>C.3.1 - Investimentos na Bioeconomia de base agrícola/florestal</p> <p>C.3.1.1 - Investimento produtivo Bioeconomia - Modernização</p> <p>C.3.1.2 - Investimento na Bioeconomia para melhorar o desempenho ambiental</p> <p>C.3.2 - Silvicultura Sustentável</p> <p>C.3.2.1 - Florestação de terras agrícolas e não-agrícolas</p> <p>C.3.2.2 - Instalação de sistemas agroflorestais</p> <p>C.3.2.3 - Prevenção da floresta contra agentes bióticos e abióticos</p> <p>C.3.2.4 - Restabelecimento do potencial silvícola na sequência de catástrofes naturais, de fenómenos climatéricos diversos ou de acontecimentos catastróficos</p> <p>C.3.2.5 - Promoção dos serviços de ecossistema</p> <p>C.3.2.6 - Melhoria do valor económico das florestas</p> <p>C.3.2.7 - Gestão da Fauna Selvagem</p> <p>C.3.2.8 - Prémio à perda de rendimento e à manutenção de investimentos florestais</p> <p>DOMÍNIO C.4 - RISCO E ORGANIZAÇÃO DA PRODUÇÃO (....).</p> <p>DOMÍNIO C.5 – CONHECIMENTO (....).</p>
Sustentável 2030 Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade	
Decisão de Execução da Comissão Europeia de 14.12.2022, Bruxelas, 14.12.2022 C(2022) 9619 final	
Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas
<p>Visão:</p> <p>O 2030 de âmbito nacional e temático é um instrumento fundamental para Portugal enfrentar os desafios da transição energética e climática, e atingir a neutralidade carbónica em 2050.</p>	
<p>Objetivos Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Desenvolver sistemas, redes e formas de armazenamento energéticos inteligentes fora das redes transeuropeias de energia (RTE-E); 	



Estratégias, Planos ou Programas de maior relevância	
<ul style="list-style-type: none"> Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas; Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos; Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono; Desenvolver uma RTE-T resiliente às alterações climáticas, inteligente, segura, sustentável e intermodal. 	
REN Regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, alterado pelo Decreto-lei n.º 239/2012 de 2 de novembro e pelo Decreto-Lei n.º 124/2019, de 28 de agosto	
Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas
a) Proteger os recursos naturais água e solo, bem como salvaguardar sistemas e processos biofísicos associados ao litoral e ao ciclo hidrológico terrestre, que asseguram bens e serviços ambientais indispensáveis ao desenvolvimento das atividades humanas; b) Prevenir e reduzir os efeitos da degradação das áreas estratégicas de infiltração e de recarga de aquíferos, dos riscos de inundação marítima, de cheias, de erosão hídrica do solo e de movimentos de massa em vertentes, contribuindo para a adaptação aos efeitos das alterações climáticas e acautelando a sustentabilidade ambiental e a segurança de pessoas e bens; c) Contribuir para a conectividade e a coerência ecológica da Rede Fundamental de Conservação da Natureza; d) Contribuir para a concretização, a nível nacional, das prioridades da Agenda Territorial da União Europeia nos domínios ecológico e da gestão transeuropeia de riscos naturais.	-
Âmbito Regional / Metropolitano	
PGRH do Tejo e Ribeiros Oeste Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiros Oeste (RH5A) (3.º Ciclo) RCM n.º 62/2024, de 3 de abril	
Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas
<ul style="list-style-type: none"> OE1 - Adequar a Administração Pública na gestão da água <ul style="list-style-type: none"> OO1.1 - Adequar e reforçar o modelo de organização institucional da gestão da água OO1.2 - Aprofundar e consolidar os exercícios de autoridade e de regulação da água OE2 - Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos <ul style="list-style-type: none"> OO2.1 - Melhorar a sistematização e atualização da informação das pressões sobre a água OO2.2 - Melhorar o conhecimento e as metodologias de monitorização e avaliação das massas de água OE3 - Atingir e manter o Bom estado/potencial das massas de água <ul style="list-style-type: none"> OO3.1 - Atingir e manter o Bom estado das massas de água reduzindo ou eliminando os impactos através de uma gestão adequada das pressões 	Massa de água Rio do Cuco (PT05RDW1183A) – Massa de água da bacia onde se insere a área de estudo, recebendo as águas provenientes da linha de água localizada nessa área. <ul style="list-style-type: none"> Medidas específicas: <ul style="list-style-type: none"> Implementação de melhorias na ETAR da Póvoa de Cima para cumprimento do TURH (2024-2026) (PTE1P01M30_SUP_RH5_3Ciclo). Medidas regionais: <ul style="list-style-type: none"> Identificação e análise de situações recorrentes de descarga direta de águas residuais urbanas para as massas de água associadas a sistemas públicos de drenagem e tratamento, nomeadamente os dispositivos de elevação (2022-2027) (PTE1P05M07R_SUP_RH_3Ciclo); Aprovação e implementação da Estratégia Nacional de Reabilitação de Rios e Ribeiros (2023-2025) (PTE3P02M01R_SUP_RH_3Ciclo).



Estratégias, Planos ou Programas de maior relevância	
<p>- OO3.2 - Assegurar um licenciamento eficiente através da aplicação do Regime Jurídico do Licenciamento das Utilizações dos Recursos Hídricos (RJURH)</p> <ul style="list-style-type: none">• OE4 - Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras <p>- OO4.1 - Garantir os caudais ecológicos nas massas de água superficiais e os caudais ambientais nas massas de água subterrâneas</p> <p>- OO4.2 - Assegurar uma utilização sustentável da água pelas diferentes utilizações, adequadas às disponibilidades existentes, atuais e futuras, através de um licenciamento eficiente e eficaz e de uma fiscalização persuasiva</p> <p>- OO4.3 - Promover as boas práticas para um uso eficiente da água</p> <ul style="list-style-type: none">• OE5 - Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade <p>- OO5.1 - Promover a continuidade fluvial, com a remoção de estruturas obsoletas e/ou incluindo mecanismos que permitam a transposição</p> <p>- OO5.2 - Promover o restauro dos ecossistemas aquáticos degradados e geri-los de forma sustentável</p> <ul style="list-style-type: none">• OE6 - Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água <p>- OO6.1 - Promover a gestão dos riscos associados a secas, cheias, erosão costeira e acidentes de poluição</p> <p>- OO6.2 - Promover a melhoria do conhecimento das situações de risco e a operacionalização dos sistemas de previsão, alerta e comunicação</p> <ul style="list-style-type: none">• OE7 - Promover a sustentabilidade económica e financeira da gestão da água <p>- OO7.1 - Intensificar a aplicação do princípio do “utilizador-pagador”</p> <p>- OO7.2 - Garantir instrumentos de desenvolvimento da política da água integrando o crescimento económico</p> <p>- OO7.3 - Garantir a correta aplicação da Taxa de Recursos Hídricos (TRH), alargando o âmbito dos poluentes descarregados, assegurar uma maior assertividade na cobrança e a transparência na utilização das receitas</p> <ul style="list-style-type: none">• OE8 - Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais <p>- OO8.1 - Assegurar a integração da política da água com as políticas setoriais</p> <p>- OO8.2 - Assegurar a coordenação setorial da gestão da água na região hidrográfica através da Comissão Interministerial de Coordenação da Água, prevista no Plano Nacional da Água (2016)</p> <ul style="list-style-type: none">• OE9 - Promover a gestão conjunta das bacias internacionais <p>- OO9.1 - Intensificar a articulação com Espanha na gestão das bacias internacionais para atingir, de forma conjunta, os objetivos da DQA</p> <p>- OO9.2 - Assegurar um desempenho eficaz e eficiente da Comissão para a Aplicação e o Desenvolvimento da</p>	



Estratégias, Planos ou Programas de maior relevância	
<p>Convenção sobre a Cooperação para a Proteção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas (CADC)</p> <ul style="list-style-type: none"> • OE10 - Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água <p>- OO10.1 - Assegurar a comunicação e a divulgação sobre a água, promovendo a construção de uma sociedade informada e sensibilizada para o valor e a política da água</p> <p>- OO10.2 - Assegurar um aumento dos níveis de Participação e intervenção da sociedade e dos setores de atividade nas questões relacionadas com a gestão da água</p>	
<p>PROT AML Plano Regional de Ordenamento da Área Metropolitana de Lisboa RCM n.º 68/2002, 8 de abril</p>	
Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas
<p>Objetivo Global: Dar dimensão e centralidade europeia e ibérica à AML, espaço privilegiado e qualificado de relações euroatlânticas, com recursos produtivos, científicos e tecnológicos avançados, um património natural, histórico, urbanístico e cultural singular, terra de intercâmbio e solidariedade, especialmente atractiva para residir, trabalhar e visitar. Para alcançar este objectivo, dando corpo às condições definidas na visão estratégica para a Região de Lisboa e Vale do Tejo, assumem-se como linhas estratégicas de desenvolvimento para a AML:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Afirmar Lisboa como região de excelência para residir, trabalhar e visitar, apostando na qualificação social, territorial, urbana e ambiental da área metropolitana; 2) Potenciar as inter-relações regionais da AML; 3) Inserir a AML nas redes globais de cidades e regiões europeias atractivas e competitivas; 4) Desenvolver e consolidar as actividades económicas com capacidade de valorização e diferenciação funcional, ao nível nacional e internacional; 5) Promover a coesão social, através do incremento da equidade territorial, da empregabilidade, do aprofundamento da cidadania e do desenvolvimento dos factores da igualdade de oportunidades; 6) Potenciar as condições ambientais da AML. 	<p>Medidas:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Qualificação do território, elegendo o ambiente e o património como factores de competitividade; 2) Requalificação sociourbanística de áreas degradadas; 3) Reforço das acessibilidades internas e externas (portos, aeroportos e redes transeuropeias); 4) Qualificação dos serviços de saúde; 5) Promoção habitacional enquadrada em planos de ordenamento e padrões construtivos qualificados, estimulando o repovoamento das áreas urbanas centrais; 6) Integração urbana e social de grupos social e economicamente desfavorecidos - combate à pobreza e à exclusão social; 7) Qualificação dos sistemas de educação, formação e inserção profissional; 8) Incremento do lazer e do turismo; 9) Realização e promoção de eventos multiculturais e desportivos; 10) Reforço do sistema de produção e difusão científica e tecnológica; 11) Desenvolvimento de serviços avançados de nível internacional; 12) Desenvolvimento das indústrias de conteúdos.
<p>PROF LVT Programa Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo Revisão: Portaria n.º 52/2019, de 11 de fevereiro, e posteriores alterações</p>	
Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas
<p>Objetivos Estratégicos:</p> <ol style="list-style-type: none"> a) Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos; b) Especialização do território; c) Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos; d) Internacionalização e aumento do valor dos produtos; e) Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor; 	<p>Objetivos comuns a todas as Sub-Regiões Homogéneas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reduzir o número médio de ignições e de área ardida anual; • Reduzir a vulnerabilidade dos espaços florestais aos agentes bióticos nocivos; • Recuperar e reabilitar ecossistemas florestais afetados; • Garantir que as zonas com maior suscetibilidade à desertificação e à erosão apresentam uma gestão de acordo com as corretas normas técnicas;



Estratégias, Planos ou Programas de maior relevância	
f) Racionalização e simplificação dos instrumentos de política.	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a conservação dos habitats e das espécies da fauna e flora protegidas; • Aumentar o contributo das florestas para a mitigação das alterações climáticas; • Promover a gestão florestal ativa e profissional; • Desenvolver e promover novos produtos e mercados; • Modernizar e capacitar as empresas florestais; • Aumentar a resiliência dos espaços florestais aos incêndios; • Aumentar a resiliência dos espaços florestais relativa a riscos bióticos; • Reconverter povoamentos mal-adaptados e/ou com produtividade abaixo do potencial; • Assegurar o papel dos espaços florestais na disponibilização de serviços do ecossistema; • Promover a conservação do solo e da água em áreas suscetíveis a processos de desertificação; • Promover a conservação do regime hídrico; • Aperfeiçoar a transferência do conhecimento técnico e científico mais relevante para as entidades gestoras de espaços florestais; • Promover a conservação e valorização dos valores naturais e paisagísticos; • Promover a melhoria da gestão florestal; • Potenciar o valor acrescentado para os bens e serviços da floresta; • Promover a Certificação da Gestão Florestal Sustentável; • Promover a melhoria contínua do conhecimento e das práticas; • Monitorizar o desenvolvimento dos espaços florestais; • Aumentar a qualificação técnica dos prestadores de serviços silvícolas e de exploração florestal.
Lisboa 2030 Programa Regional de Lisboa 2021-2027	
Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas
<p>Visão:</p> <p>Esta estratégia, até 2030, posiciona Lisboa como região capital, europeia, inserida num quadro de rotas e plataformas internacionais, que prioriza a valorização das pessoas e do território na construção de um futuro sustentável, alicerçado na competitividade e na inovação, na coesão social, na gestão eficiente dos recursos e do capital natural, na cultura, no cosmopolitismo, na mobilidade sustentável e no desenvolvimento integrado e policêntrico do território. Esta visão dá continuidade e reforço às estratégias de desenvolvimento para 2020, com vista a tornar a região mais competitiva, coesa e sustentável. Adicionalmente, esta visão não deixa de reconhecer a necessidade de recuperar a convergência económica com a Europa, de reduzir as disparidades sociais e de responder com urgência aos novos fatores de disruptividade ambiental, territorial e social.</p>	
<p>Prioridades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Competitividade e inovação - fortalecer a competitividade económica regional suportada no conhecimento e na inovação; • Sustentabilidade e resiliência - promover a transição ecológica e a resiliência climática; • Mobilidade urbana - acelerar a descarbonização promovendo a mobilidade urbana sustentável; • Demografia e inclusão - promover a inclusão social e a igualdade de oportunidades; • Desenvolvimento urbano - promover a mudança transformadora e a cidade de proximidade; 	



<p>Objetivos Estratégicos: Uma Europa mais competitiva e mais inteligente, através da promoção de uma transformação económica inovadora e inteligente e da conectividade das TIC a nível regional.</p>	<p>Objetivos Específicos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas;• Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos;• Desenvolver competências para a especialização inteligente, a transição industrial e o empreendedorismo.
<p>Uma Europa mais verde, hipocarbónica, em transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono, e resiliente, mediante a promoção de uma transição energética limpa e equitativa, dos investimentos verdes e azuis, da economia circular, da atenuação das alterações climáticas e da adaptação às mesmas, da prevenção e gestão dos riscos e da mobilidade urbana sustentável.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa;• Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas;• Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos;• Reforçar a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição;• Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono.
<p>Uma Europa mais social e inclusiva, através da aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, nomeadamente através da promoção da resiliência no que diz respeito à educação e formação à distância e em linha Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade;• Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação de todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, dos desempregados de longa duração e grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e das pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social;• Promover a adaptação dos trabalhadores, das empresas e dos empresários à mudança, o envelhecimento ativo e saudável e um ambiente de trabalho saudável e bem adaptado capaz de prevenir riscos para a saúde;• Promover a aprendizagem ao longo da vida, em especial através de oportunidades flexíveis de melhoria de competências e de requalificação para todos, tendo em conta as competências nos domínios do empreendedorismo e do digital, antecipar melhor a mudança e as novas exigências em matéria de competências com base nas necessidades do mercado



	<p>de trabalho, facilitar as transições de carreira e fomentar a mobilidade profissional;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos; • Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis, incluindo serviços que promovam o acesso a habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde; Modernizar os sistemas de proteção social, inclusive promovendo o acesso à proteção social, com especial ênfase nas crianças e nos grupos desfavorecidos; Melhorar a acessibilidade, inclusive para as pessoas com deficiência, a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e dos serviços de cuidados continuados.
<p>Uma Europa mais próxima dos cidadãos, mediante o fomento do desenvolvimento sustentável e integrado de todos os tipos de territórios e das iniciativas locais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas.

ERL 2030 | Estratégia Regional de Lisboa 2030
Estratégia desenvolvida pela AML e disponível no respetivo website: <https://www.aml.pt/>

Visão: Esta estratégia formulada por duas instituições, uma entidade intermunicipal (AML) e um serviço de administração direta do Estado (CCDR LVT), pretende trazer valor acrescentado na consecução de objetivos comuns e para que coexistam em simultâneo três trajetórias críticas para o país: (i) coesão intrarregional ao nível da AML; (ii) coesão interregional e (iii) convergência com a UE. É vital que Portugal possa voltar a ter trajetórias sustentadas de coesão e convergência, sendo que para tal é absolutamente crítico a existência de uma Área Metropolitana Capital a crescer, a reduzir as assimetrias territoriais e setoriais existentes e a contribuir decisivamente para este objetivo nacional.

Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas
<p>Objetivos Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Definir a estratégia de desenvolvimento regional da AML para a década; • Definir o quadro estratégico regional de referência para os programas e instrumentos a executar no âmbito da Política de Coesão 2021-2027; • Criar condições para uma governação multinível e integrada das políticas públicas no território AML; • Orientar a lógica de afetação de investimentos públicos da administração local e central nas grandes prioridades definidas nesta estratégia; • Promover caminhos para respostas adequadas às diferenças territoriais e setoriais existentes no seio da AML; • Promover a governança metropolitana, assente no envolvimento dos atores estratégicos regionais, dos sectores público, privado e associativo. 	<p>Domínios:</p> <p>1) Inovação e competitividade</p> <ul style="list-style-type: none"> • Conhecimento e investigação • Sistema de I&D&I e ecossistema económico • Especialização, diferenciação e internacionalização • Inovação e modernização administrativa <p>2) Sustentabilidade ambiental e alimentar e mitigação de riscos naturais</p> <p>• Descarbonização e transição energética:</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Aumentar a produção e a utilização de energias renováveis, contribuindo para a descarbonização da economia; ○ Aumentar a eficiência energética nos sectores dos transportes, indústria, residencial e administração pública; ○ Reduzir a exposição aos riscos climáticos, minimizando os impactes sobre pessoas e bens; ○ Mitigar os efeitos dos riscos naturais, designadamente da erosão do litoral, cheias e inundações, sismos e deslizamentos de vertentes; ○ Aumentar a capacidade adaptativa e a resiliência às alterações climáticas, garantindo a disponibilidade e a gestão sustentável da água e do saneamento; ○ Aumentar a capacidade de resposta a situações de catástrofe.



	<ul style="list-style-type: none">● Economia circular:<ul style="list-style-type: none">○ Melhorar a eficiência dos recursos, da extração ao consumo, dissociando o crescimento económico da degradação ambiental;○ Aumentar os níveis de reutilização, recuperação e manutenção de produtos;○ Aumentar os níveis de reutilização, recuperação e reciclagem de resíduos;○ Minimizar as perdas de energia e aumentar a reutilização de recursos energéticos;○ Reduzir o desperdício alimentar e ampliar as abordagens integradas das cadeias de valor.● Biodiversidade:<ul style="list-style-type: none">○ Preservar e valorizar uma rede coerente de áreas com interesse para a conservação da natureza e da biodiversidade;○ Garantir a conectividade ecológica e valorizar a articulação entre espaços urbanos e naturais;○ Garantir um ambiente livre de substâncias tóxicas;○ Promover a restauração da natureza e a recuperação de ecossistemas em terra, nos estuários e no mar.● Sistema alimentar e desenvolvimento rural:<ul style="list-style-type: none">○ Robustecer o sistema alimentar urbano aumentando a resiliência alimentar metropolitana;○ Promover a preservação do solo e a vitalidade social e económica dos espaços rurais.● Mar, estuários e zonas costeiras <p>3) Coesão social e sustentabilidade demográfica</p> <ul style="list-style-type: none">● Educação e formação● Mercado de trabalho:<ul style="list-style-type: none">○ Assegurar níveis elevados de emprego e trabalho decente para todos, inclusive para as pessoas com deficiência, e remuneração igual para trabalho de igual valor;○ Aumentar os níveis da participação dos jovens no mercado de trabalho, proporcionando uma transição sustentável para a vida ativa;○ Modernizar as instituições e as formas de provisão de serviços de apoio ao emprego e à empregabilidade.● Inovação e inclusão social● Atração e inclusão da população imigrante● Apoio à infância e conciliação do trabalho● Serviços de saúde e transição demográfica <p>4) Mobilidade e conectividade sustentável</p> <ul style="list-style-type: none">● Mobilidade sustentável● Sistema de mobilidade e intermodalidade● Conectividade transregional e internacional <p>5) Desenvolvimento Urbano e mudança transformadora</p> <ul style="list-style-type: none">● Regeneração urbana e habitat● Habitação e habitabilidade● Economia Urbana● Gestão urbana
--	---



PETRL Plano Estratégico para o Turismo da Região de Lisboa 2020-2024	
Plano desenvolvido pela Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa (ERT-RL) e disponibilizado no respetivo website: https://www.ertlisboa.pt/	
Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas
<p>Objetivos Estratégicos da região de Lisboa:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Contributo económico; • Qualidade da procura; • Qualidade da experiência; • Desempenho da Hotelaria; • Evolução da procura. 	<p>Linhas de orientações estratégicas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reforço das condições de acessibilidade de forma a proporcionar uma excelente experiência à chegada e garantir capacidade de crescimento no acesso ao Destino Lisboa melhoria das condições do Aeroporto da Portela e otimização do desempenho do novo aeroporto do Montijo ao serviço do Turismo; • Melhoria das condições de atractividade dos Polos de atracção turística do Destino Lisboa, em linha com a vocação turística de cada um e com os diferentes graus de desenvolvimento verificados entre diferentes Polos e mesmo dentro de cada um; • Reforço da oferta através de Produtos e Qualificadores transversais a todo o Destino, que traduzam a diversidade e capacidade distintiva da Região em responder a diferentes motivações e que contribuam, em simultâneo, para a distribuição da procura e fortalecimento do Destino Lisboa como um todo; • Elevar a Inovação e digitalização como factores chave para a melhoria da experiência do turista (aumento de informação disponível à tomada de decisão em toda a sua jornada) e monitorização do desempenho do Destino por parte das entidades responsáveis; • Adequação da estratégia de promoção aos objectivos de crescimento em qualidade e de projecção alargada dos atributos da Região, reforçando o foco nos mercados e segmentos de maior valor acrescentado e reforçando o uso de canais digitais; • Desenvolvimento das condições de mobilidade intra região e urbana de forma a garantir o acesso rápido e fácil a todo o território da Região, priorizando meios e tecnologias sustentáveis de modo a minimizar o impacto ambiental e social; • Gestão activa da qualidade do território do Destino, garantindo a melhoria e/ou preservação das condições do seu usufruto na perspectiva do turista e ao mesmo tempo do residente local; <p>Garantia dos recursos financeiros e humanos e clarificação de responsabilidades das várias entidades envolvidas de forma a assegurar a eficaz execução das acções do plano estratégico.</p>
PAMUS-AML Plano de Ação de Mobilidade Urbana Sustentável da Área Metropolitana de Lisboa	
<p>Visão Estratégica:</p> <p>Um sistema de transportes e mobilidade alicerçado num modelo de governação e em soluções técnicas e tecnológicas indutoras da elevação dos níveis de eficiência económico-financeira, energética e ambiental do seu funcionamento, capaz de responder com qualidade às necessidades de mobilidade de pessoas e mercadorias, contribuindo ativamente para o reforço da equidade social e coesão territorial da AML, sendo tributária da concretização dos desígnios de crescimento inteligente, sustentável e inclusivo estabelecidos para a região.</p>	
<p>Objetivos Gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Promover padrões de mobilidade mais sustentáveis, através do incentivo à utilização e criação de condições para o reforço da quota modal do TP e dos modos 	<p>Eixos Estratégicos de Intervenção e Objetivos Operacionais:</p>



<p>suaves nas deslocações quotidianas em detrimento da utilização do TI, cuja utilização deve ser racionalizada e devidamente articulada numa lógica intermodal. Algo que tem subjacente o intento de uma transição gradual para um novo paradigma de mobilidade no território metropolitano, e que envolve o complexo de deslocações que aqui têm lugar;</p> <ul style="list-style-type: none"> Melhorar a eficiência energética e ambiental do sistema de transportes, concorrendo, em articulação com o objetivo anterior, para a afirmação do desígnio de transição para uma economia de baixo carbono. Isto através da redução do nível de emissões de GEE associado ao sistema de transportes, da promoção da eficiência energética de veículos e da redução da dependência em relação aos combustíveis fósseis; Contribuir para a estruturação do território metropolitano, assegurando a consolidação de um conceito de rede metropolitana de transportes que potencie a intermodalidade e a densificação da ocupação do território em torno das áreas servidas pelos eixos estruturantes de transporte pesado, concorrendo para a consolidação da estrutura urbana polinucleada preconizada pelo PROT-AML; Promover a equidade social e coesão territorial da AML, através da promoção do desenvolvimento de uma oferta de serviços de TP que contribua para a melhoria da cobertura da rede e dos níveis de serviços disponibilizados, adequando a oferta às necessidades e padrões de mobilidade da população. Noutra perspetiva, importa ainda assegurar o desenvolvimento de um sistema de transportes inclusivo, pelo que adequado às necessidades dos cidadãos com mobilidade reduzida, tanto no que concerne ao material circulante e interfaces de TP (incluindo ainda as principais paragens de TPCR) como no que respeita à adequação dos eixos pedonais em espaço urbano que ligam polos geradores/atratores de deslocações. 	<p>EIXO I - Adequar a oferta de TP às necessidades de mobilidade da população:</p> <ul style="list-style-type: none"> Estruturação de corredores urbanos de elevada procura; Implementação de soluções de transporte flexíveis; Implementação de serviços de transporte urbano. <p>EIXO II - Reforçar a intermodalidade do sistema de transportes:</p> <ul style="list-style-type: none"> Construção/requalificação da rede de interfaces intermodais; Reforço da integração tarifária do sistema de transportes; Reforço da implementação das soluções de bilhética integrada; Melhoria do sistema integrado de informação ao público. <p>EIXO III - Reforçar a conectividade da rede rodoviária e modernizar a rede ferroviária metropolitana:</p> <ul style="list-style-type: none"> Construção de vias que permitam o reforço da conectividade da rede rodoviária; Modernização da rede ferroviária metropolitana; Implementação de sistemas inteligentes de controlo de tráfego. <p>EIXO IV - Reforçar a quota de utilização dos modos suaves:</p> <ul style="list-style-type: none"> Expansão/requalificação das redes ciclável e pedonal; Criação de uma rede de equipamentos complementares e implementação de sistemas de bicicletas de utilização partilhada; Promoção da acessibilidade para todos no espaço público. <p>EIXO V - Implementar medidas de gestão da mobilidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> Melhoria da gestão da utilização do TI; Elaboração de Planos de Mobilidade Sustentável à escala regional e sub-regional; Implementação de campanhas de sensibilização para a mobilidade sustentável. <p>EIXO VI – Melhorar o desempenho do sistema logístico:</p> <ul style="list-style-type: none"> Promoção do ordenamento da atividade logística na AML; Promoção de projetos de logística urbana.
---	--

RLVT 2030 | Estratégia 2030 da Região de Lisboa e Vale do Tejo
Estratégia disponibilizada no website da CCDR LVT: <http://www.ccdr-lvt.pt/>

Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas
<p>Objetivos gerais:</p> <ul style="list-style-type: none"> Promoção da competitividade internacional Dinamização da coesão territorial Reforço da coesão social 	-



<p>Pilares estratégicos para novas políticas públicas:</p> <p>1. Sustentabilidade demográfica e juventude</p> <ul style="list-style-type: none">• Habitação acessível para jovens	-
<ul style="list-style-type: none">• Atratividade e fixação de população ativa	<ul style="list-style-type: none">○ Programas tendentes a pacotes habitação-emprego, orientados para a dinamização local (apoiada numa rede local de serviços e equipamentos);○ Definição de uma política pública de imigração para atração de jovens qualificados - com capacidade de rápida inserção no mercado de trabalho e integração nas comunidades locais - e que elevem o potencial de valorização tecnológica da região, traduzidos em ações de marketing internas e externas, projetando um país acolhedor, de qualidade e de oportunidades, incluindo medidas de:<ul style="list-style-type: none">- Benefícios às empresas que desenvolvam programas para atração e acolhimento de jovens nacionais e estrangeiros;- Programas municipais de imigração, com base nas necessidades do mercado de trabalho, e assentes em protocolos de entendimento com as empresas;- Oferta de mais e melhores serviços (saúde, educação, etc).○ Qualificação profissional de jovens para as novas tecnologias e capacitação para os novos empregos;○ Travar o crescente abandono do centro das cidades pelos residentes locais, em particular o seu centro histórico, anulando os efeitos mais significativos da gentrificação e da turistificação dos serviços;○ Fixação e expansão de atividades intensivas em conhecimento e criatividade, atraindo talentos criativos e artísticos de todo o mundo;○ Promoção de programas de captação de jovens recém-formados;○ Reforço da capacidade de resposta na saúde para segmentos de população baixos riscos epidemiológicos, mas com altíssimas exigências na qualidade do seu atendimento e no serviço.
<ul style="list-style-type: none">• Melhores condições de trabalho	<ul style="list-style-type: none">○ Rendimentos favoráveis ao alargamento dos agregados familiares;○ Apoio a projetos de investimento que visem a criação de emprego estável para jovens;○ Medidas de combate ao desemprego jovem (com ênfase na diminuição do número de jovens <i>Not in Education, Employment, or Training</i> - NEET), com a integração de tecnologia na aceleração da contratação;○ Aumento da empregabilidade dos jovens recém-formados/licenciados;○ Introdução de programas de reorientação para setores de atividade e áreas geográficas com necessidades específicas (bolsa jovem);○ Medidas, complementos e concessões orientados para uma maior capacitação na gestão da vida familiar e profissional.



• Proteção à natalidade	-
• Apoio à família, primeira infância e juventude	-
• Preparação para relações internacionais	-
• Empreendedorismo	-
• Combate à pobreza	-
• Rede de equipamentos de proximidade	-
2. Qualificação	-
• Formação em novas profissões	-
• Capital humano	<ul style="list-style-type: none"> ○ Colocação do emprego e do trabalho como prioridades estratégicas para o desenvolvimento da região, favorecendo programas de apoio à integração de trabalhadores qualificados nas empresas, baseados em levantamentos de necessidades; ○ Valorização do capital humano em todos os estratos etários, orientado para a atração e retenção de pessoas, potenciando a contratação de recursos humanos altamente qualificados; ○ Formação profissional orientada para o futuro (cursos de aprendizagem contínua, cursos de educação e formação de adultos, cursos vida ativa e cursos de especialização tecnológica), privilegiando a qualificação dos jovens e para a redução dos níveis de abandono escolar precoce; ○ Promoção do emprego por instrumentos sustentados na capacitação (estágios profissionais, contrato formação-emprego, entre outros) com proteção social associada, contribuindo para a prevenção e redução do desemprego; ○ Criação de uma sociedade do conhecimento, que valorize a incorporação do conhecimento na atividade económica, nomeadamente através da promoção dos mecanismos existentes de financiamento de empresas em colaboração com as universidades (reforço da componente do orçamento de estado que potencia diretamente a criação e desenvolvimento dos recursos humanos).
• Infraestruturas de aprendizagem em rede	-
• Internacionalização	-
• Turismo e serviços urbanos	<ul style="list-style-type: none"> ○ Dignificação e formação contínua de recursos humanos na área do turismo, resolvendo défices de capacitação existentes, construindo planos de carreira com melhores remunerações; adaptadas às necessidades das empresas do turismo (nomeadamente criação de um Campus de formação especializada em Turismo no Estoril); ○ Reforço da capacidade formativa nas áreas do turismo em geral, e dos serviços urbanos associados, incluindo as novas tecnologias, valorizando as cidades e a região para promoção no contexto internacional; ○ Desenvolvimento de <i>e-governance</i>, com redes de atendimento integrado (balcão único, plataformas



	<p>web, central telefónica digital de atendimento direcionado, etc), na base para a promoção do turismo de base digital (na divulgação e na aquisição de produtos).</p>
<ul style="list-style-type: none"> Actores e comunidades locais 	<ul style="list-style-type: none"> Capacitação e acompanhamento das organizações locais (mais liderança, mais coordenação), com mais aprendizagem entre pares (redes colaborativas para a inovação); Aumento da formação e qualificação profissional, em especial dos menos qualificados e dos desempregados de longa duração, com formação de reconversão e formação em profissões de sectores de ponta ou de integração nas novas tecnologias.
<p>3. Novas tecnologias</p> <ul style="list-style-type: none"> Inteligência artificial Digital Big data e IOT (<i>Internet of Things</i>) Smart cities Empresas orientadas para a inovação Criatividade e <i>web knowledge</i> 	-
<p>4. Alto valor acrescentado</p> <ul style="list-style-type: none"> Economia do conhecimento Indústria e serviços 4.0 Investigação e investimento Empreendedorismo Cadeia de valor e qualidade do produto Especialização 	-
<p>5. Urbanidade</p> <ul style="list-style-type: none"> Territorialização 	-
<ul style="list-style-type: none"> Economia de baixo carbono 	-
<ul style="list-style-type: none"> Habituação e bairros 	-
<ul style="list-style-type: none"> Regeneração urbana 	-
<ul style="list-style-type: none"> Mobilidade e logística 	-
<ul style="list-style-type: none"> Serviços de proximidade 	-
<ul style="list-style-type: none"> Inclusão social 	-
<ul style="list-style-type: none"> Turismo e segurança 	<ul style="list-style-type: none"> Promover novos destinos turísticos na RLVT (criando redes de oferta), atraindo a procura para toda a Região, e durante todo o ano, reforçando fileiras como o turismo de negócios, turismo de congressos e eventos, turismo religioso, turismo cultural, turismo desportivo (incluindo o desenvolvimento da náutica), turismo da natureza, tirando partido da marca Lisboa, podendo incorporar serviços de saúde especializados; Dinamização dos centros urbanos através da promoção de novos modelos de turismo jovem, associados a oportunidades de trabalho qualificado, e



	<p>reforçando a oferta de quadros qualificados, reforçando o fator de confiança ao investimento;</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Promoção do turismo idade+, combatendo a sazonalidade e explorando novos destinos dentro da RLVT e a complementaridade com outros sectores pelo surgimento de novos produtos (associados à saúde, ao vinho, à natureza, alimentação biológica); ○ Incremento das novas tecnologias para analisar a procura, a oferta e promover novos destinos e aumentar a estadia média, monitorizando os fluxos de turistas e residentes, na ótica de melhorar a qualidade da experiência turística e da qualidade de vida urbana dos residentes; ○ Adoção de soluções de realidade aumentada para melhorar a experiência dos turistas na visita ao território incluindo as atrações turísticas, entre outras, no âmbito de um processo de <i>smart territory</i>; ○ Automação e digitalização da bilhética dos transportes e atrações turísticas, desmaterializando, antecipando a sinalética digital e comunicação digital como meio privilegiado de promoção do turismo na RLVT.
<ul style="list-style-type: none"> ● Alterações climáticas 	<ul style="list-style-type: none"> ○ Evitar e mitigar a exposição aos riscos naturais, tecnológicos e ambientais, aumentando a resiliência da RLVT; ○ Promoção da diversidade das culturas a utilizar, contrariando a monocultura, incrementando a resiliência dos ecossistemas às alterações climáticas; ○ Educação nas escolas e formação nas empresas, na administração central regional e local sobre a problemática das alterações climáticas.
<ul style="list-style-type: none"> ● Ar e ruído 	-
<ul style="list-style-type: none"> ● Segurança e prevenção sísmica 	-
6. Inclusão social e combate à pobreza	-
7. Idade+	-
<ul style="list-style-type: none"> ● Serviços domiciliários e comunitários 	-
<ul style="list-style-type: none"> ● Equipamentos para a idade+ 	-
<ul style="list-style-type: none"> ● Associativismo e voluntarismo 	-
<ul style="list-style-type: none"> ● Promover mais e melhor saúde 	-
<ul style="list-style-type: none"> ● Turismo especializado 	<ul style="list-style-type: none"> ○ Ambiente urbano acessível para todas as idades, salvaguardando a sua adaptação para residentes e visitantes (turistas) sénior, com políticas municipais seniores, serviços de hotelaria e restauração adaptada, espaço público e transportes coletivos adaptados, integrados no sistema de informação ao consumidor atual; ○ Promoção do turismo de saúde (pacotes integrados de turismo com saúde) com soluções de medicina personalizada e biomarcadores; ○ Aumento da oferta dos cuidados de saúde para turistas de longa duração.



<ul style="list-style-type: none"> Investigação e formação 	-
<ul style="list-style-type: none"> Transição e inclusão digital 	-
<ul style="list-style-type: none"> Acessibilidade universal 	<ul style="list-style-type: none"> Qualidade e conforto na utilização de espaços públicos e construídos (habitação e equipamentos), eliminando barreiras arquitetónicas, culturais e identitárias (obstáculos físicos e de acesso à informação e comunicação); Promoção da acessibilidade nos seus vários domínios, com a adoção do design universal, facilitando a mobilidade nos diversos ambientes/contextos, com especial incidência nos transportes públicos; Atualização tecnológica dos serviços, na ótica do serviço e da proximidade, aumentando a igualdade de oportunidades no acesso; Promoção de habitação de design e acesso universal, com segurança para necessidades especiais e flexibilidade no uso.
8. Tejo e Sado <ul style="list-style-type: none"> Agroalimentar 	-
<ul style="list-style-type: none"> Usos do solo e ordenamento 	<ul style="list-style-type: none"> Consolidação e valorização das áreas agrícolas e florestais, na ótica da criação de riqueza, aproveitando sinergias urbano-rurais; Promoção do uso múltiplo dos espaços, integrando a produção animal com a produção agrícola e/ou florestal.
<ul style="list-style-type: none"> Água, mar e zonas costeiras 	<ul style="list-style-type: none"> Combate da escassez de água e a seca do solo, através da transição para um modelo sustentável de gestão da água, que aumente a capacidade de armazenamento de água nesta região e promova uma melhor regularização dos caudais na bacia do Tejo na ótica da melhoria de eficiência, e na sua utilização como estratégica para todo o território: <ul style="list-style-type: none"> tirando partido das cheias para retenção de água; prevenindo os efeitos das cheias rápidas, nomeadamente identificando os forçadores responsáveis pelos riscos hidro-geomorfológicos em cada concelho (constrangimentos físicos do território, vulnerabilidade territorial, exposição, clima); prevenindo cheias rápidas, reativando zonas de cheia e reconectando zonas húmidas aos corpos de água para proteção contra cheias, regularização de caudais e restabelecimento de ecossistemas; implementando um sistema de alerta para cheias rápidas e movimentos de massa de vertentes; identificando uma faixa litoral que será potencialmente afetada com interdição de novas construções e programação da retirada e realocação de infraestruturas vitais; promovendo a redução da quantidade de água captada; aumentando a cobertura e eficiência das redes de distribuição de água e de drenagem e tratamento de águas residuais;



	<ul style="list-style-type: none">- recarregando aquíferos depauperados;- favorecendo a regeneração ambiental dos solos contaminados;- com a gestão e recuperação dos ecossistemas hídricos;- ponderando a renaturalização de ecossistemas hídricos;- controlando o impacto da agricultura;- mantendo o regime hidrodinâmico e sedimentar natural adequado através da minimização de barreiras físicas, restaurando a conectividade dos rios para permitir a migração de espécies piscícolas;- garantindo a quantidade e qualidade da água contida nos aquíferos das bacias hidrográficas do Tejo/Sado e das ribeiras do Oeste;- e garantindo condições necessárias ao desenvolvimento de atividades económicas e ao bem-estar das populações, no processo de adaptação à nova condição climática. <ul style="list-style-type: none">o Equacionar a proposta de criação de um sistema regional de aproveitamento da água do Rio Tejo, com açudes e transvaso para irrigar as áreas agroalimentares do Vale do Tejo, do Oeste e da Península de Setúbal; que seja avaliado o impacto ambiental, bem como outras alternativas;o Maior eficiência dos sistemas públicos de abastecimento de água, com a reabilitação das infraestruturas existentes, nomeadamente das suas linhas adutoras estratégicas (reabilitação do Aqueduto Tejo, com um uso ininterrupto a caminho dos 80 anos) no combate às perdas no circuito de distribuição;o Adoção de modelos integrados de gestão das várias atividades, através da criação de um sistema integrado de abastecimento de água e saneamento em baixa (novos investimentos), cuja gestão da água seja efetuada como fator estratégico e a exploração seja assegurada com o envolvimento e a concordância dos municípios eventualmente interessados;o Reabilitação do Sistema de Castelo do Bode (embora apresentando “apenas” cerca de 30 anos de existência, a sua preponderância no funcionamento de todo o sistema é de tal modo elevada que se justifica a sua permanente manutenção, procurando minimizar os riscos de avaria);o Reabilitação e/ou criação de alternativas ao Aqueduto Alviela (infraestrutura com 140 anos de existência), com uma importância acrescida no que diz respeito ao abastecimento municipal, derivado do seu percurso ao longo do tempo;o Equacionar a governança dos recursos hídricos (infraestruturas e tecnologias não são suficientes para política eficaz de água), articulando a política da “água” c/ outras políticas relacionadas (ex: agricultura, uso do solo e energia);o Introduzir a gestão patrimonial, complementando os sistemas de drenagem e de tratamento de águas
--	---



	<p>residuais domésticas, industriais e agropecuárias, intensificando a regulamentação preventiva de poluentes perigosos;</p> <ul style="list-style-type: none">○ Promoção de aproveitamento das águas pluviais ao edifício ou quarteirão para utilização doméstica fora do consumo humano, combinando soluções tecnológicas mais avançadas com soluções de menor custo;○ No quadro da Economia Circular, aumentar a reutilização segura das águas residuais, promovendo a aprendizagem colaborativa entre cidades na ótica da melhor utilização da água;○ Potenciar novos serviços de ecossistemas, explorando o potencial da inovação aplicado na gestão eficiente da água;○ Proteção das zonas ribeirinhas e da faixa litoral, preservando e valorizando os cursos de água e zonas húmidas, através de uma gestão integrada do litoral, diminuindo a pressão das atividades sobre as frentes marítima e estuarina; nomeadamente reforçar a articulação com a componente produtiva dos Rios (Tejo e Sado);○ Aprofundar e tirar benefícios do acordo estabelecido através da Convenção sobre Cooperação para a Proteção e o Aproveitamento Sustentável das Águas das Bacias Hidrográficas Luso-Espanholas (Convenção de Albufeira);○ Promoção de Plataforma Atlântica de Lisboa como grande projeto estruturante para a RLVT, que inclui a RLVT como cluster do mar (atividades), como grande porto (sistema portuário), como campus do mar Lisboa (inovação), e como um centro de empreendedorismo do mar, assumindo que o Mar é um sector chave na economia no futuro (especialização);○ Otimizar as potencialidades do Rio Tejo ao nível dos transportes, com centro de estudos de transportes marítimos de carga e centro de controlo de atividades marítimas ilegais;○ Desenvolver estruturas adequadas de apoio à prática de atividades náuticas desportivas para as quais a região tem condições de excelência mundialmente reconhecidas, como por exemplo a prática de surf, garantindo o acesso persistente ao mar (operar e treinar);○ Assegurar a navegabilidade do Tejo na máxima extensão, ampliando o potencial logístico da Região, garantindo elevada competitividade do sistema portuário da RLVT;○ Criação de zonas de teste para a utilização da Energia das Marés;○ Criação de um Observatório de Maremotos e Tsunamis.
--	---



<ul style="list-style-type: none">• Biodiversidade e ecossistemas	<ul style="list-style-type: none">○ Garantia do funcionamento dos sistemas naturais (estrutura ecológica regional e das estruturas ecológicas municipais), com a intervenção das entidades públicas no plano das infraestruturas e da regulação na proteção de recursos fundamentais (solos, águas subterrâneas, zonas ribeirinhas e faixa litoral); nomeadamente dentro da rede de áreas protegidas de âmbito nacional, regional e local, explorar a visão de valor económico dos ecossistemas e do ativo estratégico que as áreas protegidas podem ter;○ Valorização dos recursos tendente à redução de custos de importação de materiais (exploração sustentável de recursos), através da aposta na diversidade e na especialização económica associada aos recursos endógenos, orientada para valorização económica dos serviços associados aos ecossistemas;○ Promoção da biodiversidade nas áreas urbanas;○ Promoção da instalação e criação de espécies autóctones (incrementar o desempenho em bancos de germoplasma animal e vegetal), promovendo variedades melhor adaptadas às condições edafoclimáticas, e prevendo-se mais resistentes a pragas e doenças, o que permitirá uma menor utilização de produtos fitofármacos ou com fins profiláticos);○ Promoção da bio economia, com o desenvolvimento de bio refinarias avançadas que utilizem recursos endógenos nacionais de forma sustentável e que gerem novas cadeias de valor em torno da biomassa, e com a realização de ações de prospeção e estudos que permitam identificar, localizar ou perspetivar, quantificar e caracterizar diferentes recursos de biomassas endógenas pouco exploradas ou ainda inexploradas em Portugal, direcionando para aplicações em energia: eletricidade, calor, biocombustíveis (líquidos e gasosos) e vetores energéticos;○ Preservação dos solos de maior valor agrícola e florestal, com a divulgação de boas práticas agrícolas, utilizando os Sistemas de Produção Agrícola e Florestal como suporte à conservação da natureza, potenciando o turismo no espaço rural e assegurando sinergias com a atividade agrícola.
<ul style="list-style-type: none">• Comunidades rurais	<ul style="list-style-type: none">○ Apostar no desenvolvimento rural competitivo;○ Dinamizar redes locais de cooperação orientadas para o reforço da economia local;○ Promoção de projetos integrados para áreas de baixa densidade, que promovam a regeneração de aglomerados dispersos, com apoio à reabilitação física dos edifícios e com políticas de ruralidade, criando boas condições de vida nos territórios de baixa densidade onde existe potencial de consolidação sistémica (proximidade a centros urbanos ou relação com atividades produtivas na proximidade).



<ul style="list-style-type: none"> • Reencontro com a natureza 	<ul style="list-style-type: none"> ○ Dinamização da utilização de espaços sem uso com potencial de paisagem no sistema ecológico regional (integrando as redes e corredores verdes locais e hierarquizando a infraestrutura verde) ou no sistema funcional produtivo; ○ Aumento dos espaços verdes de utilização coletiva, garantindo uma estrutura ecológica com vários níveis de integração nos sistemas urbanos (regional, concelhio, estruturante e bairro), com ligação privilegiada a bolsas de agricultura urbana e parques urbanos de estadia e lazer; ○ Programas locais de apropriação e valorização ambiental de áreas protegidas, parques naturais e zonas de valor natural preservado, proporcionando o reencontro da população com a natureza (complementar a produtos turísticos).
<ul style="list-style-type: none"> • Floresta e incêndios 	<ul style="list-style-type: none"> ○ Redução da incidência e impacto dos riscos (pragas e doenças, fogos florestais, alterações climáticas) com medidas de âmbito local, considerando o reforço e diversificação do tecido económico e social das unidades territoriais, com uma dinâmica predominantemente agroflorestal; ○ Promoção do povoamento florestal com espécies autóctones como forma de reforçar a resistência aos incêndios e aumentar o potencial económico da floresta, assegurando uma gestão dos espaços florestais na perspetiva da redução do risco (a limpeza de terrenos florestais), que inclui o planeamento e organização do potencial da biomassa existente; ○ Promoção da atualização e harmonização da cartografia de risco (susceptibilidade / perigosidade / exposição / vulnerabilidade); ○ Promoção da sustentabilidade na produção de matéria-prima, valorizando os recursos e os produtos derivados da floresta na ótica da circularização da economia regional; ○ Melhoria da consciência da sociedade relativamente às questões ambientais e riscos; ○ Promoção de infraestruturas e serviços para a prevenção e gestão territorial e de riscos.
<p>9. Património</p> <ul style="list-style-type: none"> • Património construído 	<ul style="list-style-type: none"> ○ Inventariação, recuperação, valorização, divulgação e utilização do património arquitetónico, arqueológico e paleontológico; ○ Promoção de projetos de qualificação do património histórico, ambiental, cultural e social para o usufruto dos residentes e turistas, articulado com programas de oferta e usufruto do património; ○ Promoção de roteiros do património local, na base para a construção de produtos e serviços distintivos no contexto da identidade urbana, e da promoção turística.
<ul style="list-style-type: none"> • Património natural e paisagístico: 	<ul style="list-style-type: none"> ○ Valorização sustentada dos recursos naturais, paisagísticos e geológicos numa ótica integrada de conservação e utilização centrada na promoção da identidade da RLVT; ○ Estudo e interpretação das origens (evolução ao longo da história) do património natural e paisagístico, com



	<p>produção de conteúdos com potencial de valorização em novos negócios;</p> <ul style="list-style-type: none">o Promoção de uma rede de roteiros ambientais e de paisagem, consolidando informação sobre o potencial ambiental da região, orientado para a valorização de produtos, sítios e serviços à comunidade e visitantes;o Agendas intermunicipais de turismo com o objetivo de criação de corredores com oferta turística especializada, disponibilizando produtos rurais, agroindustriais e de montado, aproveitando a vitalidade económica das sub-regiões em setores específicos (exemplo, no Médio Tejo e na Lezíria);o Promoção da identidade ambiental da região através de projetos de educação ambiental que resultem de sinergias entre as instituições e empresas com responsabilidade ambiental, focando na divulgação do património, nos problemas e ameaças, e nas medidas a adotar pelas comunidades;o Promoção do património natural, em particular dos Estuários, dos Parques Naturais e das Áreas Protegidas, no reforço da identidade regional orientada para o turismo de natureza, potenciado pela presença de conteúdos em plataformas e aplicações digitais. Nomeadamente, tirando partido do valor económico dos ecossistemas e do ativo estratégico que as áreas protegidas podem oferecerem.
<ul style="list-style-type: none">• Novas tecnologias e imagem	-
<ul style="list-style-type: none">• Património imaterial e cultural	<ul style="list-style-type: none">o Construção da RLVT como capital simbólico, que junta a modernidade ao respeito pelo património histórico, recuperando e valorizando a identidade urbana como âncora da cultura do território;o Promoção do património histórico da região, valorizando os ativos patrimoniais que permitem ler a atual globalização à luz da presença portuguesa no espaço asiático e atlântico, criando uma narrativa distintiva que torne a região mais atrativa e criativa;o Fomento da criação de redes do património imaterial e cultural, explorando oportunidades de sinergias para novos produtos e serviços, aumentando o acesso ao património e tirando partido económico;o Incremento do conhecimento, fruição e responsabilização dos cidadãos para o património imaterial e cultural, criando dinâmicas locais de reforço da identidade da região;o Promoção do património imaterial e cultural (gastronomia, música, artesanato, design) numa ótica de sustentabilidade e de coesão territorial (atendendo às necessidades das comunidades locais);o Valorização da educação da ciência e da cultura, apoiando os equipamentos e estruturas já existentes na RLVT;o Garantia de valorização do património imaterial e cultural perante a permanente mutação dos contextos económicos, sociais e ambientais decorrentes das dinâmicas urbanas, das influências da globalização e da transição para processos de natureza tecnológica;



	<ul style="list-style-type: none"> o Apoio ao desenvolvimento de ofertas integradas de pacotes de turismo, de natureza, gastronomia e vinhos, <i>touring</i> cultural, equestre (exemplo, Cavalo Lusitano na Lezíria do Tejo).
<ul style="list-style-type: none"> • Património agrogenético 	<ul style="list-style-type: none"> o Promoção da diversidade das culturas a utilizar, contrariando a monocultura, incrementando a resiliência dos ecossistemas às alterações climáticas; o Promoção da instalação e criação de espécies autóctones (incrementar o desempenho em bancos de germoplasma animal e vegetal), promovendo variedades melhor adaptadas às condições edafoclimáticas, e prevendo-se mais resistentes a pragas e doenças, o que permitirá uma menor utilização de produtos fitofármacos ou com fins profiláticos); o Valorização dos recursos tendente à redução de custos de importação de materiais (exploração sustentável de recursos), através da aposta na diversidade e na especialização económica associada aos recursos endógenos, orientada para valorização económica dos serviços associados aos ecossistemas.
<p>10. Economia circular</p> <ul style="list-style-type: none"> • Recursos locais e transformados 	<ul style="list-style-type: none"> o Promoção da eficiência da utilização de recursos naturais na economia, através da promoção de padrões de produção e consumo responsáveis, da prevenção da produção de resíduos, da redução da extração dos recursos materiais e energéticos, e do reaproveitamento dos materiais utilizados e valorizados no ciclo de vida dos produtos; o Gestão de recursos de modo a preservar o seu valor e utilidade pelo maior tempo possível e aumentando a produtividade a partir dos recursos da região.
<ul style="list-style-type: none"> • Ciclos de produção industrial 	-
<ul style="list-style-type: none"> • Resíduos industriais, domésticos e perigosos 	<ul style="list-style-type: none"> o Prevenção ou redução dos impactes adversos decorrentes da produção e gestão de resíduos, através do aumento de eficiência dos processos e tecnologias envolvidas na gestão de resíduos, numa lógica de ciclo de vida, evitando-se a transferência de impactes entre fases do ciclo de vida dos produtos/materiais; o Promoção de uma continuada redução do impacte ambiental associado às atividades de gestão de resíduos, nomeadamente reduzindo o transporte de resíduos procurando que sejam eliminados ou valorizados perto dos locais de produção (desde que existam soluções adequadas ou ambientalmente mais favoráveis para o efeito); o Criação de uma Plataforma Nacional para Biomassa que reunirá entidades públicas e privadas, representativas dos diferentes atores intervenientes na fileira da biomassa, com vista a promover a partilha e articulação de conhecimento, capacidades, recursos e competências no apoio à tomada de decisão política, promovendo a produção de biomassa; o Incentivar a reutilização de águas residuais.



<ul style="list-style-type: none">• Padrões de consumo e comportamento	<ul style="list-style-type: none">○ Introduzir a mudança comportamental, com o incentivo ao consumo circular, estabelecendo uma mudança de paradigma na ótica da autonomia do mercado local com produção local, preventiva em relação à futura escala de preços, com o aumento da procura no mercado mundial, em paralelo com a escassez de alguns materiais;○ Promoção de uma alimentação mais saudável, de base local (mercados biológicos e pontos de venda de quintas), dinamizada por rotas agroalimentares com transportes públicos, programas de apoio a hortas biológicas, programas de educação nutricional e programas de redução de desperdício alimentar e derivados (eventual criação de taxa de desperdício).
<ul style="list-style-type: none">• Reciclagem e reutilização	<ul style="list-style-type: none">○ Incentivo à sociedade civil na recolha e deposição de bens recicláveis;○ Incentivar novas soluções empresariais que englobem a recolha dos produtos comercializados, alimentando a linha de produção, no futuro, de novos produtos;○ Promover o comportamento "verde" das instituições que favoreça a redução da extração de recursos naturais, a transformação de resíduos em produto e a criação de novos negócios, emprego e valorização da indústria e serviços;○ Aumento da reutilização segura das águas residuais, promovendo a aprendizagem colaborativa entre cidades na ótica da melhor utilização da água;○ Promoção de <i>clusters</i> e parcerias de simbiose industrial explorando o potencial de reutilização de materiais/resíduos.
<ul style="list-style-type: none">• Novos materiais e <i>design</i> de produto	-
<ul style="list-style-type: none">• Mercado local, de partilha e reuso	-
<ul style="list-style-type: none">• Energia, transportes e logística	<ul style="list-style-type: none">○ Incremento da exploração do potencial endógeno de energia renovável, ao serviço da produção local e da economia circular;○ Reduzir a dependência energética do exterior, aumentando a segurança pelo aprovisionamento e pela transição energética para sistemas alternativos renováveis (eólica, solar, hídrica, valorização energética da biomassa, ondas do mar), e para sistemas locais (de produção doméstica para autoconsumo);○ Dinamizar ações de minimização da vulnerabilidade dos consumidores, através do apoio a ações de informação aos consumidores com vista à redução da iliteracia energética e ao apoio a uma decisão informada sobre o comercializador da energia;○ Substituição e melhoria dos sistemas de combustão (aquecimento/arrefecimento de águas);○ Criação de apoios para investimentos em edifícios de última geração, autossustentáveis;○ Criação de infraestruturas para carregamento de veículos elétricos e de condições que acelerem a transição para um sistema de mobilidade integrada com base na partilha e no transporte coletivo com motorização elétrica.



PMAAC-AML Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da Área Metropolitana de Lisboa Plano desenvolvido pela AML e disponível no respetivo website: https://www.aml.pt/	
Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas
Objetivos Estratégicos: A) Reduzir a exposição aos riscos climáticos mitigando os impactos sobre pessoas e bens	Operacionalização: <ul style="list-style-type: none">• Realização de estudos, modelações e avaliações que permitam conhecer a exposição atual e futura de pessoas, atividades, edifícios e infraestruturas aos riscos climáticos;• Adoção das medidas de ordenamento do território e planeamento urbanístico que permitam conter o uso e a ocupação do solo nas áreas de risco em cenário de alteração climática;• Planeamento e concretização de intervenções de retirada de edifícios e infraestruturas localizadas em locais com elevada perigosidade. Realização de intervenções a diversas escalas que permitam mitigar a exposição aos riscos climáticos.
B) Aumentar a capacidade adaptativa para lidar com os impactos das alterações climáticas	<ul style="list-style-type: none">• Adoção de medidas e ações destinadas a tornar as instituições, as comunidades e os indivíduos mais resilientes às alterações climáticas;• Adoção de medidas e ações destinadas a aumentar a resiliência dos sistemas urbanos, equipamentos e infraestruturas, dos sistemas naturais e agroflorestais e dos sistemas económicos;• Integração da adaptação às alterações climáticas nas políticas públicas relevantes de âmbito nacional, intermunicipal e local.
C) Promover o conhecimento sobre as alterações climáticas, os seus impactos e vulnerabilidades	<ul style="list-style-type: none">• Realização de ações de investigação, monitorização e avaliação do clima e dos seus impactos;• Promoção da cooperação territorial e institucional para a adaptação climática, a transferência de conhecimento e a capacitação técnica e científica dos atores públicos, privados e associativos;• Realização de ações de investigação, monitorização da evolução da vulnerabilidade climática ao nível sectorial e territorial;• Realização de medidas e ações que visem aumentar a sensibilidade individual e coletiva para as implicações das alterações climáticas e adoção do princípio de precaução aos riscos climáticos.
Âmbito Municipal	
PDM de Mafra Plano Diretor Municipal de Mafra Revisão: Aviso n.º 6614/2015, de 15 de junho, e posteriores alterações	
Objetivos: <ol style="list-style-type: none">a) Definir um modelo estratégico de atuação que estabeleça ações distintas para a promoção do desenvolvimento do concelho, tendo em atenção a sua diversidade territorial e as mudanças operadas nos últimos anos;b) Proceder à compatibilização com estudos e outros planos de âmbito estratégico;c) Constituir um instrumento orientador da gestão municipal e das prioridades de investimento e respetiva programação, em articulação direta com a estratégia de ordenamento;d) Permitir o ajustamento dos perímetros urbanos em função do crescimento verificado durante o anterior período de vigência do PDM;e) Implementar um modelo territorial que integre, promova e desenvolva a atividade turística de forma sustentável;f) Definir um modelo de ocupação do território que minimize a edificação em áreas de risco;g) Reforçar e reorganizar as atividades económicas existentes e captar novas atividades empresariais e logísticas para o concelho;	



- h) Identificar e definir os princípios de valorização do património cultural, qualidade ambiental e paisagística do território;
- i) Promover e valorizar a identidade do mosaico rural que caracteriza a paisagem do concelho enquanto valor patrimonial;
- j) Promover a biodiversidade, assegurando a conservação dos ecossistemas, habitats e espécies, constantes dos anexos às diretivas comunitárias ou de interesse nacional ou municipal, através da sua adequada gestão;
- k) Promover a proteção dos recursos hídricos como suporte dos ecossistemas aquáticos e ribeirinhos e como elemento estruturante de valorização do território;
- l) Definir e disponibilizar um quadro normativo e um programa de investimentos públicos municipais e estatais, adequados ao desenvolvimento do concelho;
- m) Reestruturar a rede viária tendo em atenção as alterações introduzidas e o Plano Rodoviário Nacional e considerar o traçado de novas infraestruturas viárias na definição da proposta de ordenamento;
- n) Estabelecer um ordenamento adequado e equilibrado que seja articulado com os concelhos vizinhos, evitando descontinuidades territoriais.

PMEPCM | Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Mafra

Plano disponibilizado no website da CMM: <https://www.cm-mafra.pt/>

O PMEPC de Mafra regula a forma como é assegurada a coordenação institucional e a articulação e intervenção das organizações integrantes do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro e de outras entidades públicas ou privadas a envolver nas operações, constituindo-se como uma plataforma que se encontra preparada para responder, organizadamente, a situações de acidente grave ou catástrofe, definindo as estruturas de Direção, Coordenação, Comando e Controlo.

Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas
<ul style="list-style-type: none">• Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe;• Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil;• Definir a unidade de direção, coordenação, comando e controlo das ações a desenvolver;• Coordenar e sistematizar as ações de apoio e de reforço, promovendo maior eficácia e rapidez de atuação das entidades intervenientes;• Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe, criando condições para o seu rápido e eficiente empenhamento;• Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;• Habilitar as entidades envolvidas no Plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes;• Promover o aviso e informação permanente da população, de modo a que esta possa seguir as instruções das autoridades e adotar as medidas de autoproteção mais convenientes.	-

EMAAC de Mafra | Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Mafra

Estratégia desenvolvida pela CMM em parceria com a ClimaAdaPT.Local, publicada em dezembro de 2016 no respetivo website: <https://www.cm-mafra.pt/>

Visão Estratégica: Construção de um município informado e capacitado na resposta às alterações climáticas, que possui ferramentas para reduzir as suas vulnerabilidades climáticas e que promove a consciencialização dos parceiros locais e da população, com vista a um reordenamento da ocupação do território, de uma forma sustentável e resiliente.



Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas
<ul style="list-style-type: none"> • Identificar e reduzir a vulnerabilidade aos eventos climáticos, sobretudo os fenómenos extremos, minorando os impactos previstos que possam vir a afetar o território a médio e longo prazo e, conseqüentemente, aumentando a sua capacidade adaptativa; • Adquirir conhecimentos que visem aumentar a consciencialização sobre as alterações climáticas, permitindo o desenvolvimento sustentado de um conjunto de opções de adaptação a implementar no município; • Promover a sensibilização para a temática das alterações climáticas, fazendo notar a necessidade de mudança de comportamentos e reconhecendo a importância de potenciar sinergias entre agentes sociais e económicos; • Integrar a adaptação nos instrumentos de gestão territorial de âmbito municipal, operacionalizando e enquadrando a implementação das opções de adaptação no âmbito dos processos de planeamento territorial e, conseqüentemente, na programação de ações e na conceção de projetos no quadro das políticas públicas locais e das competências municipais. 	-
PMDFCI de Mafra Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Mafra 2020-2029 Regulamento n.º 340-A/2021, de 13 de abril	
Objetivos e Metas Gerais	Objetivos e Metas Específicas
Eixos Estratégicos: 1.º Eixo: Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais	Objetivos Estratégicos: <ul style="list-style-type: none"> • Promover a gestão florestal e intervir preventivamente em áreas estratégicas. Objetivos Operacionais: <ul style="list-style-type: none"> • Proteger as zonas de interface Urbano/Floresta implementando as FGC sob jurisdição do Decreto-Lei 124/2006; • Preparar o território para resistir aos incêndios, manter a rede viária florestal operacional; • Implementar redes de estruturas florestais de compartimentação florestal.
2.º Eixo: Redução da incidência dos incêndios	Objetivos Estratégicos: <ul style="list-style-type: none"> • Envolver e sensibilizar as populações; • Reduzir o número de ocorrências anual; • Aumentar a capacidade de autoproteção das comunidades. Objetivos Operacionais: <ul style="list-style-type: none"> • Sensibilização da população para não utilizar o fogo durante a época crítica; • Sensibilização escolar de crianças e jovens; • Manter os procedimentos de notificação com todos os agentes; • Envolver e preparar as populações através de exercícios e planos prévios de intervenção comunitários.
3.º Eixo: Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios	Objetivos Estratégicos:



	<ul style="list-style-type: none">• Manter a eficácia operacional de resposta e combate a incêndios florestais;• Articulação dos sistemas de vigilância e deteção com os meios de 1ª intervenção;• Manter a eficácia da vigilância pós-incêndio. <p>Objetivos Operacionais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Estruturar e gerir a vigilância e a deteção como um sistema integrado;• Manter a rede única de comunicações entre todos os agentes;• Garantir a correta e eficaz execução da vigilância após rescaldo.
4.º Eixo: Recuperação e reabilitação dos ecossistemas	<p>Objetivo Estratégico:</p> <ul style="list-style-type: none">• Recuperar e reabilitar os ecossistemas. <p>Objetivo Operacional:</p> <ul style="list-style-type: none">• Avaliação e mitigação dos impactos causados pelos incêndios e implementação de estratégias de reabilitação a longo prazo.
5.º Eixo: Adaptação de uma estrutura orgânica e funcional eficaz	<p>Objetivo Estratégico:</p> <ul style="list-style-type: none">• Operacionalizar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta contra Incêndios (CMDF). <p>Objetivos Operacionais:</p> <ul style="list-style-type: none">• Fomentar as operações de DFCI e garantir o apoio técnico e logístico;• Avaliar o sistema municipal e fomentar um processo de melhoria contínua;• Incorporar conhecimento científico e técnico nos representantes das entidades.
PMAC Mafra 2030 Plano Municipal de Ação Climática de Mafra 2030	
<p>Visão Estratégica:</p> <p>O PMAC Mafra 2030 está em sintonia com os objetivos e metas estabelecidos nos instrumentos de planeamento de política nacional em matéria de ação climática, incluindo os estabelecidos na Lei de Bases do Clima e que constituem os referenciais para este exercício, como é o caso do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050) do Plano Nacional Energia e Clima 2030 (PNEC 2021 - 2030). No que se refere à adaptação às alterações climáticas, destacam-se a Estratégia Nacional de Adaptação às Alterações Climáticas (ENAA 2020) e o Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC).</p>	
<p>Objetivos</p> <p>O PMAC Mafra 2030 contempla os objetivos e metas traçados a nível municipal, quer em termos da redução de emissões de gases com efeito de estufa, quer em termos de preparação e resposta aos efeitos das alterações climáticas, bem como as ações a desenvolver e o investimento associado. Pelo que são estabelecidos como objetivos estratégicos do PMAC Mafra 2030:</p> <p>OE1: Reduzir as emissões de GEE no território municipal, promovendo a neutralidade carbónica</p> <p>OE2: Promover a adaptação do território a eventos climáticos extremos</p> <p>OE3: Capacitar as estruturas municipais e de outras partes interessadas para a ação climática à escala local</p> <p>OE4: Aumentar o conhecimento sobre os riscos climáticos e respetivos impactes e respostas à escala local</p> <p>O Município de Mafra aceitou o desafio lançado pela Agenda 2030, comprometendo-se a implementar os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) aprovados, por unanimidade, pela Assembleia- Geral das Nações Unidas, a 25 de setembro de 2015 (Figura 3.1). Para garantir que o ODS 13 Ação Climática seja alcançado, o Município de Mafra tem fortalecido a resiliência e a capacidade de adaptação das populações aos riscos relacionados ao clima, melhorando a educação e a consciencialização e implementando ações e políticas estratégicas urgentes para a Ação Climática.</p>	



MANIFESTO PARA UM TURISMO RESPONSÁVEL EM MAFRA

Pretende assegurar:

Em relação às Pessoas

- Que sejamos autênticos, dando visibilidade às nossas tradições, hábitos e costumes, de modo a que as pessoas incorporem esta identidade;
- Que todos tenham acesso a usufruir do Património, da beleza local independentemente da sua condição.

Em relação à Natureza

- Que conservemos e protejamos a regeneração dos ecossistemas, nomeadamente o mar e rios, a nossa fauna e a flora;
- Que se desenvolvam projetos ambientais, na agricultura e pesca tradicionais, seguindo orientações mais sustentáveis.

Em relação à Economia local

- Que honremos a nossa cultura e gastronomia, dando visibilidade e valorizando os produtos locais, assegurando a produção e a sustentabilidade dos produtores do concelho;
- Que consigamos retirar de experiências já efetuadas (por nacionais ou estrangeiros) os melhores resultados, adaptando à nossa realidade.

DE QUEM NOS VISITA DESEJAMOS

- Que respeitem o presente para não comprometer o futuro. Isto é respeitar e preservar o que temos e somos;
- Que usufruam e participem na nossa vivência;
- Que partilhem as experiências e divulguem o que proporcionamos;
- Que regressem, pois são sempre bem-vindos;
- Que nos inspirem com as vivências que trazem na bagagem.

ENQUANTO GUARDIÕES DEVEMOS

- Manter as tradições;
- Garantir a sustentabilidade permanente;
- Sensibilizar para a inclusão;
- Preservar o património;
- Ser participativos: divulgar, alertar, mobilizar e intervir.



ANEXO II | RELAÇÃO ENTRE AS QUESTÕES ESTRATÉGICAS PARA O PLANO E OS OBJETIVOS DO QRE RELEVANTE

No presente anexo é apresentada a relação entre as Questões Estratégicas (QE) da AAE do PIER NDT-CM e os objetivos estratégicos do QRE mais relevante, através de quadros em que na primeira coluna são apresentados os objetivos, eixos estratégicos, linhas de orientação (consoante aplicável) de cada plano ou programa e nas colunas seguintes são identificados os Objetivos Específicos da Proposta de PIER NDT-CM (QE da AAE):

- QE1.** Desenvolver um destino turístico de alta qualidade, que complementa, diversifica e qualifica a oferta do concelho, constituindo uma alternativa à pressão atual que se faz sentir sobre a linha de costa;
- QE2.** Promover uma ocupação do solo de baixa densidade, assente em conceitos de valorização e sustentabilidade ambiental, económica, social e territorial;
- QE3.** Contribuir para o desenvolvimento socioeconómico local e regional, a conservação da natureza e a valorização da paisagem e do património cultural;
- QE4.** Contribuir para uma oferta turística diferenciadora, explorando sinergias entre o turismo cultural/ambiental e balnear, promovendo o desporto e o bem-estar e possibilitando a vertente de formação associada ao setor turístico;
- QE5.** Desenvolver os edifícios e as áreas edificadas do empreendimento turístico de forma a obter uma certificação internacional de sustentabilidade ambiental e de eficiência energética (BREEAM ou LEED).



Com Relação Sem Relação

Quadro 3 – Relação entre as QE para o PIER NDT-CM e os objetivos estratégicos do QRE relevante

Objetivos do QRE Relevante	QE	QE1.	QE2.	QE3.	QE4.	QE5.
Domínios Estratégicos da Estratégia Portugal 2030 (EP 2030)						
Sustentabilidade demográfica						
Promoção da inclusão e luta contra a exclusão						
Resiliência do sistema de saúde						
Garantia de habitação condigna e acessível						
Combate às desigualdades e à discriminação						
Promoção da sociedade do conhecimento						
Digitalização e inovação empresarial						X
Qualificação dos recursos humanos		X			X	
Qualificação das instituições						
Desafios Territoriais do Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT)						
Gerir os recursos naturais de forma sustentável			X	X		X
Promover um sistema urbano policêntrico						
Promover a inclusão e valorizar a diversidade territorial		X		X	X	
Reforçar a conectividade interna e externa		X				
Promover a governança territorial						
Eixos Estratégicos da Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030 (ENCNB 2030)						
Melhorar o estado de conservação do património natural			X	X		
Promover o reconhecimento do valor do património natural		X	X	X	X	
Fomentar a apropriação dos valores naturais e da biodiversidade				X		
Linhas de Ação do Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC)						
Prevenção de incêndios rurais – intervenções estruturantes em áreas agrícolas e florestais			X			



Objetivos do QRE Relevante	QE	QE1.	QE2.	QE3.	QE4.	QE5.
Implementação de técnicas de conservação e de melhoria da fertilidade do solo			X			
Implementação de boas práticas de gestão de água na agricultura, na indústria e no setor urbano para prevenção dos impactes decorrentes de fenómenos de seca e escassez			X	X		X
Aumento da resiliência dos ecossistemas, espécies e habitats aos efeitos das alterações climáticas			X	X		
Redução da vulnerabilidade das áreas urbanas às ondas de calor e ao aumento da temperatura máxima		X	X			
Prevenção da instalação e expansão de espécies exóticas invasoras de doenças transmitidas por vetores e de doenças e pragas agrícolas e florestais						
Redução ou minimização dos riscos associados a fenómenos de cheia e de inundações		X				
Desenvolvimento de ferramentas de suporte à decisão, de ações de capacitação e sensibilização						
Principais Vetores do Roteiro para a Neutralidade Carbónica 2050 (RNC 2050)						
Descarbonizar a produção de eletricidade			X			X
Concretizar a transição energética			X			X
Descentralizar e democratizar a produção de energia de forma progressiva			X			X
Promover a descarbonização no setor residencial						
Descarbonizar a mobilidade						
Promover a transição energética na indústria						
Apostar numa agricultura sustentável			X			
Fomentar o sequestro de carbono			X	X		X
Alterar o paradigma de utilização dos recursos na produção e no consumo			X			X
Prevenir a produção de resíduos			X			X
Dinamizar a participação das cidades e das administrações locais na descarbonização						
Estimular a investigação, a inovação e a produção de conhecimento para a neutralidade						X
Tornar a fiscalidade um instrumento da transição para a neutralidade						
Redirecionar os fluxos financeiros para a promoção da neutralidade carbónica						X



Objetivos do QRE Relevante	QE	QE1.	QE2.	QE3.	QE4.	QE5.
Promover o envolvimento da sociedade na transição						
Promover o desenvolvimento de competências e a (re)qualificação		X			X	
Fomentar o desenvolvimento da nova economia ligada à transição energética e à descarbonização					X	X
Promover uma transição justa e coesa			X			X
Objetivos da Estratégia do Turismo 2027 (ET27)						
Destino sustentável - onde o desenvolvimento turístico assenta na conservação e na valorização do património natural e cultural identitário e contribui para a permanência e a melhoria da qualidade de vida da comunidade local			X			
Território coeso - em que a procura turística acontece em todo o território nacional de forma mais homogénea e contribui para a coesão social		X	X			
Destino inovador e competitivo - que se posiciona no topo dos rankings internacionais						X
Destino em que o trabalho é valorizado - investindo nas pessoas, nas suas qualificações, valorizando as profissões e atraindo talentos		X			X	
Destino para visitar, mas também para investir, viver e estudar - país que capta turistas, mas também investimento, país para viver, estudar, investigar e criar empresas		X			X	
País inclusivo, aberto e ligado ao mundo - destino de turismo para todos, tecnológico, aberto ao mundo e com mais ligações a “velhos” e “novos” mundos						
Hub internacional especializado para o turismo - país de referência na produção de bens e serviços para a atividade turística à escala mundial.		X			X	X
Objetivos Principais do Programa Nacional de Turismo de Natureza (PNTN)						
Conservação da natureza			X	X		
Desenvolvimento local		X	X	X	X	
Qualificação da oferta turística		X			X	
Diversificação da atividade turística		X		X	X	
Divulgação e valorização do património cultural						
Objetivos Globais do Plano Estratégico para o Setor de Abastecimento e Gestão de Águas Residuais e Pluviais 2030 (PENSAARP 2030)						
Eficácia dos serviços			X			



Objetivos do QRE Relevante	QE	QE1.	QE2.	QE3.	QE4.	QE5.
Eficiência dos serviços			X			
Sustentabilidade dos serviços			X			
Valorização dos serviços						
Objetivos do Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos Urbanos 2030 (PERSU 2030)						
Reduzir a Produção e Perigosidade dos resíduos urbanos			X			X
Promover a recolha seletiva e tratamento adequado			X			
Assegurar a valorização dos resultantes do tratamento dos resíduos urbanos			X			
Reforçar os instrumentos económico-financeiros						
Assegurar a sustentabilidade económica e a capacitação do setor			X			
Comunicar e monitorizar o plano			X			
Objetivos Principais da Estratégia dos Biorresíduos (EB)						
Garantir uma transição para a recolha seletiva de biorresíduos e a utilização da capacidade instalada de compostagem e de digestão anaeróbia, substituindo-se progressivamente as origens de recolha indiferenciada			X			
Promover a utilização do composto resultante da valorização dos biorresíduos			X			
Promover a instalação de equipamentos que permitam a recuperação do biogás proveniente das instalações de digestão anaeróbia						
Objetivos do Plano de Ação para a Economia Circular (PAEC)						
Valorizar o território		X	X	X		
Promover a eficiência no uso dos recursos			X			X
Contribuir para a sustentabilidade			X	X	X	X
Eixos de intervenção do Sistema de Gestão Integrada de Fogos Rurais (SGIFR)						
Proteção contra incêndios rurais, orientada para a segurança e salvaguarda das pessoas, animais e bens em áreas edificadas e nas demais áreas, instalações, estabelecimentos e infraestruturas abrangidos pela rede secundária, nos termos do presente decreto-lei, promovendo a mudança de			X			



Objetivos do QRE Relevante	QE	QE1.	QE2.	QE3.	QE4.	QE5.
comportamentos, adoção de medidas de autoproteção e maior resistência do edificado, no sentido de tornar estas áreas menos suscetíveis ao risco de incêndio rural e menos geradoras de ignições						
Gestão do fogo rural, orientada para a defesa e fomento do valor dos territórios rurais, considerando o seu papel de proteção ao reduzir as condições para ocorrência e progressão de incêndios rurais						
Orientações Estratégicas do Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR)						
Valorizar os espaços rurais		X	X	X	X	
Cuidar dos espaços rurais			X	X		
Modificar comportamentos						
Gerir o risco eficientemente						
Objetivos Gerais do Programa Nacional do Uso Eficiente da Água (PNUEA)						
Melhorar a eficiência de utilização da água			X			X
Promover o Uso Eficiente da Água em Portugal			X			X
Contribuir para a consolidação de uma nova cultura da água em Portugal que valorize de forma crescente este recurso						X
Objetivos do Plano Nacional de Energia e Clima 2030 (PNEC 2030)						
Descarbonizar a economia nacional			X			X
Dar prioridade à eficiência energética			X			X
Reforçar a aposta nas energias renováveis e reduzir a dependência energética do país			X			X
Promover a mobilidade sustentável						
Promover uma agricultura e floresta sustentáveis e potenciar o sequestro de carbono			X	X		
Desenvolver uma indústria inovadora e competitiva						
Garantir uma transição justa, democrática e coesa						
Objetivos Estratégicos do Programa de Ação Nacional de Combate à Desertificação (PANCD)						
Promover a melhoria das condições de vida das populações das áreas suscetíveis						
Promover a gestão sustentável dos ecossistemas das áreas suscetíveis e a recuperação das áreas afetadas			X	X		



Objetivos do QRE Relevante	QE	QE1.	QE2.	QE3.	QE4.	QE5.
Gerar benefícios globais e potenciar sinergias com os processos das alterações climáticas e da biodiversidade nas áreas suscetíveis		X			X	
Objetivos Estratégicos do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC 2023-2027)						
Gestão ambiental e climática			X	X	X	X
Sustentabilidade das zonas rurais			X	X	X	X
Objetivos Específicos do Programa Temático para a Ação Climática e Sustentabilidade (Sustentável 2030)						
Desenvolver sistemas, redes e formas de armazenamento energéticos inteligentes fora das redes transeuropeias de energia (RTE-E)			X			
Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas		X	X			X
Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos			X			X
Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono						
Desenvolver uma RTE-T resiliente às alterações climáticas, inteligente, segura, sustentável e intermodal						
Objetivos Estratégicos do Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo e Ribeiras do Oeste (PGRH do Tejo e Ribeiras Oeste)						
Adequar a Administração Pública na gestão da água						
Assegurar o conhecimento atualizado dos recursos hídricos						
Atingir e manter o Bom Estado/Potencial das massas de água			X	X		
Assegurar as disponibilidades de água para as utilizações atuais e futuras			X			
Assegurar a proteção dos ecossistemas e da biodiversidade				X		
Promover uma gestão eficaz e eficiente dos riscos associados à água			X			
Promover a sustentabilidade económica da gestão da água			X			
Assegurar a compatibilização da política da água com as políticas setoriais						
Promover a gestão conjunta das bacias internacionais						
Sensibilizar a sociedade portuguesa para uma participação ativa na política da água						



Objetivos do QRE Relevante	QE	QE1.	QE2.	QE3.	QE4.	QE5.
Eixos Estratégicos do Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa (PROT AML)						
Afirmar Lisboa como região de excelência para residir, trabalhar e visitar, apostando na qualificação social, territorial, urbana e ambiental da área metropolitana		X			X	
Potenciar as inter-relações regionais da AML						
Inserir a AML nas redes globais de cidades e regiões europeias atractivas e competitivas					X	
Desenvolver e consolidar as actividades económicas com capacidade de valorização e diferenciação funcional, ao nível nacional e internacional		X			X	
Promover a coesão social, através do incremento da equidade territorial, da empregabilidade, do aprofundamento da cidadania e do desenvolvimento dos factores da igualdade de oportunidades		X			X	
Potenciar as condições ambientais da AML			X	X		
Objetivos Estratégicos do Programa Regional de Ordenamento Florestal de Lisboa e Vale do Tejo (PROF LVT)						
Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos			X			
Especialização do território		X			X	
Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos			X	X		
Internacionalização e aumento do valor dos produtos					X	
Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor		X			X	
Racionalização e simplificação dos instrumentos de política						
Domínios da Estratégia Regional de Lisboa 2030 (ERL 2030)						
Inovação e competitividade		X	X		X	X
Sustentabilidade ambiental e alimentar e mitigação de riscos naturais			X	X		
Coesão social e sustentabilidade demográfica		X				
Mobilidade e conectividade sustentável			X			
Desenvolvimento Urbano e mudança transformadora		X				
Eixos Estratégicos do Plano Estratégico Regional de Lisboa 2020-2027 (PETRL)						
Aumento do contributo económico da região		X	X	X	X	



Objetivos do QRE Relevante	QE	QE1.	QE2.	QE3.	QE4.	QE5.
Qualidade da procura da região		X		X	X	
Aumento da qualidade da experiência na região		X	X	X	X	
Melhoria do desempenho da Hotelaria da região		X	X	X	X	X
Evolução positiva da procura da região		X	X	X	X	
Objetivos Específicos da Estratégia 2030 da Região de Lisboa e Vale do Tejo (RLVT 2030)						
Promoção da competitividade internacional					X	X
Dinamização da coesão territorial		X	X	X	X	
Reforço da coesão social			X		X	
Plano Metropolitano de Adaptação às Alterações Climáticas da Área Metropolitana de Lisboa (PMAAC-AML)						
Reduzir a exposição aos riscos climáticos mitigando os impactos sobre pessoas e bens		X	X	X		X
Aumentar a capacidade adaptativa para lidar com os impactos das alterações climáticas		X	X	X		X
Promover o conhecimento sobre as alterações climáticas, os seus impactos e vulnerabilidades					X	X
Objetivos do Plano Diretor Municipal de Mafra (PDM de Mafra)						
Definir um modelo estratégico de atuação que estabeleça ações distintas para a promoção do desenvolvimento do concelho, tendo em atenção a sua diversidade territorial e as mudanças operadas nos últimos anos		X	X	X		
Proceder à compatibilização com estudos e outros planos de âmbito estratégico		X	X	X	X	
Constituir um instrumento orientador da gestão municipal e das prioridades de investimento e respetiva programação, em articulação direta com a estratégia de ordenamento		X	X	X		
Permitir o ajustamento dos perímetros urbanos em função do crescimento verificado durante o anterior período de vigência do PDM						
Implementar um modelo territorial que integre, promova e desenvolva a atividade turística de forma sustentável		X	X	X	X	
Definir um modelo de ocupação do território que minimize a edificação em áreas de risco			X			
Reforçar e reorganizar as atividades económicas existentes e captar novas atividades empresariais e logísticas para o concelho		X	X	X	X	



Objetivos do QRE Relevante	QE	QE1.	QE2.	QE3.	QE4.	QE5.
Identificar e definir os princípios de valorização do património cultural, qualidade ambiental e paisagística do território			X	X		
Promover e valorizar a identidade do mosaico rural que caracteriza a paisagem do concelho enquanto valor patrimonial		X	X	X	X	
Promover a biodiversidade, assegurando a conservação dos ecossistemas, habitats e espécies, constantes dos anexos às diretivas comunitárias ou de interesse nacional ou municipal, através da sua adequada gestão				X		
Promover a proteção dos recursos hídricos como suporte dos ecossistemas aquáticos e ribeirinhos e como elemento estruturante de valorização do território				X		
Definir e disponibilizar um quadro normativo e um programa de investimentos públicos municipais e estatais, adequados ao desenvolvimento do concelho						
Reestruturar a rede viária tendo em atenção as alterações introduzidas e o Plano Rodoviário Nacional e considerar o traçado de novas infraestruturas viárias na definição da proposta de ordenamento						
Estabelecer um ordenamento adequado e equilibrado que seja articulado com os concelhos vizinhos, evitando descontinuidades territoriais			X			
Objetivos e Metas do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil do Município de Mafra (PMEPCM)						
Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à minimização dos efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe						
Definir as orientações relativamente ao modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar em operações de proteção civil						
Definir a unidade de direção, coordenação e comando das ações a desenvolver						
Coordenar e sistematizar as ações de apoio, promovendo maior eficácia e rapidez de intervenção das entidades intervenientes		X				
Inventariar os meios e recursos disponíveis para acorrer a um acidente grave ou catástrofe;						
Minimizar a perda de vidas e bens, atenuar ou limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade;		X			X	
Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências justifique a ativação do PMEPCM						



Objetivos do QRE Relevante	QE	QE1.	QE2.	QE3.	QE4.	QE5.
Habilitar as entidades envolvidas no plano a manterem o grau de preparação e de prontidão necessário à gestão de acidentes graves ou catástrofes		X				
Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e a colaboração na estrutura de resposta à emergência		X				
Objetivos nucleares da Estratégia Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Mafra (EMAAC de Mafra)						
Identificar e reduzir a vulnerabilidade aos eventos climáticos, sobretudo os fenómenos extremos		X				
Adquirir conhecimentos que visem aumentar a consciencialização sobre as alterações climáticas					X	
Promover a sensibilização para a temática das alterações climáticas			X	X	X	
Integrar a adaptação nos instrumentos de gestão territorial de âmbito municipal, operacionalizando e enquadrando a implementação das opções de adaptação no âmbito dos processos de planeamento territorial						
Eixos Estratégicos do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios de Mafra (PMDFCI de Mafra)						
Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais			X			
Redução da incidência dos incêndios			X			
Melhoria da eficácia do ataque e da gestão dos incêndios			X			
Recuperar e reabilitar os ecossistemas				X		
Adaptação de uma estrutura orgânica funcional eficaz			X			